ANNO XXXVI. NUMERO 178.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

QUINTA FEIRA 2 DE AGOSTO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

1 Lua cheia as 3 horas e 14 minutos da tarde.
9 Quarto minguante as 7 horas e 4 minutos da tarde.
16 Lua nova as 8 horas da tarde.
23 Quarto crescente as 8 horas e 16 minutos da manhãa.
31 Lua cheia as 6 horas e 38 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 5 horas e 42 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda. S. Rufino; Ss. Abdon e Senen mm.
31 Terça. S. Ignacio de Loyolla fundador.
1 Quarta. As cadeiras de S. Pedro apostolo,
2 Quinta. N. S. dos Anjos; S. Estevão p. m.
3 Sexta. Invenção do corpo de S. Estevão.
4 Sabbado. S. Domingos de Gusmão fundador.
5 Domingo. Nossa Senhora das Neves.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JULHO DE 1860.

Officio ao Exm. presidente da Parahyba.—A vista do officio de V. Exc. de 23 de julho ultimo, sob n. 80, officiei ao chefe de policia para proceder ás pesquizas e averiguações, afim de saber-se se é livre Rosalino Manoel Dias, que se acha preso nessa provincia e por aquelle magistrado me foi declarado, como V. Exc melhor verá do officio junto por copia, que solicitou a remessa do preso para esta provincia por ser isso conveniente para esclarecimento da verdade.

Dito ao Exm. presidente do Maranhão.—Transmitto a V. Exc. o officio incluso que pela secretaria de estado dos negocios do imperio lhe é dirigido, communicando terem sido approvadas pela camara dos Srs. deputados as eleições de eleitores de duas parochias dessa provincia.

Dito ao commandante das armas interino.—Póde V. S. mandar abrir assentamento de praça ao recruta Francisco Luiz de Siqueira, que foi considerado apto para o serviço do exercito, como consta do termo annexo ao seu officio de hontem, sob n. 814, providenciando V. S. para que elle seja vaccinado.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. mandar abrir assentamento de praça ao paisano Silvino Francisco de Oliveira que, offerecendo-se voluntariamente para o serviço do exercito, foi considerado apto para isso, como consta do termo de inspecção annexo ao seu officio de 28 do corrente, sob n. 808

Dito ao mesmo.—Mande V. S. abrir assentamento de praça ao recruta João Francisco Carneiro dos Santos, considerado apto para o serviço em 7 do corrente, visto que não apresentou isenção legal dentro do prazo que lhe foi concedido por despacho de 16 deste mez.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. receber por um official de confiança, á bordo do vapor *Tocantins*, que segue hoje de tarde para o norte, e recolher ao hospital militar para ser convenientemente tratado, o cadete Benvenuto da Silva Nogueira, que adoecera em sua viagem do Rio de Janeiro para a provincia do Ceará.

Circular ao chefe de policia.—Transmitto por cópia a V. S. para seu conhecimento e expedição das convenientes ordens ás autoridades policiaes o aviso expedido ao presidente da provincia do Piauhy em 6 de junho ultimo declarando que o decreto n. 2438 de 16 de julho do anno passado é sómente relativo ao numero de testemunhas para os processos de que tratar o art. 205 do codigo do processo criminal.—Iguaes copias do aviso foram enviadas ao presidente da relação, juizes de direito e juizes municipaes da provincia.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns.—Em resposta ao que me communica V. S em seu officio de 7 do cadente mez, tenho a dizer-lhe, que deve V. S. representar-me, caso se negue a collectoria desse termo a satisfazer as despezas precisas com o sustento do recrutas e vencimentos das praças, que os conduziram para esta capital, afim de que possa eu providenciar como convier

Dito ao commandante do corpo de policia.—Declaro a V. S. em additamento do meu officio de 25 do corrente, que a força que mandei apresentar ao chefe de policia para ir ao termo de Caruarú, deve ser composta de 33 praças e commandadas por um official.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remettendo por copia a V. S. o aviso de 13 do corrente em que o Exm Sr. ministro do imperio, communica haver solicitado do ministerio da fazenda, a expedição das convenientes ordens para que nessa thesouraria seja posta á disposição desta presidencia a quantia de 1:178$680 rs. para pagamento a Francisco Antonio Correia Cardoso, das despezas feitas com o encanamento d'agua para a cozinha e cavallariças do palacio do governo, quando nelle residiram SS MM. II. e com um banheiro de cobre prateado do serviço do mesmo palacio, recommendo a V. S que mande entregar essa quantia ao director interino da repartição das obras publicas.—Communicou-se ao director interino das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar sob minha responsabilidade os vencimentos do mez de junho ultimo do promotor publico da comarca do Cabo, bacharel José Silvano Hermogenes de Vasconcellos, que assim me requereu, allegando não haver credito para esse pagamento, que considero destinado a sua alimentação.

Dito mesmo.—Tomando em consideração o que me requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão, bacharel Antonio Joaquim Buarque de Nazareth, autoriso a V. S. a mandar pagar sob minha responsabilidade os vencimentos daquelle juiz relativos aos mezes de abril a junho deste anno, visto ser essa despeza concernente a sua alimentação e não haver credito para ella.

Dito ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da guerra de 4 do corrente ter-se concedido a exoneração que pedio o Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, de lugar de auditor de guerra nesta provvincia, sendo nomeado para o substituir neste lugar o Dr. Antonio Francisco de Salles, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.—Communicou-se tambem ao commandante das armas, e ao exonerado.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes a folha junta em duplicata, mande V. S. pagar os vencimentos, a contar de 13 de junho proximo passado a 13 do corrente mez, do commandante do destacamento de guardas nacionaes da villa de Garanhuns, Jacintho Ferreira de Mello, conforme requisitou o commandante do batalhão n. 28 daquelle municipio em officio de 15 deste mez.—Deu-se sciencia ao commandante do batalhão supradito.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande V. S. dar baixa ao soldado do corpo de seu commando Candido Antunes Corrêa, visto ter finalisado seu engajamento. como se vê de sua informação de 30 do corrente, sob n. 302.

Dito ao inspector de saúde publica.—Para cumprimento do aviso, por copia incluso, expedido pela repartição do imperio em 12 do corrente, informe Vmc. qual a despeza que deve accarretar a impressão das guias fornecidas por essa inspectoria para pagamento das taxas marcadas no artigo 1º da tabella annexa ao decreto n. 1959 de 22 de agosto de 1857.

Portaria.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta apresentada pelo tenente-coronel commandante do batalhão n. 35 de infantaria da guarda nacional do municipio do Brejo, e a que se refere a informação do respectivo commandante superior de 10 do corrente, resolve, na conformidade do art 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 nomear officiaes do mesmo batalhão os cidadãos seguintes:

Estado-maior.

Tenente quartel-mestre o alferes porta-bandeira Regino Cordeiro Falcão.
Alferes secretario o 1º sargento José Alves Marinho Falcão.
Alfereres porta-bandeira o 1º sargento João Gonçalves de Araujo.

1ª companhia.

Capitão o tenente da mesma, José Magalhães da Silva Porto.
Tenente o alferes da mesma João Marques Pereira.

—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dita.—O Sr agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da marinha, á familia do fallecido capitão do porto desta provincia, capitão de mar e guerra Fernando Vieira da Rocha, constante da relação junta.

Relação a que se refere a portaria supra.

D. Maria Candida Lumachi da Rocha.
D. Maria Procopia da Rocha.
D. Maria da Conceição Lumachi da Rocha.
Nicoláo Pedro Vieira da Rocha.
Fernando Vieira da Rocha.

—

Expediente do secretario do governo.

Officio ao Exm. secretario geral da secretaria de estado dos negocios do imperio.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmittindo ao Exm. presidente do Maranhão o officio que pela secretaria de estado dos negocios do imperio lhe é dirigido communicando terem sido approvados pela camara dos senhores deputados as eleições de eleitores de duas parochias daquella provincia; assim o manda declarar V. Exc. em resposta ao seu officio de 24 deste mez.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. as onze inclusas ordens, sendo 9 do thessuro nacional, sob ns. de 110 a 113 e de 115 a 119, e duas do ministerio da guerra datadas de 21 do corrente, bem como um officio da secretaria de estado dos nogocios da fazenda de 18 do citado mez, e varias das circulares de ns. 40 a 42.

Dito ao amanuense da secretaria do governo, Manoel da Cunha Figueiredo.—S. Exc, o Sr. provincia, tendo resolvido desanojar a Vmc., assim lh'o manda communcar para seu conhecimento.

DESPACHOS DO DIA 31 DE JULHO.

Requerimentos.

1009—Antonio Maria do Espirito Santo.—Pela repartição da policia expedio-se ordem para ser removido o marido da supplicante para a casa de detenção.

1010.—Antonio Maria da Conceição.—Pela repartição da policia se expedio ordem no sentido em que requer a supplicante.

1011.—André Mentor de Carvalho.—Apresente-se no quartel do commando das armas para ser inspeccionado.

1012.—Candido Antunes Corrêa, soldado do corpo de policia.—Dirija-se ao Sr. commandante do corpo de policia.

1013.—Fr Eurico de Sant'Anna Roque, prior do convento do Carmo de Goianna.—Informe circumstanciadamente o Sr. juiz municipal do termo de Goianna.

1014.—Francisco das Chagas Pereira, capitão da guarda nacional do Brejo.—Informe o Sr Dr. chefe de policia.

1015.—Francisco Manoel Maciel, vigario da freguezia de Maranguape.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1016.—Godofredo Henriques de Miranda, praticante da thesouraria de fazenda.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o administrador da mese do consulado

1017.—Ismael Amavel Gomes da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o administrador do consulado.

1018.—José Domingues Codeceira.—Deferido de conformidade com a informação oxarada no verso.

1019.—José Silvano Hermogenes de Vasconcellos, promotor publico do Cabo.—A thesouraria de fazenda tem ordem para effectuar o pagamento requerido.

1020.—Marcolino Francisco da Luz.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

1021.—Salvador Henrique de Albuquerque, secretario interino da directoria de instrucção puqlica.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

1022.—Thomaz Antonio Ramos Zeny, secretario da repartição das obras publicas.—Informe o Sr. director das obras publicas.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas em Pernambuco, na cidade do Recife, 31 de julho de 1860.

ORDEM DO DIA N. 426.

O coronel commandante das armas interino determina que na manhãa do dia 1º de agosto, se passe revista geral de mostra aos corpos moveis do exercito e companhias isoladas existentes nesta guarnição pela ordem seguinte: as 6 horas a companhia de artifices, as 6 1/2 ao 8º batalhão de infantaria, as 7 ao 9º e as 7 1/2 ao 10º, todos da mesma arma; as 8 1/4 a companhia fixa de cavallaria e as 9 ao 4º batalhão de artilharia a pé na cidade de Olinda.

Assignado.—*Antonio Gomes Leal.*

Conforme.—*Pedro Gomes d'Oliveira*, alferes ajudante de ordens do commando.

EXTERIOR.

Napoleão escrevia a seu irmão Luiz que se achava na Hollanda: « Vós deveis comprehender que eu não me separo de meus predecessores, e que desde Clovis até a commissão de salvação publica conservo-me solidario em tudo, e que o mal que dizem por excesso de satisfação contra os governos que me precederam, considero-o como dito no intuito de me offender. » Nós quizeramos que essas bellas e judiciosas palavras estivessem presentes ao espirito de todos aquelles que diffamam as instituições que teve a França desde 1814 até 1848, e que maldizem o governo parlamentar, senão por excesso de satisfação, como dizia Napoleão, ao menos talvez com a intenção de o cortejar. Pensamos que se enganam com essa esperança. Si é verdade que a França teve durante mais de trinta annos algumas instituições funestas ao seu reponso, a sua prosperidade, a sua honra, si ella deixou-se ir mais que voluntariamente pelo declive fatal dessas instituições, de quem é a culpa, afinal de contas, senão da França que aceitou, praticou, sustentou esse regimen durante mais de trinta annos? É accusar as instituições que duraram tanto tempo, não só pela liberdade, mas ainda com a liberdade.

Aquillo que abaixa todos, não eleva ninguem. Si a França obrou mal em praticar durante trinta annos as instituições parlamentares, é esse o peccado de qualquer paiz. Quem, pois, se exceptuará desse peccado? Podem arrepender-se, sobre tudo si o arrependimento é um bom calculo; ninguem pode absolver-se. O que quer dizer accusadores que foram nossos complices? Salvo si aquelles que nos accusam são moços, e, como na fabula, digam acerca do peccado que nos lançam em rosto:

Como o teria feito, si ainda não era nascido? á esses desejamos que vivam muito tempo afim de que possam corregir-se do genero de orgulho que é o mais proprio da mocidade e que a torna tão facilmente intolerante, o orgulho de não ter vivido.

Não queremos, quanto a nós, entrar em uma controversia sobre o merito e os defeitos do regimen parlamentar. Ha muito pouco tempo é que esse regimen cahio para já ter encontrado todos os meios de justificar-se. Não ha systema de philosophia ou de politica que não tire a metade, pelo menos, de seu merito da experiencia dos defeitos do systema que lhe é opposto, e que tem substituido. Só o tempo póde dar essa experiencia. Portanto não estou disposto a discutir o bem ou o mal das instituições parlamentares. Prefiro procurar curiosamente a razão porque pareceo opportuno a algumas pessoas attacar de novo as instituições de outr'ora: não que me queixe muito disso. Prefiro que o governo parlamentar seja criticado e censurado a ser esquecido. Seja o que for, parece-me bom examinar qual é a causa dessas novas criticas. Essa causa não é sómente o desejo de agradar; segundo penso, é mais profunda e mais seria.

Ha presentemente em todos os espiritos esclarecidos, uma preoccupação grave e involuntaria, como se sentissem por todos os lados que o governo actual é levado a escolher uma de duas actividades contrarias: a da paz e a da guerra. Nós não devemos dizer que a escolha está por fazer; ella foi feita, e, graças a Deos, feita pela paz. A carta imperial de 5 de janeiro de 1860 é o programma de uma era de paz, e nós a tomamos como a explicação e o commentario das palavras de Bordeos: o *Imperio é a paz*. Eis, entretanto, algumas reflexões, que tomamos a liberdade de fazer.

Si a paz foi solemnemente escolhida em 5 de janeiro de 1860, si é para o systema da actividade pacifica que o imperador quer levar a França, essa declaração não indica que o chefe do estado sentio pessoalmente que havia chegado a occasião de entrar em uma nova ordem de cousas; e como a guerra da Italia podia dar a entender a algumas pessoas que a epocha que ia commeçar seria uma épocha de aventuras exteriores, o imperador, que tinha protestado contra esse pensamento pela paz de Villafranca, protestou de novo com a sua carta de 5 de janeiro de 1860. Sim; conforme essa carta, uma nova phase deve começar; mas será uma phase da actividade pacifica e não uma phase de actividade bellicosa e conquistadora. Tranquillisem-se portanto aquelles que receiam as aventuras exteriores e o seu desenlace final; acalmem-se e arrefeçam-se aquelles que as estimam e esperam.

Temos algumas vezes felicitado o novo imperio pelas suas differenças com o primeiro imperio, e quizeramos que ellas se multiplicassem. Reconhecemos que a vontade inteiramente pacifica da carta de 5 de janeiro de 1860 é uma dessas differenças. Possa ella realisar-se!

Não é porque desconfiemos da persistencia da vontade imperial; mas os acontecimentos são muitas vezes mais fortes do que a vontade do homem. Ora, devemos confessar que os acontecimentos europeos não parecem presentemente tomar uma direcção pacifica: Elles são extremamente confusos e de uma confusão que pareca chamar naturalmente o emprego da força. Até devemos dizer que a força já começou a sua obra na Sicilia. Como consolidar a paz da Europa com tantas causas de guerra? Como é que ao mesmo tempo os espiritos aventureiros não se deixariam fascinar pelos projectos, pelas illusões, pelas novas transposições da carta europea, quando todos os paizes parecem agitados; pois não sei que fermentação? Ha novos principios e novos direitos que querem ter seu logar e sua classe no mundo. Disseram depois de 1848 que as idéas desfaziam a ordem e que os exercitos a refaziam. Tinham então alguma razão de se queixarem das idéas que eram empregadas em transformar a sociedade? As idéas não se empregam mais nessa obra interior; serão ellas mais tranquillisadoras sob essa forma conquistadora do que sob a forma revolucionaria? Importante questão.—Odio ás idéas, dirão alguns partidarios decididos do repouso.—Oh! não odiemos, as idéas, pois que não podemos destrui-los; procuremos antes emprega-las convenientemente e dirigi-las da mesma sorte.

Tivemos doutrinarios da liberdade e da ordem; temos presentemente doutrinarios da conquista ou da anexação. O que outr'ora era o capricho da força, é hoje uma maxima de geographia e de ethnologia

Além da confusão dos acontecimentos e das idéas, ainda ha outra causa de guerra na Europa; é a desconfiança reciproca. Todas as potencias querem a paz, segundo creio; mas todas ellas armam-se e votam fundos para o exercito ou para a marinha: nunca a famosa maxima *si vis pacem, para bellum* foi tomada mais á letra. Até que ponto poderemos crer que esses preparativos de guerra consolidaram a paz? Até que ponto as cidades européas poderão soffrer o fardo de uma paz tão militar? Por ventura não haveria um meio de mar essa desconfiança universal, que é causa de tantas precauções despendidas.

Eu vejo pessoas de boa fé e de criterio que estão persuadidas de que a desconfiança universal é em grande parte devida ao silencio que o regimen actual de nossas assembléas politicas antes talvez que nossas proprias instituições impoem mais ou menos ás duas tribunas do senado e do corpo legislativo sobre as questões de politica exterior. A impresna falla, é verdade, quer a imprensa diaria, quer a imprensa de brochuras, e até falla tanto mais livremente das questões exteriores, por isso que falla menos das questões interiores. Mas a palavra dos jornaes e das brochuras não substitue as tribunas legislativas; falta-lhe a autoridade. A palavra de uma assembléa vai direito a um facto, a uma decisão. A palavra da imprensa tem menos effeito: tem seu genero de efficacia, e ninguem está mais persuadido disso que nós; sem isso, estariamos calado; mas é uma efficacia longinqua, irregular, imprevista, e cujos effeitos ninguem póde calcular. Se, pelo contrario, houvesse em Paris uma tribuna para responder á tribuna ingleza ou á tribuna prussiana, saberiam melhor em Londres e em Berlin o que se póde receiar ou esperar da França.

Fallei na tribuna prussiana: vêde o effeito que produzio n'Allemanha e na Europa o discurso de M. de Vincke. Declarou a todos a situação da Prussia: certamente que a tribuna prussiana não é o governo prussiano; mas o governo prussiano não póde separar-se completamente da tribuna prussiana.

O anno passado, durante a guerra da Italia, a Prussia, por não ser austriaca, pareceu a não ser mais germanica; é isto ao menos o que lhe censurar os tentonistas exaltados. Este anno, a Prussia é tanto mais germanica quanto ella é mais liberal, isto é, menos austriaca. Supponde por um instante alguns discursos desse genero em Paris, ao mesmo tempo que em Londres e Berlin, e tudo se esclarecerá. Cada um conhece o segredo do vizinho; ninguem é mais curioso, nem desconfiado. Mirabeau dizia um dia que o silencio de Seyers era uma calamidade publica. Não quero dizer que o silencio da tribuna franceza seja uma calamidade européa, seria lisonjear muito o corpo legislativo e o senado; não pensamos nisso. Digo apenas que esse silencio é uma das causas de incerteza dos espiritos e das cousas na Europa. Digo-o tanto mais francamente, quanto folgo em reconhecer que o governo francez não se embaraça em fallar, nem é timido ou lento em faze-lo. Elle satisfaz lealmente a necessidade que tem a Europa de conhecer as intenções da França. Falla com clareza e autoridade, eu o confesso do todo o coração. Entretanto falta alguma cousa na orchestra. Concordo, se o quizerem, em que o instrumento, cuja ausencia indico, tem muitas vezes tocado mui alto e que os ouvidos delicados poderam accommodar-se ao seu silencio. Entretanto esse silencio tornou-se inopportuno, por que elle se presta á obscuridade, á incerteza, á conjecturas multiplicadas. Com toda a segurança pode-se dizer de um governo parlamentar que ha cousas que elle não ha de fazer. A isto se oppoem o estado dos espiritos no parlamento. Pelo contrario, de um paiz que não tem parlamento que delibere sobre todas as questões do interior e do exterior, não se póde dizer que ha cousas que elle não fará. Póde fazer tudo.—Grande vantagem, dirão,—Sim, mas não vos admireis de que essa vantagem seja para a opinião européa uma causa de desconfiança.

Poder-se-hia concluir das reflexões que se acaba de lêr que o governo parlamentar é um pobre instrumento de poder exterior: a essa conclusão opponho a historia moderna da Inglaterra; opponho tambem em França a guerra de Hespanha em 1823, a expedição da Moréa e de Alger mandadas pela restauração, o cerco de Anvers, a expedição de Ancona, a Algeria conquistada até o deserto e até Marrecos pela monarchia de 1830, a expedição de Roma, mandada pela presidencia de 1849. Póde-se fazer muita cousa com instituições parlamentares. O que não se póde fazer com ellas, será um bem ou um mal? grave questão e mui letigiosa. Citarei apenas um facto. Se houvesse uma tribuna em Vienna em 1859, e se essa tribuna houvesse fallado em favor da paz, a Austria não teria ousado atacar o Piemonte de improviso e prevenir pela guerra o congresso proposto então pela Inglaterra.

A carta imperial de 5 de janeiro de 1860 convida a França para a actividade pacifica; é um grande bem semelhante convite, visto ser a prova incontestavel de que a vontade soberana é toda pacifica. Mas como os negocios só se fazem com segurança, o estado incerto e duvidoso da Europa tira dos negocios a actividade que lhes aconselha a carta imperial. E' pois, á Europa que é preciso restituir a segurança. Estamos persuadidos de que uma discussão legislativa mais completa e mais publica ajudaria a Europa a não receiar mais da parte da França resoluções repentinas e imprevistas. Continuamos a crer que o imperio é a paz; apenas lhe acrescentamos uma palavra para exprimir todo o nosso pensamento: o imperio liberal é a paz.

SAINT-MARC GIRARDIN.
(*Le Journal des Débats.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBL A GERAL LEGISLATIVA

SENADO.

SESSÃO EM 4 DE JULHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

Ás 10 horas e 3/4 da manhãa, o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 31 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um aviso do ministerio dos negocios da fazenda, remettendo um dos autographos da resolução da assembléa geral, que autorisa o governo para conceder aos herdeiros do fallecido Affonso José de Almeida Côrte-Real a remissão de parte da divida proveniente do arrendamento do rincão do Saican, na provincia de S. Pedro; na qual resolução S. M. o Imperador consente.

Outro do ministerio dos negocios da marinha, enviando um dos autographos da resolução da assembléa geral, declarando que a jubilação concedida aos lentes da antiga academia de marinha José de Paiva e Silva, e José Joaquim p'Avila dá-lhes direito ao ordenado por inteiro que percebiam naquella época; na qual resolução S. M. o Imperador, consente.

De ambos fica o senado inteirado, e manda-se communicar á camara dos deputados.

Comparecem no decurso da sessão mais 8 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão, adiada pela hora na sessão antecedente, do art. 1º e seus paragraphos da proposição da camara dos deputados, declarando que o banco do Brasil e suas caixas filiaes são obrigados a realisar suas notas em moeda metalica á vontade do portador, com todas as emendas apoiadas.

O Sr. Ferraz (presidente do conselho) acha-se como bem comprehende o senado, na necessidade de responder em primeiro lugar a algumas exprobrações que lhe dirigio o Sr. Souza Franco. Esse nobre senador exprobrou-o por não ter apresentado uma exposição de motivos da lei em discussão, por se ter limitado á questão juridica por ter pretextado molestia para recusar-se á discussão.

Não está nos estylos do nosso parlamento fazer o ministerio a exposição de motivos da lei que propõe. Na Inglaterra dá-se esse estylo, porque lá não ha, como entre nós, commissões que se encarregam de estudar e explicar em seus pareceres os motivos das leis.

Não adopta a opinião dos que entendem que o ministro deve estar constantemente na tribuna, explicando tudo, respondendo a todos as objecções; deve figurar antes como chefe que dirige o combate, do que como combatente. Se por si só se encarregasse da discussão, diriam que não tem amigos. Como soldado sempre se achou na frente, e até servio de trincheira ao proprio Sr. Souza Franco, quando estava no poder.

Os oppositores do projecto defendem por capricho e por espirito de opposição um systema deffectivo e ruinoso, um systema contrario á experiencia, contrario ás theorias, contrario aos principios anteriores do proprio nobre senador pelo Pará.

Exige esse Sr. senador que se explique quaes os meios praticos de executar o projecto. Essa exigencia teria lugar em outro qualquer lugar que não no senado, onde todos sabem mui bem quaes são esses meios, pois elles estão indicados no projecto.

Todos reconhecem que ha depreciação do meio circulante, e que essa depreciação provém da superabundancia do papel dos bancos em concumitancia com as notas do thesouro.

O orador abunda em argumentos demonstrando este facto. Se fosse possivel neste objecto recorrer á experiencia, como na physica ou na chimica, pederia que se retirasse da circulação grande porção do papel dos bancos, e ver-se-hia se o seu valor não se restabelecia.

E qual o remedio a esse mal? O poder executivo, que tem obrigação de velar incessantemente pelos interesses publicos, não pode ficar manietado com as fracas razões que apresentam os defensores da opinião contraria. Não póde ficar desarmado em face de uma situação que póde até compromettar a ordem publica.

A tutella, que o orador entende, que o governo póde exercer sobre a sociedade, não é a ingerencia immediata e directa nos negocios individuaes, é a suprema inspecção e fiscalisação dos interesses geraes da sociedade; é um principio proclamado por todos, e pelo proprio Sr. Souza Franco, em sua obra de economia politica; é a tutella em sentido lato, tutella que deve o estado a todos os cidadãos; tutella, que quer dizer fiscalisação, tutella, que quer dizer protecção.

O orador mostra que nos paizes onde ha circulação mixta, o excesso de papel não augmenta um ceitil a massa do capital circulante, que não produz outro resultado senão o depreciamento do meio circulante.

Passa a combater as objecções que dizem respeito a retroactividade do projecto, a violação do direito de propriedade.

Concessões provisorias e temporarias não constituem o direito de propriedade de que falla a constituição.

O poder administrativo tem duas partes distinctas: uma a contenciosa, outra a graciosa; os privilegios dos bancos são concessões graciosas, são favores que podem ser revogados.

Isto que se vai praticar com os nossos bancos, tem sido praticado em outras nações sem excitar essas reclamações; e mesmo entre nós muitas leis-se tem decretado que importam a suppressão de direitos anteriormente existentes.

Defende o projecto da objecção de inexequibilidade, e mostra com lurgas considerações que não só é muito simples e facil a sua execução, como que póde trazer muitas vantagens ao paiz. Mostra em seguida que a lavoura não fica desfavorecida e balda de recursos do credito, como se tem pretendido.

A reducção das emissões não traz portanto a diminuição da producção, e nem tão pouco o desequilibrio entre a exportação e importação. A extraordinaria emissão pelo contrario é que, acoroçoando emprezas mal calculadas e despezas imprudentes, occasiona o augmento da importação, a emigração do ouro para os paizes estrangeiros, e por conseguinte o deficit da exportação em relação á importação.

O projecto, porém, não offende os direitos dos bancos quanto á emissão; no presente os conserva; no futuro ainda lhes abre a expectativa de mais avultadas emissões, uma vez que repouzem sobre base metallica, e não faz mais que favorecê-los para poderem sahir da situação embaracosa em que se acham.

Nada no projecto é obrigatorio; elle tem por fim somente estimular os bancos a tomarem as medidas necessarias para evitarem a ruina.

Não admitte a opinião do Sr. Souza Franco, que julga que o melhor remedio para a situação financeira seria a retirada das notas do thesouro. Se o governo retirasse instantaneamente da circulação todas essas notas, faria estourar os bancos, que nessas notas tem o seu mais podoroso anteparo.

Depois de responder a algumas outras objecções, o orador passa a tratar de uma materia, em que entra com repugnancia; falla dos novos bancos creados pelo Sr. Souza Franco.

Faz largas considerações, censurando a organisação fraca e sem garantias desses bancos.

Responde ás objecções feitas a alguns paragraphos do projecto. Tratando da necessidade dos fiscaes, contestada por alguns Srs. senadores, o orador faz a exposição dos males a que dão luger a ignorancia, o deleixo e mesmo a malversação na administração dos bancos

Não trata do banco do Brasil, que é uma excepção.

Quando se legisla, cumpre dizer toda a verdade sem medo de offender susceptibilidades; pode ser isso uma advertencia salutar aquelles que se afastam dos deveres que lhe são prescriptos.

Adopta as emendas, offerecidas, excepto ao do Sr. Baptista de Oliveira, a primeira por ser desnecessaria, as outras por contrariarem as vistas do projecto.

O Sr. Baptista de Oliveira, depois de breves considerações, pede e obtem do senado a retirada de suas emendas.

O Sr. D. Manoel não estando acostumado a contentar-se com dar um voto symbolico em materias importantes, não pode deixar de tomar parte na discussão.

Tem em primeiro lugar de fazer um reparo sobre a marcha que tem tido a discusssão do projecto.

Passou elle em primeira discussão sem debate algum, porque se prometteu que se lhe offerecia uma emenda substitutiva. Dahi provieram dous resultados, ficou o senado impossibilitado de ventilar a questão na 1.ª discussão; ficou a camara dos Srs. deputados reduzida a não ter mais que uma discussão sobre esta materia, que é nova para ella em razão dessa immensidade de emendas, que a teem modificado e alterado.

Censura, como impropria de um ministro e do parlamento em geral, as numerosas citações de que fez uso o Sr. presidente do conselho.

Repelle como perigosa a doutrina sustentada pelo mesmo Sr. presidente do conselho a respeito da rectroatividade das leis

Nenhum contrato pode rescindir-se sem mutuo consentimento das partes contratantes. Se o governo julgava necessario aos interesses publicos a rescisão do contrato com os bancos, e alterar as suas bases, devia entrar com elles em um accordo e não impor-lhes novas obrigações sem consulta-los.

Esses bancos, por certo attendendo aos altos interesses do estado, não se recusariam por certo a esse accordo, ainda que lhe custasse algum sacrificio.

O projecto contém pois uma violação dos contratos.

Depois de varias outras considerações, o orador termina por se achar fatigado, reservando-se para em outra occasião discutir mais amplamente a materia do projecto.

Vota contra o art. 1.º

Dada a hora, o Sr. presidente declara adiada a discussão, e dá para ordem do dia da seguinte sessão a continuação da discussão adiada, e as outras materias já designadas.

Levanta-se a sessão ás 3 horas e 5 minutos da tarde.

—

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSAO EM 15 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

Abre-se a sessão com 60 Srs. deputados.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio da fazenda, enviando o autographo da resolução da assembléa geral legislativa dispensando ás leis de amortisação á irmande do Senhor dos Passos da cidade do Parahybuna.—A archivar-se.

Outro officio do ministerio da fazenda, enviando o mappa das operações occorridas na secção da substituição de papel-moeda até 31 de maio do corrente anno.—A' commissão de orçamento.

Dous requerimentos do provedor da Santa Casa da Misericordia desta côrte e José Francisco Xavier de Castro Junior, pedindo aquelle isenção do imposto sobre as carrocinhas destinadas a conduzir cadaveres, e este uma gratificação pelos serviços que prestára á camara no impedimento do respectivo porteiro.—A's commissões de fazenda e de policia.

São lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres:

Da commissão de fazenda, resolvendo que D. Mafalda de Castro Filgueiras, D. Maria de Castro Filgueiras e D. Candida Maria Filgueiras sobre sua petição recorram ao governo pelo ministerio da fazenda;

Da commissão de marinha e guerra, resolvendo que sobre a pretenção do brigadeiro barão de Cajahiba se peção pela secretaria de estado dos negocios da guerra as informações necessarias;

Da commissão de pensões e ordenados tres, resolvendo que seja ouvido o governo sobre as pretenções de José Ribeiro Soares, porteiro da faculdade de medicina da Bahia, de José Joaquim Umbelino de Miranda Junior, João Rodrigues dos Santos Mello, Firmino José da Rocha e José Duarte Nunes.

Sendo julgados objectos de deliberação, vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos dous pareceres das commissões de pensões e ordenados e constituições e poderes, approvando a pensão annual de 1:200$ a D. Anna Joaquina de Mello e Albuquerque e reconhecendo cidadão brasileiro a José Gonçalves da Silva.

Lido e apoiado um requerimento do Sr Peixoto de Azevedo, pedindo que se obtenha pela secretaria de marinha algumas informações do governo relativas ao soldo das praças de pret. etc., etc., é adiado em consequencia de pedir a palavra o Sr. ministro da marinha.

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Procedendo-se á votação do projecto n. 21. cuja discussão ficou encerrada em sessão de 14, é approvado e vai á commissão de redação.

Tendo uma só discussão a pedido do Sr. Lamego, o projecto n. 44 deste anno, approvando a pensão annual de 1.080$ concedida a D. Carolina Cecilia Campos de Oliveira, com emendas dos Srs. Lamego e Pereira Pinto pedindo que a pensão comece da data do decreto é adoptado a commissão de redacção.

O Sr. Viriato pede alguns esclarecimentos, afim de poder votar com consciencia a favor do projecto em discussão visto como não conheceu bem o fallecido Sr. chefe de esquadra e vai á Pedro Ferreira de Oliveira.

O Sr. Augusto de Oliveira estranha que o precedente orador tanto desconheça a historia contemporanea do paiz que não saiba dos serviços relevantes prestados pelo fallecido Sr. Pedro Ferreira de Oliveira. Esse distincto official foi sempre reputado um dos mais illustrados da nossa armada, tanto que o governo o occupou muitas vezes em commissões estranhas á sua profissão: (Apoiados) Os seus serviços datam da época da independencia, e o orador appella para o juizo da camara se as peticionarios merecem ou não o favor que impetrão. (Muitos apoiados)

O Sr. Pereira Pinto, lamentando que o martyrio do finado chefe de esquadra Pedro Ferreira continue ainda depois de seu passamento, pois a camara e o paiz sabem quão amargurados foram os ultimos tempos da vida desse illustre servidor do estado, pela injusta apreciação de um grande facto de sua carreira politica, memora os relevantes serviços prestados por esse digno militar (muitos apoiados) ao Brasil, desde a sua independencia, em empregos da mais alta jerarchia, o estado de penuria a que ficou reduzida sua familia, sendo até necessario que o seu funeral fosse feito á custa da generosidade de seus camaradas da armada; e faz um appello ao espirito de rectidão da camara, pedindo que se pague á familia do honrado Sr. Pedro Ferreira de Oliveira a divida de reconhecimento em que o paiz se acha constituido pelos grandes e importantes serviços que por esse finado general lhe foram prestados. (Apoiados.)

Entra em discussão o projecto do senado n. 111 do anno passado, mandando passar carta de naturalisação a Antonio Maximiano de Figueiredo.

O Sr. Miguel de Araujo faz algumas considerações contra o projecto e as emendas, lembrando a inconveniencia de taes concessões, com que se barateam os nossos direitos de nacionalidade, e pelos quaes principalmente os subditos portuguezes, se habilitam para os empregos publicos.

A pedido do Sr. Jacintho de Mendonça, tem uma só discussão; e, sendo adoptado com 24 emendas concedendo igual favor a diversos estrangeiros residentes no Brasil, vai á commissão de redação.

Segunda parte.

Entra em 2ª discussão a proposta do governo fixando a força naval.

O Sr. Jacintho de Mendonça começa dando razão ao governo em querer no parlamento as posições definidas: não o acompanha, porém, na pretenção de exigir apoio sem condições. Se por um lado o governo não deve aceitar imposições, por outro lado tambem não podem as camaras conceder-lhe carta branca.

Desde algum tempo que em nosso paiz os homens se teem substituido aos principios: cahe um ministerio, não foi um principio vencido na luta, foi um ministro que adoeceu; sóbe um outro ministerio, não é uma idéa nova que se levanta, é a continuação do programma anterior que os novos ministros esperam desempenhar melhor.

Estas considerações fizeram com que o orador na organisação do actual gabinete, não deixando de considerar os caracteres das pessoas que delle fazem parte, todavia não fizesse depender o seu voto de adhesão ou repulsa das relações que o ligáram a essas pessoas. Esperou, pois.

O Sr. presidente do conselho em um dos seus ultimos discursos no senado antes de subir ao gabinete se havia mostrado tão ao facto das necessidades da provincia que o orador representa, e tão seguro nos meios que cumpria empregar para remedia-las, que elle assentou nessa expectativa, para que não se dissesse jámais que se não mostrou disposto a acompanhar aquelles que quizessem promover os interesses dessa mesma provincia.

Hoje o ministerio já tem tempo de ser conhecido, e, se um rompimento anticipado não podia ter origem senão em prevenções, uma abstenção póde agora ser tomada por cobardia.

O orador dirá, pois, o que pensou e pensa do ministerio, qual o ponto em que lhe pretende dar o seu apoio, e até onde alcançará esse apoio.

Entra então na apreciação da nossa politica externa em relação ás questões do Rio da Prata, e declara-se prompto a prestar ao governo em semelhante assumpto um apoio franco, decidido, e até mesmo enthusiasta. Segundo pensa, a nossa posição para com os visinhos desse lado do imperio é falsa.

A ausencia do nosso pessoal diplomatico naquelles estados, se bem que substituido por interinidades, coincidindo com a retirada na nossa força naval que alli estacionava, poderá ter uma significação diversa daquella que esteve nas intenções do governo.

O orador pronuncia-se abertamente contra a politica egoistica que tem sido aconselhada, e pela qual deviamos limitar nossas relações com os visinhos do Prata a relações puramente commerciaes. Semelhante politica importa o abandono de 40,000 Brasileiros que teem no Rio da Prata seus interesses, e até suas vidas expostas todos os dias a violentos assaltos.

O orador recorda aqui a recusa da ratificação do tratado em que estavam empenhadas por parte de um dos estados do Prata a sua palavra de nação e a sua honra de governo. Faz sentir tambem a inexplicavel demora na retificação de outros tratados, e conclue dahi que estes e outros factos justificam a qualificação de falsa que deu á nossa posição no Rio da Prata.

Em seguida pergunta ao governo se sabe que o Sr. Berro está ou não disposto a seguir a politica adoptada para comnosco por seu antecessor, o Sr. Pereira.

Uma medida relativa á marcação do gado, tomada por este ultimo presidente, e que occasionára grandes clamores da parte de todos os estrangeiros residentes no Estado Oriental, foi suspensa pelo Sr. Berro.

O orador deseja saber se essa suspensão será definitiva ou não.

Referindo-se de novo ao tratado de 4 de setembro de 1857, observa que o unico resultado até hoje colhido com essa negociação foi a differença de 400:000$ que deixaram de entrar como direitos de importação das xarqueadas orientaes para os cofres do Brasil.

Na confecção desse tratado, que o orador accusa de iniquo, procedeu-se como de ordinario se procede entre nós, isto é sem o estudo de conhecimento necessario da questão. Acreditou-se que as xarqueadas orientaes com as da provincia do Rio Grande bastavam para o consumo do imperio. Esqueceu-se que por meio da fraude os xarques das de mais provincias do Prata viriam buscar a naturalisação na provincia privilegiada, para terem assim entrada no imperio.

O resultado está hoje patente; o governo oriental acaba de crear impostos de exportação sobre o seu xarque. De tudo isto não resultou senão o prejuizo da industria do Rio Grande do Sul.

Depois de mais algumas consideração o orador recorda, apoiando-se em medidas tomadas

ILEGÍVEL

pelos estados do Prata, a necessidade de uma tarifa especial para aquella provincia. Já foram iniciadas algumas disposições a tal respeito; hoje, porém, ellas se tornam muito mais urgentes, porque nossas circumstancias peioraram.

Entrando então propriamente na discussão da proposta de fixação de forças de mar, declara que está disposto a votar pela força pedida, e que ainda por mais votaria se mais se solicitasse.

Entretanto ha na proposta um artigo com que não póde concordar; é o que se refere á autorisação concedida ao governo para crear nas provincias companhias de menores navaes. As circumstancias do Rio Grande não comportam mais este contingente.

Ella concorre já em muito larga escala para o recrutamento, porque é quem fornece soldados para a cavallaria; concorre em não pequena parte para a marinha nacional; se a isto se acrescentar as companhias de menores o resultado será que alli não escaparão ao recrutamento nem ás crianças.

Refere-se depois ao que no seu relatorio diz o Sr. ministro da marinha relativamente ao melhoramento do porto e barra da provincia do Rio Grande. S. Exc. parece dar a esses trabalhos uma difficuldade invencivel.

Pelo que respeita á barra concorda o orador em que de facto são os trabalhos difficeis; não os julga, porém, impossiveis, nem crê que devam ser abandonados. Em relação ao porto julga então que tudo se resume em um dispendio de dinheiro e não grande; sendo que aliás o governo acharia para isso o auxilio dos habitantes do lugar, que mais de uma vez já se tem offerecido.

O orador termina fazendo alguns reparos relativos ao contrato da rebocagem da barra do Rio Grande, que lhe parece não ter sido entendido pelo contratador segundo as intenções do governo.

O Sr. Presidente do Conselho agradece o apoio que offerece o Sr. Jacinto de Mendonça, e com o qual o governo muito se lisongeia. Concorda nos inconvenientes para o Brasil de uma politica de simples relações commerciaes no Rio da Prata. Ella forçaria o imperio a estar sempre de arma ao hombro para defender seus interesses, além de não ser a politica que deve ligar a paizes fronteiros em circumstancias como aquellas em que nos achamos. Seria um systema de reprehensivel imprevidencia

Explicando depois a retirada de nossa força naval no Rio da Prata, diz que as violencias, contra as quaes justamente reclama o Sr. Jacintho de Mendonça, se deram sempre, mesmo quando lá estavam a nossa esquadra e os nossos agentes diplomaticos. Entretanto o governo conserva sempre alli alguma força; e além disso o ponto em que se acha a que de lá foi retirada não é distante e o seu auxilio póde ser utilisado em qualquer circumstancia.

Quanto á retirada do nosso agente da Confederação Argentina nada tem ella com as nossas relações com aquelle estado. O nosso agente no Uruguay retirou-se tambem com licença antes das ultimas occurrencias.

Pelo que se póde conhecer das intenções, o orador acredita poder affirmar que o Sr. Berro está disposto a seguir para com o Brasil uma politica mais cordata e melhor que a de seu antecessor.

A medida relativa á marcação do gado foi com effeito suspensa, e o governo oriental nomeou uma commissão cujos resultados não podem deixar de ser-nos favoraveis.

O governo empregará todos os meios suasorios para chamar o Estado Oriental no cumprimento de sua promessa quanto aos tratados, e só em ultimo caso lançará mão de outras medidas.

Depois de mais algumas considerações sobre a tarifa especial para o Rio Grande e sobre o contrato de rebocagem, o orador occupa-se com a autorisação relativa á companhia de menores, dizendo que o governo usará della como for conveniente, e que longe de ver em tal medida um prejuizo para as provincias onde for estabelecida acha que della se póde tirar muito bons resultados.

O Sr. Peixoto de Azevedo faz tambem algumas considerações relativas a este ultimo ponto, acompanhando ao Sr. presidente do conselho.

A discussão fica adiada pela hora

A ordem do dia para a sessão seguinte é: Discussão de requerimentos, e, se houver tempo, das materias anteriormente designadas, tanto para a primeira como para a segunda parte.

Levantou-se a sessão.

SESSÃO EM 1 6DE JULHO DE 1860.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

Abre-se a sessão com 87 senhores deputados.

Lida a acta da antecedente, é approvada.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do ministerio do imperio, communicando que foram expedidas ordens ao presidente da Parahiba para que mande proceder a nova eleição de eleitores na freguezia de Santo Antonio do Piancó, quinto districto eleitoral da mesma provincia.—Inteirada.

Outro officio do ministerio da fazenda, enviando a copia do officio, que em 21 de maio lhe dirigira o presidente da Bahia, relativamente a algumas medidas que reclamavam os habitantes de certas localidades daquella provincia perseguidos pela fome.—Á commissão especial.

Outro officio do ministerio da guerra, devolvendo o requerimento documentado de D. Luiza Candida da Noroega Barbosa filha do fallecido brigadeiro Luiz Pereira da Nobrega de Souza Coutinho.—Á commissão respectiva.

Um requerimento da irmandade do principe dos apostolos, pedindo dispensa das leis de amortização, para que possa possuir bens até o valor de 600:000$.—Á commissão de fazenda.

Outro requerimento de Manoel Rodrigues dos Santos, José Luiz de Araujo Barros e Firmino Corrêa Dantas, pedindo melhoramento de ordenados.—Á commissão de pensões e ordenados.

Outro requerimento de Marcos Antonio Monteiro da Silva, pedindo admissão ao exame e á matricula do primeiro anno da faculdade de medicina da Bahia, dispensando-se-lhes os dous annos decorridos além do tempo marcado pela lei. —Á commissão de instrucção publica.

Sendo julgados objectos de deliberação, vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os seguintes pareceres:

Da commissão de constituição e poderes, autorisando o governo a mandar passar carta de naturalisação a Joaquim Barbosa de Araujo e John Mc. Genity, residentes nesta côrte;

Da commissão de pensões e ordenados, approvando a pensão annual concedida a Diogo Taylor, igual ao soldo da reforma que obteve; e a aposentadoria concedida a Feliciano Cavalcanti de Souza; autorisando o governo a mandar abonar a Frederico Sauer Broon o ordenado correspondente á congrua que actualmente percebe cada parocho do imperio e os vencimentos, que na proporção do augmento que tem tido a mesma congrua, deixou de perceber até hoje.

São igualmente julgados objectos de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os seguintes projectos:

« Art. 1.º Fica o governo autorisado a alterar o quadro dos officiaes da armada na parte relativa ás classes de capitães de mar e guerra, capitães de fragata, capitães tenentes e primeiros e segundos tenentes.

« § 1.º O numero de officiaes superiores das referidas classes será elevado a mais quatro capitães de mar e guerra, dez capitães de fragata e vinte capitães tenentes.

« § 2.º O numero dos primeiros e segundos tenentes será reduzido, supprimindo-se dez primeiros e 90 segundos tenentes.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 16 de junho de 1860.—Jesuino Lamego Costa.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º Fica o governo autorisado a mandar admittir a despacho livres de direitos todos os objectos que forem precisos a empreza incumbida do esgoto das aguas e asseio publico da cidade do Recife, contratada entre a provincia de Pernambuco e Charles Luiz Cambronne.

« Paço da camara dos deputados 16 de junho de 1860.—Ferreira de Aguiar.—Visconde de Camaragibe,—Pinto de Campos.—J. Cavalcanti de Albuque.—D. Souza Leão.—Sá e Albuquerque.—A. de Oliveira.—F. C. Brandão. »

É lida, posta em discussão e approvada, uma redacção approvando a pensão annual de 1:080$ rs. concedida a D. Carolina Cecilia Campos de Oliveira, viuva do chefe de esquadra Pedro Ferreira de Oliveira.

O Sr. Luiz Carlos, depois de algumas considerações ácerca de alguns assassinatos perpetrados em S. Romão, provincia de Minas-Geraes, offerece um requerimento pedindo informações ao governo sobre o estado dos respectivos processos instaurados naquelle termo, com especificações das causas que possam existir para que não tenham progridido.

Apoiado o requerimento, é posto em discussão e approvado.

Lido e apoiado outro requerimento do Sr. Dias Vieira, pedindo que pelo ministerio do imperio se alcance copias da representação de alguns negociantes da Granja, no Ceará, ao presidente da mesma provincia, etc., é adiado em consequencia de pedir a palavra o Sr. Aguiar.

O Sr. Alcantara Machado, fundamenta e manda á mesa um requerimento, pedindo que o decreto n. 2490 de 30 de setembro, sobre o regulamento do sello, seja remettido á commissão de constituição e poderes para que interponha o seu parecer sobre elle.

É apoiado e posto em discussão, ficando, porém, adiado em consequencia de pedir a palavra o Sr. presidente do conselho.

ORDEM DO DIA.

Pedido de documentos.

Entra em discussão o requerimento offerecido pelo Sr. Sampaio Vianna em sessão de 12 do corrente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ferreira de Aguiar.

O Sr. Ferreira de Aguiar declara que achando-se presente o Sr. ministro respectivo cede da palavra.

O Sr. Saraiva: — Sr. presidente, eu não desejo occupar a attenção da camara com a discussão deste requerimento; apenas pedi a palavra para dizer ao seu illustre autor, meu collega pela provincia da Bahia, que tendo exercido o lugar de ministro da marinha em 1857 a 1858, estou prompto para dar-lhe todos os esclarecimentos que elle entender convenientes a respeito dos contratos de que falla.

O Sr. Sampaio Vianna: — Estou certo disso.

O Sr. Saraiva: — Eu desejava, e até mesmo recebia e agradecia como um grande favor, que o nobre deputado, a imitação de outros, ventilasse todas as questões possiveis a respeito destes contratos, porque queria dar á camara mais uma prova da lealdade de minhas intenções e do zelo com que procedi na confecção desses mesmos contratos. (Apoiados.)

O Sr. Sampaio Vianna: — Estou muito certo disso.

O Sr. Paes Barreto (ministro da marinha): — Sr. presidente, não pretendo oppor-me ao requerimento do nobre deputado pela provincia da Bahia. Reconheço o direito que têem todos os membros desta casa de pedirem esclarecimentos e informações a respeito dos diversos ramos do serviço publico; e pela minha parte estarei sempre prompto a dar á camara todos os esclarecimentos, todas as informações que ella julgar necessaris para conhecer como esse serviço é feito na repartição a meu cargo.

Qualquer que seja o fim que o nobre deputado, autor do requerimento, teve em vista apresentando-o; muito embora se possa enxergar nesse requerimento, e sobre tudo nos termos em que está concebido, não direi uma hostilidade, mas o quer que seja de desfavoravel ao ministro da marinha, eu o deixaria passar sem observações...

O Sr. Sampaio Vianna: —O alcance do requerimento é muito diverso.

O Sr. Ministro da Marinha: —.. se acaso não me parece necessario reclamar algumas explicações da reconhecida lealdade e franqueza do nobre deputado.

Sr. presidente, quem lêr o requerimento do nobre deputado, e vir que S. Exc. não se satisfaz com pedir copias de certos contratos feitos pela repartição da marinha de 1857 para cá, mas que exige copias authenticas desses contratos...

O Sr. Sampaio Vianna: —Naturalmente...

O Sr. Ministro da Marinha: —... quem observar que o nobre deputado julgou conveniente exigir que se declarasse os nomes dos individuos com quem esses contratos foram celebrados, parecendo dar a entender que se procura occultar esses nomes, poderá suppôr que algum mysterio existe nesses contratos, e que ha algum interesse em evitar que sejam elles publicados.

Declaro formalmente ao nobre deputado que não ha mysterio algum a respeito destes contratos, nem da minha parte e nem da parte do honrado deputado pela provincia da Bahia, que tão dignamente occupou a pasta da marinha durante os annos de 1857 e 1858. (Apoiados.)

O Sr. Saraiva: —E espero que as discussões cada dia me deem razão. (Apoiados.)

O Sr. Ministro da Marinha: —A nobreza do seu caracter é tão conhecida, e o zelo com que elle administrou os negocios publicos é tão patente, que eu não adiantarei a este respeito uma só palavra. (Apoiados.)

Pelo que toca aos actos por mim praticados, declaro ainda ao nobre deputado autor do requerimento, que estou prompto a dar desde já todas as explicações, todos os esclarecimentos que S. Exc julgar necessarios.

Agora peço ao nobre deputado que diga com toda a franqueza se sabe de alguma cousa que torne irregular o modo porque foram feitos os contratos a que S. Exa. se refere; que declare se tem alguma suspeita, ainda a mais leve, de que nesses contratos não se acautelaram devidamente os interesses da fazenda publica: e neste caso, que apresente suas suspeitas, os fundamentos em que se ellas bazêam, e os pontos sobre que versão, porque estou prompto a entrar immediatamente na discussão da materia, parecendo-me que conseguirei desfazer as desconfianças e suspeitas do nobre deputado, se é que as tem. (Muito bem.)

O Sr. Saraiva: —Havemo-nos sahir muito bem. (Apoiados.)

O Sr. Sampaio Vianna diz que não ha muitos dias um seu amigo deputado pelo Rio de Janeiro perguntava se a camara estava agora sob o regimen do conde de Lipe. O orador julga-se tambem autorisado a perguntar se dominará actualmente na camara o regimento provisional da marinha e desde quando um deputado para obter informações necessita antes pedir venia aos Srs. ministros.

A susceptibilidade extrema do Sr. ministro da marinha o induza fazer semelhante pergunta. O requerimento apresentado não tem por fim suscitar de modo algum uma discussão odiosa, e a todo o deputado assiste o direito de pedir as informações de que carecer para esclarecimento de seu voto. A vista do estado financeiro do paiz operado de um deficit de 6,000:000$000 que o orador pensa se elevará a muito mais, cumpre lançar mão dos unicos meios aconselhados pela sciencia para occorrer ás difficuldades que se levantam. Esses meios são ou augmentar a receita ou diminuir as despezas. Ora, sendo as repartições de marinha e guerra as que mais concorrem para o crescimento das despezas do estado, principalmente no artigo fornecimentos julgou que se devem ter presentes todos os esclarecimentos possiveis a tal respeito para se poder acudir ao mal com medidas convenientes. Foi esse o espirito do seu requerimento.

O Sr. Paes Barreto (ministro da marinha).— Sr. presidente, eu me absteria de voltar a esta discussão se acaso o nobre deputado não começasse o seu discurso dizendo que receiava, pelo modo porque me exprimi. que d'aqui por diante ninguem pudesse fallar nesta camara sem licença do ministro da marinha, chegando até a receiar que o regimento provisional vigorasse no recinto da camara dos Srs. deputados.

Tudo quanto a este respeito expendeu o nobre deputado poderia ser sublime; mas foi o contrario.

O Sr. Sampaio Vianna: —Escreva-se esta amenidade mais do Sr. ministro da marinha; o contrario do sublime quer dizer o ridiculo.

O Sr. Ministro da Marinha: —Contestei por ventura ao nobre deputado o direito que lhe assiste como membro desta casa, de pedir informações ao governo? Não fui o primeiro a reconhecer esse direito e a declarar que estava prompto para dar immediatamente todas as informações que o nobre deputado quizesse? Aonde está aqui a offensa?

O Sr. Sampaio Vianna: —Foram os termos e os modos porque o nobre ministro se exprimio.

O Sr. Ministro da Marinha: —Não será licito a um ministro pedir ao deputado que exije informações sobre os actos de sua administração, que manifestando com franqueza o seu pensamento, declare se tem alguma suspeita, alguma desconfiança a respeito do modo porque esses actos foram praticados, porque elle não terá duvida em explicar os seus actos, e dar todas as informações que forem necessarias? (Apoiados.)

Não sei, pois, a que veio fallar o nobre deputado no regimento provisional senão pare repetir uma phrase que em uma das sessões passadas escapou ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro no calor da discussão...

O Sr. Sampaio Vianna: —De que esse nobre deputado estava ulcerado como eu pelo mesmo motivo.

O Sr. Ministro da Marinha: —O nobre deputado fez um requerimento em que me pareceu que se poderia enchergar uma censura a actos por mim praticados; pedi-lhe que explicasse o seu pensamento aonde está a offensa?

O Sr. Sampaio Vianna: —Os termos e o modo porque fallou.

O Sr. Ministro da Marinha: —Por ser ministro de estado pensa o nobre deputado que não hai-de usar do direito que tem qualquer membro desta casa de perguntar aos seus collegas em que sentido se devem tomar suas expressões, quando essas expressões podem envolver uma censura.

Mas, emfim, o nobre deputado disse que não tem em vista censurar-me; declarou que o que deseja é ter esclarecimentos para que na confecção do orçamento ou na discussão delle possa apresentar suas idéas financeiras e vêr se consegue diminuir o deficit que o Sr. ministro da fazenda annunciou que havia. Fico satisfeito com essas explicações.

Quanto ao requerimento eu já declarei a V. Exc. e a camara que não me oppunha a que fosse approvado.

O Sr. Octaviano faz ressaltar daquella discussão um facto, de que não é esta a unica manifestação, e para o qual chama a attenção do Sr. presidente do conselho; esse facto é o desaccordo, a falta de intimidade que reina entre o governo e a maioria da camara, desaccordo e falta de intimidade que se tornão tanto mais sensiveis, quando o Sr. presidente de conselho havia pedido toda a franqueza aos amigos do gabinete.

E' de certo estranhavel que um membro tão proeminente da maioria, como o Sr Sampaio Vianna que faz parte até da commissão de orçamento precisando de informações sobre materia tão grave, que o governo lhe poderia dar particularmente, se soccorra a requerimentos proprios da opposição.

O orador pede por isso ao Sr. presidente do conselho que se ponha francamente a testa da maioria, para que não pareça, como se póde concluir do modo por que a discussão tem corrido que S. Ex. espera dia por dia conhecer o pensamento da maioria para então acompanha-la.

O Sr. presidente do conselho: — Responde ao Sr. Octaviano que todas as vezes que os partidos se não acham bem discriminados, verifica se o phenomeno que se acaba de notar, e que aliás o desaccordo, que se diz existir entre os membros da maioria, se observa tambem entre os da opposição. E' inexacto que existão divegencias entre o governo e as commissões de orçamento ellas teem conferenciado com toda a franqueza com o governo. Do que se tem passado não se pode concluir que o apoio da maioria não seja muito sincero.

O orador faz depois algumas considerações sobre a materia do requerimento, e termina pedindo ao Sr. Sampaio Vianna que retire o seu requerimento, aliás mais proprio de um opposicionista, que o governo dar-lhe ha todas as informações que careça.

O requerimento é retirado a pedido do autor.

Pedido de informações

Em seguida entra em discussão o requerimento offerecido pelo Sr. Peixoto de Azevedo, na sessão de 15 do corrente.

O Sr. Paes Barreto (ministro da marinha):— Sr. presidente, como são mui breves as informações que o nobre deputado pela provincia de Mato-Grosso deseja, julgo conveniente prestalas sem demora.

O Sr. Franco de Almeida: — E' melhor.

O Sr. Ministro da Marinha: — O nobre deputado deseja saber em primeiro lugar a quanto monta o desconto feito nos soldos das praças de pret da armada, em virtude do disposto na lei n. 540 de 28 de outubro de 1848.

Informo ao nobre deputado que até maio do corrente anno chegava esse desconto a quantia de 108:527$039, sendo 92:408$319 arrecados aqui na côrte, e o excedente nas provincias de Pernambuco, Rio-Grande do Sul, Pará, Ceará Mato-Grosso, Maranhão e Bahia.

Quer o nobre deputado saber em segundo lugar se tem tido cumprimento a disposição da mesma lei, mandando arrecadar em proveito do cofre dos invalidos os soldos atrazados dos desertores, e dos mortos *ab intestato*, quer seja officiaes do marinha, quer pertenção a outros empregos da armada, e, no caso affirmativo, qual a somma arrecadada.

Direi ao nobre deputado que se tem feito esta arrecadação; que, segundo consta das informações que me foram transmittidas pela contadoria da marinha, monta a somma arrecadada na côrte de soldos atrazados dos desertores a 17:790$750 e dos soldo dos fallecidos *ab intestato* a 2:006$733.

Pelo que diz respeito ás provincias, não posso precisar agora em quanto importa cada uma das sommas arrecadadas, porque, segundo as informações que me foram dadas, acham-se todas ellas euglobadas.

Pretende ainda o nobre deputado saber qual o juro acumulado em virtude do art. 18 da lei n. 1,040 de 14 de setembro de 1859, sobre que quantias tem sido elle contado e de que datas. A este respeito direi ao nobre deputado que sómente no thesouro se podem obter as informações que S. Ex. deseje; o que lhe posso asseverar é que se fazem as remessas nos tempos determinados ao thesouro e a proporção que vai entrando a somma recadada vai-se contando o juro dessa quantia.

Tambem quer o nobre deputado saber que causas tem obstado a realisação da benefica intenção da lei acima citada, n. 514 de 26 de outubro de 1848.

Se o nobre deputado tivesse lido o que a este respeito expendi no meu relatorio, acharia nelle as informações que pede. A respeito do asylo de invalidos digo eu no relatorio:

« Para a fundação deste estabelecimento determinou aquella lei que concorram com um dia de soldo todas as praças de pret, os officiaes marinheiros e marinheiros de todas as classes; e que ao mesmo fim se appliquem, emquanto não forem reclamados por herdeiros legitimos, os soldos atrasados dos desertores e dos mortos *ab intestato*, quer sejam officiaes de marinha, quer pertençam a outros empregos da armada. Este fundo até março do corrente anno era de........ 92:780$099; e como de algumas provincias se tem deixado de remetter as necessarias demonstrações, talvez se possa computar em 10:000$; póde ser consideravelmente augmentado, se, entendendo-se que o asylo deve ser destinado não só aos marinheiros e soldados, mas tambem aos officiaes e outras classes que delle se quizerem utilisar, se fizer com que contribuam todos os beneficiados, como judiciosamente opinou um de meus illustrados antecessores em seu relatorio de 1855.

« Mas o edificio, ainda quando tenha de ser levantado na chacara da Armação em Nitherohy, comprada por conta dos cofres publicos por...... 20:000$, em virtude do aviso de 13 de abril de 1855, ha de custar muito mais do que a quantia de 563:460$210 em que foi orçado, como opina a academia das Bellas-Artes, que foi consultada em consequencia da elevação que tem tido os materiaes e a mão d'obra. E' claro, pois, que ainda com a disposição da lei do orçamento em vigor, que mandou contar juros aos capitaes recolhidos para esta obra, só se conseguirá a sua conclusão no fim de muitos annos, se não vier em seu soccorro um auxilio extraordinario. »

A razão, portanto, porque se não tem construido o asylo de invalidos, apezar dos desejos do governo, é que a quantia para esse fim arrecadada, em virtude da disposição da lei de 1848, ainda não é sufficiente para se começar a obra.

Existe, é verdade, um regulamento expedido por um dos meus illustres antecessores, o Sr. conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos, creando uma commissão e encarregando-a dessa construcção; mas o nobre deputado comprehende que não ha vantagem nenhuma em começar uma obra que deve ser importante, e deixa-la logo depois á espera de novos recursos para dar-lhe andamento.

Eu entendo que o corpo legislativo podia vir em auxilio deste estabelecimento, consignando todos os annos alguma quantia para a sua construcção, sem esse auxilio difficilmente será realisada a benefica intenção da lei de 1848.

Por ultimo quer o nobre deputado saber qual o serviço prestado actualmente pelas praças da companhia de invalidos, e a legislação por que é regida.

Sr. presidente, no art. 10 da lei de 6 de março de 1845 se determina o seguinte: «Os marinheiros em geral, que por motivo de serviço se inhabilitarem para continua-lo activalmente, serão conservados com seus vencimentos nos arsenaes e estabelecimentos da marinha em que algum serviço possam prestar, Os inteiramente inutilisados conservarão seus vencimentos e serão recolhidos ao asylo de invalidos de exercito até que uma lei permanente regule a sua sorte e daquelles.

Em virtude desta disposição, creio eu, o Sr. conselheiro Candido Baptista de Oliveira, ministro da marinha em 1847, expedio o aviso que passo a ler:

« Convindo empregar no serviço da guarda dos galés que existem na prisão da ilha das Cobras os invalidos da marinha que se acharem em estado de prestar tal serviço, manda S. M. o Imperador que V. S. passe com urgencia a formar uma companhia composta dessas praças, dando o commando da mesma ao official que ora está encarregado da administração dos presos dita ilha, o 1º tenente do extincto corpo de artilharia da marinha Hermenegildo Machado do Nascimento, ficando elle por isso dispensado de qualquer outra commissão além daquella; e designando para servir ás suas ordens na referida companhia o 2º tenente do mesmo corpo José Barreto Pereira Pinto. Deos guarde a V. S. Paço, em 15 de dezembro de 1847.— Candido Baptista de Oliveira, —Sr. Jacintho Roque de Sena Pereira.»

No anno seguinte o mesmo ministro expedio as instrucções em virtude das quaes devia ser regulado o serviço da companhia de invalidos da marinha. No art. 9º dessas instrucções se declara que a companhia de invalidos é especialmente destinada para a guarda do hospital de marinha e dos presos sentenciados que trabalham nas obras do marinha e que existem na prisão: devendo tambem fazer a policia e limpeza de seus quarteis Eis aqui o serviço em que se emprega a companhia de invalidos, a qual, como o nobre deputado terá visto do mappa que acompanha o relatorio, compõe-se de trinta e tantas praças.

Não sei se o nobre deputado está satisfeito com as informações que acabo de dar; se precisa ainda de algum esclarecimento, estou prompto a presta-lo.

O Sr. Peixoto de Azevedo: —Reservando para depois da publicação do discurso do nobre ministro dizer alguma cousa, apenas farei agora algumas observações sobre uma das informações que acaba de nos dar.

O nome de invalido parece que exprime a impossibilidade em que se acha alguma praça de continuar a prestar serviço, ou no exercito ou na marinha. Ora, não podendo o governo organisar convenientemente o asylo de invalidos, como S. Ex. acaba de nos informar, em consequencia da exiguidade da quantia arrecadada, eu pediria a V. Ex. que dispensasse a esses invalidos do serviço em que se acham empregados; que se lhes désse uma consignação qualquer, como que uma pensão, para que elles possam subsistir, visto como concorreram para esses centos e tantos contos que existem. Andam alguns mendigando pelas ruas da cidade o necessario sustento...

O Sr. Ministro da Marinha: — Elles teem quartel, ração e soldo; portanto, se andam mendigando pelas ruas é porque querem.

O Sr. Peixoto de Azevedo: —Talvez fosse mesmo conveniente que se désse baixa a esses homens, se lhes facilitasse transporte para suas provincias, dando-se-lhes uma pequena pensão, para que elles no seu paiz natal possam usufruir em descanso aquillo para que concorreram.

Um Sr. Deputado: —Muitos preferem isto.

O Sr. Peixoto de Azevedo: — Como disse, aguardo a publicação do discurso do nobre ministro para formar difinitivamente o meu juizo a respeito.

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver casa, pelo que o Sr. presidente declara encerrada a discussão e manda fazer a chamada.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Hontem deixou o aquartelamento desta praça o 3º batalhão da guarda nacional deste municipio, sendo nelle substituido pelo 4º da mesma guarda nacional.

Devemos ao publico a declaração de que as seiscentas lettras, que em outra occasião noticiamos existirem na caixa filial para serem realisadas no dia 30 do passado, foram effectivamente pagas todas nesse dia, com a excepção de duas somente, que estavam firmadas por pessoas que haviam fallido antes do vencimento das que lhe diziam respeito.

E' esta uma circumstancia mui lisongeira para a nossa praça, apezar das difficuldades que a situação tem creado.

Quando as operações mercantis são sustentadas em semelhante pé de pontualidade, sem embargo de uma crise notavel; quando o credito assim se mantém, talvez com sacrificios, a probidade ainda é alguma cousa, e os principios de honra não estão banidos da sociedade, em que taes effeitos se produzem.

Comprazemo-nos portanto por esse facto, que aqui consignamos á sciencia do publico.

— Por portaria de hontem foi nomeado guarda da casa de detenção Manoel Joaquim Gonçalves Leal, em virtude do art. 48 do regulamento provincial de 1855.

— Em sua solicitude pela provincia, que lhe foi confiada, S. Exc. o Sr. presidente da provincia visitou o estabelecimento particular de instrucção, denominado Nossa Senhora do Bom Conselho, tendo ficado satisfeito do seu estado, segundo no-lo informam.

— Para completar o pagamento da despeza feita com o sustento dos presos pobres no exercicio proximo passado de 1859 a 60, abrio S. Exc. um credito supplementar de 6:000$.

— No dia 29 do passado, em sessão ordinaria da assembléa geral dos accionistas do Gabinete Portuguez de Leitura, foram eleitos os seguintes senhores, para comporem o conselho deliberativo:

Presidente,
Domingos José Ferreira Guimarães.
1º Secretario,
Francisco Ignacio Ferreira.
2º Secretario,
Manoel Soares Pinheiro.
Conselheiros,
José Jeronymo da Silva.
João Luiz Ferreira Ribeiro.
M. José Barbosa Guimarães.
Daniel José Pereira Lima.
José Joaquim da Silva.
Pedro José da Costa Castello Branco.
J. Ferreira de Araujo Guimarães.
Joaquim Ferreira Valente.
José Luiz de Souza Ferreira.
Antonio Baptista Nogueira.
Francisco da Silva Cardoso.
Manoel Alves Ferreira.
José Joaquim de Lima Bairão.
José Duarte das Neves.
Commissão de contas.
Bernardino Gomes de Carvalho.
Francisco João de Barros.
Manoel Antonio Monteiro dos Santos.

— Do 1.º de julho do anno passados a 30 de junho do corrente, foram capturados pelas autoridades policiaes da comarca do Limoeiro 39 criminosos e 13 desertores, instaurando o delegado 31 processos por differentes crimes.

Se todas as autoridades policiaes do interior procedessem com a actividade e zelo do delegado dessa comarca, tenente José Antonio Pestana, certo que os crimes não se reproduziriam n'aquellas paragens.

— Acha-se no exercicio de sobdelegado de policia da freguezia de Santo Antonio, o Sr. Manoel Ferreira Antunes Villaça, que reside na rua larga do Rozario n. 42.

— Hoje sóbe á scena, pela terceira vez, a opera o *Barbeira de Sevilha*, no theatro de Santa Isabel, pela campanhia lyrica italiana.

— TELEGRAPHO ATLANTICO.—Na gazeta do serviço unido da marinha e guerra na inglaterra, achamos as seguintes noticias, relativamente as novas explorações e reconhecimentos que se fazem no oceano Atlantico para se encontrar uma outra direcção para se estabelecer o telegrapho que deve unir á Europa á America: — O vapor *Fox* é todos os dias esperado em Southampton, para ser appropriado ao fim de examinar a melhor maneira de estabelecer-se uma communicação telegraphica entre a Inglaterra e a America, pelo caminho das ilhas Faroe, Irlandia, e Groenlandia.

O *Fox* será commandado pelo capitão de mar e guerra Allan Young, companheiro do capitão de mar e guerra M. Clintoch. Antes da sahida do *Fox* de Southampton, o major daquella cidade, tenciona offerecer um grande banquete ao commandante Young, em testemunho de seus eminentes serviços na descoberta do destino de Franklim.»

« A expedição do capitão de mar e guerra Sir Leopold M' Clintoch, tendo somente ordens para examinar a profundidade do mar na linha proposta, resolveram os promotores da empreza recommendar ao *Fox*, destino crusador aretico, sob o commando do capitão de mar e guerra Alland, a particular incumbencia de examinar se a linha pelas praias do norte é realisavel, e de determinar os pontos mais convenientes para colocar-se o cabo; assim como a melhor localidade para um termino no norte da Escocia

— A GUERRA DA CHINA.—A *Gazeta de Londres* de 26 de junho ultimo publica uma ordem datada de 7 de março, declarando que, no caso de hostilidade com a China, a Inglaterra e a França obrarão em estricta conformidade com as leis maritimas, e que as tornarão applicaveis ás potencias neutras. Nos navios destas potencias, a bandeira de qualquer uma dellas cobre as mercadorias inimigas, excepto contrabando de guerra.

As mercadorias neutras, excepto as de contrabando de guerra, não são sujeitas á captura debaixo da bandeira inimiga.

Aos subditos inglezes e francezes, durante as hostilidades será concedido negociar em todas as partas da China, e todos os bens e mercadorias, que não sejam contrabando de guerra, e em *bona fide* propriedade de subditos inglezes e francezes capturados em navios chinezes, serão restituidos, havendo provas, aos seus proprietarios.

— MATADOURO PUBLICO. — Mataram-se para o consumo da cidade no dia 1º do corrente 99 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 1º:

Julia, branca, 5 annos; escarlatina.
Manoel, pardo, 6 dias; espasmo.
Joaquina Maria da Conceição Leal, branca, solteira, 12 annos; escarlatina.
Virtuoso, pardo, 3 mezes; espasmo.
Maria, preta, 7 annos; angina.
Antonia Maria da Conceição, preta, solteira, 83 annos; dearrhea.
Maria, parda, 5 mezes; convulções.
Marianna Coelho dos Santos Portugal, branca, casada, 42 annos; erysipela.
Frederico, branco, 2 annos; hepatite.
Jacob, preto, escravo, solteiro, 19 annos; erysipela.
Horacio João de Mattos Xavier, pardo, 8 annos; tisico pulmunar.

— HOSPITAL DE CARIDADE.—Existem 61 homens e 53 mulheres, nacionaes; 7 homens estrangeiros, e 1 escravo, total 122.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 horas minutos da manhãa, pelo Dr. Dornellas, ás 8 horas da manhãa, pelo Dr. Firmo as 6 horas da tarde de hontem.

Balancete da receita e despeza da camara municipal do Recife no mez de junho de 1860.

RECEITA.

Saldo em 31 de maio proximo passado	189$103
Exercicio de 1859 a 1860.	
Imposto de aferições, n. 3	3:750$250
Imposto de cordeações e licenças, n. 237 a 263	109$100
Idem de 500 réis por cabeça de gado vaccum n. 3.	3:875$250
Idem de capim de planta, n. 3	652$000
Idem sobre fogo artificial, n. 48 a 58	26$400
Idem de estabelecimentos da freguezia do Recife, n. 419 a 454	102$000
Idem de ditos de Santo Antonio n. 431 a 442	44$000
Idem de ditos de S. José n. 105 a 109	12$000
Idem de ditos da Boa-vista n. 189 a 191	6$000
Idem de ditos dos Afogados, n. 14	2$000
Idem de carros de passeio n. 258	18$000
Idem de carroças, n. 125 a 126	12$000
Idem de outros vehiculos de conducção n. 100 a 102	18$000
Idem de curraes de peixe, n. 4	5$000
Multas pelo fiscal do Recife, n. 73 a 90	94$000
Idem pelo dito de Santo Antonio n. 29 a 31	30$000
Idem pela delegacia n. 96 a 131	505$000
Idem pela subdelegacia de S. José, n. 7	10$000
Idem pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 242 a 295	4$800
Idem pelo regulamento de 27 de julho de 1852, n. 14	3$000
Ribeira de S. José, n. 29 a 31	341$876
Dita da Boa-Vista, n. 15	671$250
Talhos dos açougues, n. 26 a 35	3:697$660
Cemiterio publico n. 9	1:896$200
Exercicio de 1858 a 1859.	
Impostos de estabelecimentos da freguezia do Recife, n. 458 a 465	20$000
idem de ditos de Santo Antonio, n. 584 a 586	12$000
Idem de ditos de S. José n. 146	2$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 451 a 462	68$000
Exercicio de 1857 a 1858.	
Imposto de estabelecimentos do Recife n. 458 a 462	10$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1851 n. 387 a 391	20$000
Exercicio de 1856 a 1857.	
Imposto de estabelecimentos do Recife n. 437 a 441	10$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1851 n. 291 a 295	20$000
Exercicio de 1855 a 1856.	
Imposto de estabelecimentos do Recife n. 433 a 436	8$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 369 a 372	16$000
Exercicio de 1854 a 1855.	
Imposto de estabelecimentos do Recife n. 416 a 417	4$000
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1851, n. 449 a 450	8$000
	16:272$889

DESPEZA.

Aluguel do Paço, n. 2	400$000
Folha dos ordenados, n. 17 e 18	2:504$607
Jury e eleições, n. 18	58$400
Limpeza das ruas, n. 57 a 174	713$840
Conservação do calçamento, e estradas municipaes, n. 74 a 77	110$080
Matadouro publico, n. 68 a 74	392$940
Eventuaes, n. 51	13$960
Extraordinaria autorisada pelo governo n. 38	261$720
Azeite para luzes da casa de detenção, n. 7	78$720
Cemiterio publico, n. 9	1:571$136
Saldo em 30 de junho de 1860 a saber:	
Em um recibo passado por Antonio Ramos, thesoureiro da irmandade do Espirito Santo, por conta das despezas que fez com os preparos da mesma igreja do Espirito Santo, para a recepção de SS. MM. II.	4,318$179
Dito passado por Angelo Custodio dos Santos, por conta da cera que forneceu para o mesmo acto	300$000
Em notas	5:601$007
	16:272$889

Camara municipal do Recife 13 de julho de 1860. — O procurador, *Jorge Victor Ferreira Lopes.*

Communicados.

A inauguração da irmandade da Misericordia da cidade do Recife.

Mudos e silenciosos contemplamos os progressos do espirito humano, quando aqui se atira elle sulcando os mares em azas de *vapor*, alli sibilla rapido como o raio pelos montes e valles, encostas e planuras, e acolá refunde metaes, ergue massas titanicas, derruba montanhas, e construe cidades e templos.

Mudos e insensiveis encaramos os movimentos guerreiros dos povos que se abatem, dos victoriosos que se erguem, das lutas que se travam, onde jorra o sangue, ferve a intriga, cresce a cabala, premia-se o vicio, e as paixões ruins, soltas as redeas, galopam phreneticas pela superficie dos mares e das terras.

Mudos e silenciosos contemplamos as nuvens acastellando-se nos horisontes, rugindo o mar, encapellando-se as vagas, correndo em furia as ventanias, ribombando o trovão, luzindo o raio, e negro o céo, entenebrecerem-se os polos, desatarem-se as procellas, e a humanidade tremer.

Mudos e insensiveis, encaramos anciãos, os tempos idos em que o riso era cordial, os gracejos faceis, o amor vivo e intenso, as esperanças fecundas, a agitação prazer, as idéas claras, os sentimentos profundos, as alegrias deleites, o mundo santo, puro e bello.

Mudos somos para a *industria* porque degenerou ella em cal e tijolo; silenciosos para a *politica* porque baqueou no *util*; mudos para a *poesia* porque rasgou-a a decepção; silenciosos para o *amor* porque envenenou-o a descrença, a corrupção e a dor larga e profunda. A razão, porém, que repudiou á industria, a intelligencia que illuminou á politica, a imaginação que empallideceu á poesia, o coração que estragou o amor, não matou o sentimento e o bello, a verdade e o bem, a religião e a caridade.

O sentimento sobretudo agita-se, vive e commove-se, quando sobre os brasidos de paixões violentas de poucos annos, quando sobre uma phalange de *nomes presidenciaes* sem nome, surge uma intelligencia clara e illustrada, um caracter independente, distincto e energico, um nome singelo e glorioso, e ergue-se vulto sympathico e luminoso acima dos interesses tacanhos, das paixões ruins e nefandas, dos vicios arraigados e innumeros, e desprende os labios, e solta a voz, e commove a alma e o corpo á intimações que ordena o *dever*, exige a *caridade*, e quer a *religião*.

Esse dever, essa caridade, essa religião, que traduziram os labios de um dos mais distinctos administradores de Pernambuco—o Exm. Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha—foi a inauguração da irmandade da Misericordia do Recife, no dia 29 de julho de 1860.

O sentimento sobretudo agita-se, vive e commove-se, em dias como aquelle, quando, como na alma nobre de um homem, luz uma idéa grandiosa e pura a insculpir-se em uma população inteira, e tal foi a palma colhida por S. Exc. no seu discurso conciso, laconico, limado, irradiado de idéas nobres e elevadas, graciosas e puras, bellas e sublimes.

O sentimento agita-se, aviva-se e commove-se, quando enunciada a *idéa*, burilada nos animos, e fervida nos corações, a voz sagrada reprodu-la com impeto, com enthusiasmo, com amor, em um templo singelo e pobre, augusto e divino, sagrado e christão, e tal foi a corôa colhida pelo pregador o Rvm. frei Joaquim do Espirito Santo.

Para, porém, sentir-se, agitar-se, e commover-se, como nós no dia 29 de julho, ás palavras sagradas do pregador, e ás idéas luminosas, ungidas do amor do proximo, abençoadas por Deus e pelos homens, do Exm. Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, preciso era lá estar, attento, calmo e compungido.

Sim, attento, calmo e compungido, porque o verdadeiro orador não falla para ser lido, mas para ser ouvido. As linhas que passam sob os olhos do leitor não são mais do que échos enfraquecidos da eloquencia que se extingue á medida que se affasta.

Quando Demosthenes, dizem as chronicas, por suas vehementes Philipinas, abalava até as pedras de Athenas contra a dominação Macedonica; quando Mirabeau, com os olhos em fogo, o braço erguido, fulminando seus adversarios com o gesto, a voz, o olhar, trovejava do alto da tribuna da Constituinte, e abalava as bases seculares da sociedade franceza, não era então para leitores que elle fallava, era para um auditorio.

A commoção que agitára os animos o discurso de S. Exc. esteve prestes a arrancar as lagrimas a predica do orador sagrado, se outro genero de eloquencia não as fizera derramar abundantes a mais de dezenas de espectadores, um côro angelico, celestial e mysterioso.

O *côro* que ainda naquelle dia memoravel veio-nos arrancar da mudez e do silencio, era um composto de 50 vozes infantis, frescas, puras, harmonicas, que com o incenso e a myrrha pairaram sobre os espectadores, subio á abobada do templo, e ennovelando-se em raios de luz, purpura e ouro, subio até ao throno do Deus.

Abençoado seja, pois, aquelle que entre as columnas da immortalidade e da gloria dotou Pernambuco de uma instituição pura e nobre, santa e divina, virtuosa e christãa. E' por isso tambem que áquelle a quem a industria repudiou a razão, a politica matou a intelligencia, a poesia eclipsou a imaginação, e o amor empallideceu a vida, rompe o silencio e a mudez, e o proclama benemerito no presente e no futuro.

E' que tambem o genio, como a caridade, são immortaes, o bem, como a verdade, são eternas.

M. P.

GOIANNA 28 DE JULHO.

I

A lide eleitoral, que está prestes á abrir-se, vai suscitando o ardor de paixões politicas que se revelam por toda a parte. Dividida em fracções mais ou menos numerosas, a opinião de cada circulo eleitoral retalha-se em tantas bandeiras quantos são os interesses postos em jogo. Tal é a situação melindrosa do imperio inteiro nas vesperas da grande campanha leitoral.

Os symptomas que a situação offerece, descobre a agitação febricitante com que as pretenções oppostas se atiram á luta. Em Goianna, como em todos os circulos, os espiritos preocupam-se de impaciencia por ver proximo o dia em que a urna eleitoral pronunciará o seu *verdict*. Em Goianna, como em todos os circulos, todos os interesses são compromettidos na sorte da lice.

Ha, todavia, entre as pretenções que se debatem em Goianna, uma singular e notavel differença entre os meios de acção com que ellas se armam. Se uma parcialidade sustenta o seu empenho com honestidade e por meios legitimos, dispondo dos recursos que lhe offerecem as sympathias de um grande partido, ha outra que não teme nem treme por arriscar e pôr em jogo as armas ignobeis e vilissimas da calumnia torpe, da imputação difamante, da intriga baixa e de todos os sentimentos perversos que o frenesi politico é capaz de dispertar.

Servida por agentes immoraes, que durante sua vida hão dado provas de quanto valem e de quanto são capazes, toda facção joga a honra e a dignidade como jogaria um punhado de ouro. Inhabil e impotente para triumphar em uma lide honrosa, escassa de recursos e de sympathias que um pequeno e insignificante numero de exaltados não lhe pode offerecer, ella não duvida de comprar a mais leviana probabilidade de triumpho pelo manejo torpe dos meios reprovados.

Quem quer que por um momento reflectir sobre a situação politica de Goianna, se conhecer de perto os caracteres que a sustentam, conhecerá para logo que uma facção é um grupo de exaltados despeitados, que adherem á causa que dependem, para por este meio e á pretexto de luta politica infamarem as reputações daquelles que não commungam nem pactuam com o crime e com a immoralidade.

Quaes são os lidadores dessa causa celebre? Um Machado, um Viriato, um Braga, um Noronha e outros. O primeiro tem odio aos juizes que o processaram e condemnaram. O segundo morre de despeito e desespero por não haver conseguido que o digno juiz Dr. Hircano Maciel julgasse contra a prova irrecusavel dos autos em uma questão de nullidade de inventario. O terceiro é um réo condemnado, que vive foragido por subtrahir-se á pena que lhe foi imposta. Noronha é sempre o celebre Noronha. E assim por diante.

É de taes caracteres que se ajuda a causa, que á força de calumnia e de intriga se quer impôr á heroica Goianna. Tanto se rebaixaram os brios tradiccionaes de Goianna que venha esta facção á ganhar a palma do triumpho? Não o cremos. Não o devemos crer. Os brios goiannenses nunca serão avaliados.

Tem-se por vezes provocado á esses miseraveis detractores para que, aceitando a responsabilidade legal de suas perfidas imputações, exponham um nome (qualquer que seja) ao desprezo e odio da opinião sensata. Sempre debalde! Um só não tem a coragem de expor se e combater á descoberto. É sempre por meios tortuosos, sempre á capa do anonymo, sempre vilmente, que procede a facção.

Pois bem! Aceitamos a discussão sobre os factos de Goianna, onde quer que a colloquem os chefes dessa cruzada da immoralidade. A logica dos factos se ha de esmagar, e só com os factos combateremos.

Vamos talvez entrar por miudezas que conviria não publicar por amor á alguma reputação esfarrapada; mas já que o arrojo dos adversarios chega a provocar-nos pela imprensa, a recriminação será violenta como o ataque e não saberá respeitar conveniencias. *Timon.*

O miseravel calumniador do distincto Sr. tenente-coronel Kelly continúa em sua obra de abocanhar a todo o transe a esse brioso militar.

Para tal cerbero não ha nada a que se elle não atire: o justo e o honesto são noções, que elle desconhece em sua insania caracteristica.

Depois do que se ha dito em destruição dos seus aleives, por mera attenção ao publico, e não por merecer o miseravel calumniador uma resposta; depois de pulverisadas as cavillações com que recheiou essa *nova hera*, que bem desenvolve o papel que representa; depois de não haver sahida possivel para as suas recriminações, cuja origem é mui transparente para tornarem-se ellas assaz conhecidas, ei-lo ahi de novo embaraçado na *hera*, sem sahir do mesmo terreno de accusações vagas e falsas, com que sempre se ostenta tão cynicamente.

Quando o homem não cora, não se peja de nada, tambem a nada recua; ou, como vulgarmente se diz, quem não tem vergonha todo o mundo é seu.

Baldo de meios reaes, recorre o referido sycophanta á meros inventos de uma cabeça exaltada por influencias extranhas; na defficiencia de principios, quando não exactos, ao menos plausiveis ou especiosos, em que faça assentar as suas accusações cerebrinas, tudo lhe é licito, tudo serve para consecução de seus fins, tudo finalmente elle emprega para isto, desde a mentira mais miseravel até a calumnia e a detracção mais revoltantes aos dictames ainda de uma honradez mediocre.

Nesta situação, apezar de achar-se tudo quanto foi avançado, já irrespondivelmente refutado no *Diario* de 26 do passado, inventa o miseravel detractor agora uma outra variante ás suas ac-

ILEGÍVEL

cusações, nessa historia do ordenança do Sr. tenente-coronel Kelly, com a qual mistura o Sr. capitão Guaraná. Ainda desta vez mentio o miseravel, e mentio despejadamente, porque a referida historia não passa de um sonho, de um pesadello de que foi accommettido mesmo acordado, como é velho costume seu

Todo esse artefacto de uma cabeça mal intencionada, todas aquellas situações alli descriptas, repetimo-lo, são falsas, e filhas de um despeito, que se revela de tudo quanto acha-se escripto no famoso communicado.

Sim, tudo é falso, e para prova-lo invocamos o testemunho do predito Sr. capitão Manoel Luciano da Camara Guaraná, a quem tão inconvenientemente trouxe á balha o calumniador.

Não resta duvida, o homem é um louco: a tudo se atira sem medir-lhe o alcance. Mas será possivel que assim esteja á cada passo a ser abocanhado o superior por um aleivoso subordinado por um homem que tem feito da detracção a mais vil e das falsidades as mais requintadas a arma favorita das suas incessantes increpações, com prejuizo da regular disciplina do corpo a que pertence?

E' força que cesse esta situação abusiva, tanto mais quanto sobre isto ja o governo imperial providenciou por meio do aviso de 4 de outubro do anno passado, publicado na ordem do dia do exercito sob numero 156, o qual aqui incluimos para aviventar a lembrança do sycophanta.

« Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 4 de outubro de 1859.

« Illm. e Exm. Sr. — Acontecendo que alguns officiaes do exercito esquecidos dos deveres que lhes são impostos pelas leis e regulamentos militares, apresentam-se muitas vezes pela imprensa, ora censurando seus superiores, ora discutindo objectos de serviço militar; e não podendo resultar de semelhante procedimento se não o enfraquecimento da disciplina e respeito, sem o que a força armada não corresponderá ao nobre fim de sua creação: cumpre que V. Exc. faça constar em ordem do dia, que tornar-se-ha digno da mais severa censura, independentemente das penas da lei, toda a praça do exercito, qualquer que seja a sua cathegoria, que recorra á imprensa para provocar conflictos e desrespeitar seus superiores, devendo os militares que se julgarem offendidos em seus direitos, representar pelos tramites legaes, ao governo imperial, que a nenhum faltará com a devida justiça.

« Deos guarde a V. Exc. — Sebastião do Rego Barros.—Sr. barão de Suruhy. »

Ao Exm. Sr. commandante das armas, zeloso como é na observancia da disciplina, na manutenção da subordinação, cumpre mandar syndicar do procedimento irregular desse subordinado, que assim infringe a lei e planta a insubordinação por meios tão inobeis.

A França e a igreja catholica.

Quando se falla para todos, quando se escreve para jornaes, que teem de ser lidos pelo mundo, e tratando-se da França e de Roma, dizendo-se que reciprocamente necessitam uma da outra, é necessario, segundo a minha humilde opinião, que haja tal clareza em exprimir as idéas, que o publico, principalmente o publico pobre de conhecimentos, de que faço parte, conheça bem o sentido, sobre que se basêa esta mutua protecção entre a França e Roma; para que ninguem se convença, que esta proposição deve ser tomada em um sentido absoluto, e que a existencia de Roma, mesmo no temporal depende absolutamente da vida da França: porquanto, é sensivel dize-lo, ainda não dista muito da nossa época áquelle tempo de provação, em que um principe, que dizia ser catholico, prendeu o Pontifice Romano; mas os scysmaticos e protestantes tiraram-no das mãos deste e o restituiram aos seus estados.

Longe e bem longe de mim escurecer o que a catholica França, como filha primogenita tem feito a favor da igreja na sua fé robustecida pela illustração de um clero respeitavel, na sua obediencia á igreja, nos seus thesouros, nos seus exercitos em proteger aquelle asylo sagrado e o patrimonio dos orphãos e das viuvas: a França é incontestavelmente a nação que mais tem sabido ser filha da igreja de Deos; porém é mister que a França purifique a nodoa da sua historia, é mister que o filho primogenito não ceda de seu amor filial por instigação e conveniencias de qualquer de seus irmãos, á quem está revestido de autoridade para aconselhar, e não contemporisar com e sua hedionda ambição. A França no momento em que, condescendendo com o seu alliado d'além dos Alpes foi connivente na sua usurpação das provincias da Emilia: a França, digo, ecclypsou, talvez sem o pensar, o direito de primogenita e a gloria de defensôra da igreja catholica.

Considere bem a França, que se consentio na annexação das Romagnes, se teve parte nessa escandalosa usurpação, que tornará tenebrosa a pagina da historia do seu autor, se consentio, digo eu, em de alguma sorte vender o direito de sua primogenitura, as Romagnes, pelo prato de lentilha, Saboia e Niza, não terá de ver no seu irmão comprador a mansidão de um Jacob, mas os impios e perniciosos planos de um Absalão.

Permitta a Providencia, que a França sempre seja uma França gloriosa; porém não se esqueça a França, que ainda quando não houvesse França, a igreja de Deos sempre existiria; porque a igreja é immortal, como é o seu autor, e não assim a França.

Não ha muito retumbou na Italia um grito e este grito foi o de liberdade. Mas que tyrannos eram e ainda são esses que traziam e trazem os povos escravisados! Todo o mundo sabe quem elles são. Entretanto esses homens de fé morta não quizeram exceptuar de sua obra nem o proprio vigario de Jesus-Christo; amargurando os dias de sua existencia tem assentado que Pio IX se recolha dentro de um palacio, e quem sabe! talvez dentro de uma masmorra, e alli seja guardado como Principe deposto; e quando tiver de ir á San-Pedro dizer missa vá escoltado, ou como estado mais proprio de um prisioneiro ou para que o povo desenganado dessa ephemera liberdade, cujos apostolos são os primeiros em violar os seus fóros em detrimento dos illudidos, o não levem de novo para o seu vaticano, e lhe digam: Meu Pontifice e Rei tirai-nos das garras destes libertadores da época, inimigos da verdadeira liberdade.

Eu estou convencido que a catholica França já mais consentirá que o Pontifice de sua religião seja subdito de algum principe.

Porém a França não exclua do numero desses principes o seu mesmo monarcha; pois é mais glorioso a um soberano defender a outro independente, do que avassalado, e o vigario de Jesus Christo é duplicadamente merecedor desta protecção.

Não se illuda a França, pois hontem combatendo-se na Lombardia, hoje na Sicilia, amanhãa em Napoles, depois em Veneza tenha ultimamente o dissabor de ver lançado da cidade eterna o Summo Pontifice: não se illuda, pois, applaudida hoje amanhãa será ludibriada; e sirva-lhe de exemplo o procedimento selvagem desses trezentos revolucionarios, que sabendo que além do exercito do Pontifice um outro exercito francez sobre Roma se atreveram entrar nos estados romanos; e lance suas vistas para o insulto de que ultimamente foi victima o seu consul nas ruas de Napoles por um bando de revoltosos.

Mas quem poderá, dirá a França, quem poderá resistir á minha espada? Sim: a espada franceza é terrivel; porém os grandes malles só se curam com grandes sacrificios; e além disto a França deve temer estas complicações, sabendo desde muito que a amisade, que lhe diz têr sua vizinha alem do Mancha parece nunca ter sido de coração: e ainda que a catholica Irlanda possa dar um jazigo para esse orgulho nacionalisado, de quem desde muito é victima, são com tudo acontecimentos, que por uma cadêa successiva podem acarretar sobre a infeliz humanidade lamentaveis desgraças.

C. I. C

Eleições em Sergipe.

Leal cumpridor do que prometto passo a dar ao illustre adversario uma succinta resposta.

Não me coube o *brecet d'invention*, estou todavia consolado, já que tambem não coube ao adversario.

Se emitti um pensamento *mui conhecido* de S. S. (o que não affirmo, nem nego) tambem S. S. fallando sobre as *mathematicas* do Dr. Fiel, não fez mais que reproduzir o dito pelo Dr. Calasans n'um artigo intitulado—Idéas politicas—publicado no *Correio Sergipense* no mez p. p., isto porém não admira, porque as nossas intelligencias por demais curtas nada podem produzir por si. Se o Dr. Fiel, tem como mathematica sua eleição, e se eu defendo-a—não sei como possa desesperar da situação, tanto mais quanto a julgo fundado no bom senso e criterio dos Estancianos.

S. S. diz que com esta discussão eu procuro a celebridade; não sei se isto é exacto, pois que até aqui tenho vivido na obscuridade: se eu tivesse o desejo de tornar-me celebre podia fazer como alguem plagiar, escrever prosa e verso e assim passar por capacidade.

E' demasiada modestia do meu adversario dizer que apenas balbucia a linguagem que fallo perfeitamente: todos conhecem o *sal*, que S. S. possue para um charco; todos sabem que S. S. sustenta uma discussão em qualquer terreno, e sempre cobrindo a fronte com os laureis da victoria, portanto nem tanta modestia, pode ella ser considerada como vaidade, e sobre esta o meu illustre adversario deve recordar-se do pensamento de madame E. de Girardin— *Un homme qui n'a point de vanité est bien puissant auprès d'un homme que les vanités seule font vivre.*

E' por certo admiravel, que o illustre adversario não entendesse a significação do conselho a respeito da vaidade, pois S. S. que tão *atilado* tem-se mostrado, que tantas luzes tem diffundido, que discorrendo sobre o presente, descortina o futuro—não comprehende o alcance de um conselho dado por um individuo de intelligencia assás diminuta e que somente falla a linguagem do ridiculo? Não o creio o *peior cego é aquelle que não quer ver.*

No tendente a educação respondo a S. S. que não lhe sou inferior: mas quanto ás represalias cedo-lhe a palma.

Quanto a variedade de assignatura respondo a S. S. que eu appareci para responder ao adverserio que assignou-se—Um do povo—e não ao *Sergipano*, e se o tenho feito é porque julgava ser o mesmo individuo: desde, porém, que S. S. declara serem dous os individuos cabe-me dizer-lhe, que dividam germanamente aquillo que S. S. julgou ser só para si, devendo nesta distribuição haver toda cautela, afim de não repetir-se a scena passada entre Abel e Cain.

Estamos no *dize tu, direi eu*; as proposições que S. S. avançou relativamente ao Dr. Fiel não foram provadas, e portanto como S. S. não quer apparecer com a fronte descoberta, não dar-lhe-hei mais resposta.

Outro do povo.

ERRATA.

No communicado publicado no *Diario* de hontem, em vez de—João Dias Pereira de Mello—deve lêr-se—*José Leão Pereira de Mello.*

Correspondencias.

Srs. redactores:—No intuito de fazer desapparecer alguma impressão pouco favoravel que talvez tenha causado uma arguição menos bem pensada e injusta, que fora a *esmo* atirada contra o Sr. major Ignacio Vieira de Mello, na qualidade de 1º tabellião de notas desta cidade por força de uma correspondencia em vosso conceituado *Diario* de 17 do corrente, assignada pelo Sr. Antonio José Gurjão, do Cariri, apressamos restabelecer a verdade do facto, a que deu ella lugar, assasmente adulterado e a *geito* pintada com côres nimiamente offensivas do caracter de um funccionario publico, mas ainda assim a força da verdade com o seu magnanimo poder deixa visivelmente vêr ao travez o despeito, e a raiva com que estava possuido esse Sr. Gurjão, quando prestou taes informações em desabafo de seus interesses contrariados.

Eis o facto: Em um dos dias do mez de maio proximo passado, apresentou-se em o cartorio do Sr. 1º tabellião Vieira de Mello, Secundino Ribeiro de Mello e Manoel Antonio de Castilha, convidando-o á ir a povoação de Alagôa Secca em distancia tres e meia legoas passar uma escriptura de hypotheca; pois alli estavam as pessoas que tinham de nella figurar inclusive um homem do sertão ao que fora respondido por elle que não podia ir em consequencia da grande invernada que desabava e pessimos caminhos, e então aconselhava que ou procurasse outro tabellião, ou trouxessem as competentes procurações que passaria mesmo no cartorio.

Passados porém 3 ou 4 dias, justamente a 29 apresentaram-se de novo os mesmos Secundino e Castilha para o fim indicado, este como hypothecante por si, e como procurador de sua mulher, e aquelle como procurador de Antonio José Gurjão, que tinha ficado em Alagôa Secca á espera do resultado: ainda o Sr. Vieira hesitou; porque achando-se um tanto incommodado em sua saude, e sendo a escriptura nimiamente extensa por demandar a transcripção de duas procurações, via-se assim impossibilitado de assumir tão aturado trabalho, no entanto Secundino vendo que suas instancias eram de tal, e desejando ardentemente que o Sr Ignacio Vieira fosse o tabellião, não só pela pratica, presteza e redacção, como por que tinha elle na qualidade de escrivão privativo de registrar a mesma escriptura com a maxima possivel brevidade, procurou o Sr. padre Francisco Guedes Ferreira de Britto, para vir fallar-lhe afim de aceitar este trabalho a que effectivamente vindo aquelle padre a este fim, teve o mesmo Sr. Vieira de praticar este trabalho, afrontando os seus incommodos, principiando as 11 horas do dia e terminou as 5 e 1/2 horas da tarde, estando presentes ao encerramento, e as assignaturas convenientes, o mesmo Sr. padre Guedes, e os Srs. José Antonio Gonçalves de Mello, Demetrio José Pinto, Antonio Bezerra da Cunha e Henrique Luiz Pereira de Lyra, todas pessoas caracterisadas, e que podemos sem medo de errar, e confiado em seu caracter e dignidade invocar seu testemunho em tributo a verdade e em refutação da injusta arguição do Sr. Gurjão do Cariry, cujas pessoas informam que viram Secundino entregar ao Sr. Ignacio Vieira uma quantia que não souberam a quanto montava para satisfazer á todas as despezas de distribuição, sello proporcional, salario de escriptura, registro, que foi a 31, e copia sem que o mesmo Sr. Vieira fizesse a menor reflexão senão de grave incommodo que soffria até aquella hora.

A despeito porém da verdade deste facto o Sr. Gurjão do Cariry, que não compareceu no cartorio, que não presenciou, que talvez mal informado, e que sem duvida encalhado em Alagôa Secca e contrariado na presteza de sua jornada, diz em sua citada correspondencia «que fôra imperativamente extorquida a quantia de 80$ por um simples registro de uma escriptura» dando as circumstancias expostas!!...

Nada mais diremos, o publico que aprecie o desejo e o alcance que modelou o procedimento do Sr. Gurjão do Cariry, em procurar ferir ao conceito do Sr. major Vieira de Mello na pratica de seus deveres como tabellião, e nós aguardamos o resultado da syndicancia official a que se vai proceder de ordem superior para desta sorte firmar o erro e a precipitação em que inconsideramente cahio o fallado Sr. Gurjão.

Sou, etc.

O Justo.

Nazareth, 23 de julho de 1860.

Publicações a pedido.

— Os abaixo assignados, officiaes do terceiro batalhão da guarda nacional deste municipio, ao deixarem o aquartelamento em que se acham, vem por meio da imprensa dar um testemunho solemne da sua gratidão e estima aos Illms. Srs. tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve e major Antonio Bernardo Quinteiro, pelo cavalheirismo e urbanidade com que sempre os trataram durante o aquartelamento, sem quebra da disciplina que ninguem sabe melhor manter entre seus subordinados.

Os abaixo assignados, pois, protestam a mais affectuosa sympathia e dedicação aos cidadãos que se teem feito credores da consideração e estima publica, não só pelos serviços que hão prestado, se não tambem pelo modo porque teem exercido os diversos cargos que lhes ha confiado o governo na guarda nacional e na policia.

Aceitem, pois, os Illms. Srs. tenente-coronel e major as expressões sinceras de nossos sentimentos e a segurança de que sempre acharão nos abaixo assignados, amigos leaes e dedicados.

Recife, 31 de julho de 1860.

Silvino Guilherme de Barros, capitão da segunda companhia.
José Marianno de Albuquerque, capitão da quarta companhia.
João da Silveira Borges Tavora, capitão da quinta companhia.
Antonio José da Costa e Silva, capitão da sexta companhia.
Benjamin Virães Dutra, alferes da setima companhia.
João dos Santos Porto, capitão da terceira companhia.
Luiz Pereira de Faria, capitão da primeira companhia.
Antonio José Leopoldino Arantes, alferes da setima companhia.
Manoel do Nascimento Silva Bastos, tenente da quarta companhia.
Antonio José Mauricio, tenente da terceira companhia.
José Pedro das Neves, alferes secretario.
Francisco Antonio de Assis Goes, tenente da primeira companhia.
Augusto Pater Cesar, alferes da oitava companhia.
Francisco Pacheco Soares, tenente da setima companhia.
Francisco Augusto de Oliveira Barros, tenente quartel-mestre interino.
Sebastião Paes de Souza, alferes da primeira companhia.
Symphronio Olimpio de Queiroga, tenente da sexta companhia.
Antonio Cesario Moreira Dias, tenente-ajudante.
Francisco Ferreira Gomes de Menezes, capitão da oitava companhia.

Por muitos afazeres deixou de ser publicado com o communicado de Sobral, o seguinte accordão:

O Dr. Agostinho Ermelino de Leão, do conselho de Sua Magestade o Imperador, commendador da ordem de Christo e desembargador presidente da relação de Pernambuco.

Faço saber ao conselho municipal de recurso da cidade do Sobral, provincia do Ceará que, sendo presente neste superior tribunal da relação um recurso que da decisão proferida per esse conselho interpozeram, Jeronymo José Figueira de Mello, José Bezerra de Menezes, Antonio Viriato de Medeiros Junior, Galdino Francisco Linhares, pela não admissão e exclusão da lista geral dos votantes desta freguezia, dos cidadãos indicados na relação que juntaram, nelle por este tribunal se proferio; accardão, cujo theor é o seguinte:

Accordão em relação, etc —Que feito o sorteio o relatorio do estylo dão provimento ao presente recurso e mandam que os individuos constantes da lista, de folhas nove *usque* folhas vinte e duas, sejam incluidas na lista dos votantes da freguezia do Sobral ex-causa, segundo se requererá a folhas.

Recife 14 de julho de 1860.—*Leão*, presidente—*Gitirana*.—*Silveira*.—*Silva Gomes*, vencido em parte.

E mais se não continha em dito accordão aqui transcripto, ao qual o referido conselho dará inteiro cumprimento, fazendo incluir na lista dos votantes da freguezia do Sobral, os cidadãos em numero de setecentos e noventa e quatro, cujos nomes, idades, profissões e estados, são os que abaixo se seguem.

E assim cumpram sem contradicção alguma.

Charo amigo.—A febre eleitoral já por aqui vai recrudecendo, e trazendo á esta nossa terra um certo desalinho que convém nivelar, applicando-se quanto antes os calmantes da imprensa, que é o meio mais seguro e efficaz de fazer invalidar as negras ambições geradores d'anarchia; porque ha certas pretenções, que quando não são acompanhadas de alguma utilidade social, decahem desapreciadas, ficando injustificaveis aos olhos das maiorias; e então estou convencido, que é um bom serviço ao publico fazer conhecer as manhas de certos agiotas politicos, que faltos de habilitações, que os recommende de alguma sorte, fazem como alguns selvagens da oceania, que não podendo subir ás palmeiras, decepam-as para colherem os seus derradeiros fructos: homens taes, meu amigo, sempre foram os damninhos roedores da sociedade, e contra os quaes nós devemos previnir para não sermos sacrificados pelo peso da propria indolencia: devemos ser energicos e ter resignação, sempre que se tratar de nossos sagrados direitos politicos para repellir das urnas esses maniacos, que querem a *forciori* representar o povo; quando elles coitados, faltos de merito não sabem nem conduzir-se a si nos preceitos sociaes.

A proposito, temos aqui um—genuino bonitense—phrenetico candidato á assembléa geral, que tem praticado e vai praticando quantas arliquinadas praticou Dom Quixote, e é pena se o não fizerem representante da nação em alguma comedia.

Verifica-se a verdade do que venho de dizer em uma folha dessa capital, de 2 de março ultimo, em que um senhor—verdadeiro bonitense— que todos nós conhecemos como verdadeiro traficante, que despeitado por se lhe não dar importancia, e vendo cahir no ridiculo a sua louca pretenção, larga-se dos seus cuidados, e escreve a carta publicada na mencionada folha, pela qual com a mais burlesca declamação, falta á verdade despejadamente, fazendo imprimir no animo do respeitavel publico factos que nunca succederam neste termo, com o fim de desacreditar as autoridades que aliás estão bem conceituadas nesta localidade.

O Sr.—verdadeiro bonitense—está pensando, que o circulo do Bonito é alguma aldêa de Indios em que qualquer aventureiro pode fazer fortuna, mas engana-se completamente, porque o povo tem bastante senso para se não deixar illudir com falsas apparencias de dignidade onde só existe o capadocismo.

Asseguro-lhe, meu charo amigo, que existe aqui, como nas demais freguezias, uma quasi conformidade de pensamento, para que seja garantido o voto livre, que só assim poderemos chegar ao desideratum da eleição; e já bem vê que sendo assim como espera-se, os eleitores serão os cidadãos de mais importancia das differentes localidades, que hão de escolher para representar este circulo algum homem distincto e benemerito da patria, que com dignidade vá representar o circulo que o elegeu, e nesta certeza desprezamos soberanamente toda e qualquer provocação, sem todavia deixarmos de levar a consideração do respeitavel publico a verdade dos factos que por aqui forem succedendo.

Até outra vez, e disponha da vontade de quem se présa ser, seu constante amigo,

O Simão do Bonito.

Bonito 16 de abril de 1860.

COMMERCIO.

Caixa filial do banco do Brasil.

EM 31 DE JULHO DE 1860.

A caixa desconta letras a 10 0/0, toma saques sobre a praça do Rio de Janeiro e recebe dinheiro ao premio de 8 0/0 ao anno.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 . . . . . 11:491$827

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . . 96
» » com generos . . 87 — 183
Volumes sahidos com fazendas . . 102
» » com generos . . 126 — 228

Descarregam hoje 2 de agosto.
Barca franceza—Ville de Boulogne—fazendas.
Brigue inglez—Isabella—idem.
Brigue portuguez — Amalia — cebolas, batatas e feijão.
Brigue portuguez—Soberano—diversos generos.

Importação.

Brigue portuguez *Soberano*, vindo de Lisbôa, consignado a Thomaz d'Aquino Fonceca, manifestou o seguinte:

100 caixas batatas, 1 dita massa de tomates, carnes e linguas de porco, 30 barris carne ensaccada, 25 ditos toucinho; a José Alves da Silva Guimarães.
20 barris linguiças, 100 caixas batatas; a Luiz José da Costa Amorim.
80 caixas batatas, 16 barris peixe; a Antonio Agostinho de Almeida.
50 caixas batatas; ao capitão.
3 ditas 1 oratorio e 4 imagens com pertences; a José Moreira Lopes.
1 caixa chinellas de orello; a Silva Ribeiro.
5 ditas ditas de dito; a Joaquim Pereira Arantes.
2 ditas, molduras, cutellos de ferro; a Antonio Joaquim Panasco.
140 caixas batatas; a Antonio Henriques Rodrigues.
100 barris toucinho; a João da Silva Regadas.
50 caixas batatas, 50 ditas cebolas; á Motta & Irmãos.
199 saccos farello, 60 barris vinho, 25 ditos azeite doce; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
300 barris cal, 2 vaccas com cria; a Francisco Severiano Rabello e Filho
135 barris azeite, 40 ditos chouriços, 10 ditos vinagre, 55 ditos e 12 pipas vinhos, 7 saccas cera em grume, 10 caixas cebollas, 20 ditas batatas, 300 saccos semea; a Thomaz de Aquino Fonceca.
50 barris toucinho, 2 caixas balanças decimaes; a José Marcelino da Rosa.
1 caixa livros; a Guilherme Carvalho & C.
50 caixas e 1 fardo hervas medicinaes, vidros e caixinhas; a B. Francisco de Souza.
1 caixa garrafas, 1 dita potes, 1 fardo flor de sabugo e retalhos de pellica; a Joaquim M. da Cruz Correia.
150 caixas batatas; a Antonio Agsstinho d'Almeida.
5 fardos e 1 caixa flor de sabugo e rosas rubras, 1 caixa vidros; a João Soum & B.
1 fardo plantas medicinaes; a João da Silva Faria.
1 caixa rosas rubras; a João Baptista Fragoso.
1 caixa batatas, 1 barril azeitonas, 1 sacco pennas, 4 coxixos; a J Lucio Tavares.

Brigue inglez *Isabella*, vindo de Liverpool, consignado a Paton Nash & Companhia, manifestou o seguinte:

1 barrica ferragens, 4 fardos fazenda de lãa, 4 caixas calçado, 2 caixas cobre de caldeireiro, 1 dita folha de cobre, 7 ditas cassas, 14 ditos e 17 fardos fazenda de algodão, 10 caixas chapéos de sol, 4 fardos fios de vela, 3 ditos fazenda de linho; aos consignatarios.
154 canos de ferro; ao director da companhia de Beberibe.
40 toneladas carvão, 15 caixas e 34 fardos fazenda de algodão, 3 caixas miudezas, 7 ditos fazenda de linho: a Southal Mellors & Companhia.
1 caixa fazenda de linho; a J. B. Fragoso.
70 barricas barrilha; a J. A. Moreira Dias.
6 caixas biscoitos; a Tasso & Irmão.
1 caixa lãa fiada; a Henrique & Azevedo.
49 gigos e 5 barricas louça, 1 dita amostra; a G. Kalkman & Companhia.
2 caixas cobre de caldeireiro, 3 barricas ferragens, 1 dita pregos de cobre; a Brander á Brandis.
14 caixas e 38 fardos fazenda de algodão, 2 caixas chapéos de sol de dito; a N. O. Bieber & Companhia
14 fardos e 32 caixas fazenda de algodão, 2 caixas roupa, 14 barricas tintas, 3 ditos solphato fino, 3 ditos pedra hume; a Mells Sathau & Companhia.
2 barris vinho branco, 10 caixas cobre de caldeireiro, 50 barricas barrilha, 6 barricas pregos de cobre, 44 peças de cabos, 14 volumes de fazenda de algodão; a C. J. Astley.
25 fardos e 9 caixas fazenda de algodão, 2 caixas dita de linho; a James Crabtree & Companhia.
357 barras de ferro, 61 feixes ferro em barra, 82 volumes diversos objectos; á companhia da estrada de ferro.
62 caixas e 88 fardos fazenda de algodão, 11 caixas dita de linho, 310 barricas de cerveja; a Adamson H & Companhia.
16 caixas de chá; á ordem.
35 barricas pregos de ferro; a Roth & Bidoulac.
1 caixa chá; a E. Fenton & Companhia.
1 caixa e 1 fardo fazenda de lãa, 1 barrica e 2 caixas ferragens, 50 feixes pas de ferro; a Isidoro Hulleway & Companhia.
20 volumes fazenda de linho, de lãa, de algodão e chapéos de sol de seda; a Arckughet & Companhia.
23 caixas e 34 fardos fazenda de algodão; a J. Ryder & Companhia.
1 barril azeite de peixe; a John Carroll.
100 caixas folha de Flandres, 22 caixas, 8 fardos fazenda de algodão; a Barroca & Medeiros.
2 caixas chapéos de palha; a Christiani & Irmão.
27 caixas fazenda de algodão, 2 ditos camisas de lãa; a H. Gibson.
3 caixas fazenda de lãa, 8 ditos e 2 fardos dita de algodão, 1 caixa chapéos ee sol de seda, 1 dita fio de algodão; a A. C. de Abreu.
1 fardo fio de vela; a S. P. Johnston & Companhia.
16 caixas fio branco e de cor, 20 ditas linha, 1 dita fazenda de algodão, 12 barris tinta, 9 volumes ferragens, 1 caixa com caixe para palitos de fogo; a Parente Vianna & Companhia.
1 caixa amostras; a Seve Filhos.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 . . . . . 695$361

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 . . . . . 38$804

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 1 de agosto de 1860

Rio da Prata—Polaca hespanhola «Santo Antonio», A. Irmãos, 20 cascos cachaça.
Havre—Brigue francez «Bellem», Tisset Freres, 122 saccas algodão, 699 couros salgados.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 . . . . . 741$280

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 . . . . . 1:257$105

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 1 DE AGOSTO.

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Termometro: Centigrado	Termometro: Reaumur	Termometro: Fahrenheit	Hygrometro	Barometro
6 da m	Cumulus	SSE	Reg.	25.5	20.4	78	82	mm 757.0
9 »	Cirrus	»	»	26.1	20.8	79	76	756.5
1/2 dia	Cumulus	»	»	27.1	21.7	81	77	757.0
3 da t.	»	»	»	26.6	21.3	80	»	757.5
6 »	»	»	»	26.1	20.8	79	78	757.8

A noite clara com grandes nevoeiros, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar as 9 h 30' da manhãa, altura 0.50 p.
Preamar as 3 h 54' da tarde, altura 7.50 p.

Observatorio do arsenal de marinha 1 de agosto de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico, que do dia 2 do corrente por diante pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de julho proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1.º de agosto de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem que no dia 18 de agosto do corrente anno se ha de arrematar em praça publica deste juizo e sala das audiencias os bens seguintes: diversas peças de obras de prata com o peso de 2352 oitavas a 300 rs. a oitava, réis 750$600; 33 trancelins chatos com 200 oitavas a 5$ a oitava, 1:000$; 2 rosarios com 8 oitavas ambos por 40$; 110 anneis com pedras e sem ellas pesando 74 oitavas a 5$ a oitava, 370$; 15 pares de argolas cortadas com 16 oitavas a 4$ a oitava, 64$; 11 ditas de filagran com 8 oitavas a 4$ a oitava, 32$; 85 pares de argolas lisas com 18 oitavas a 4$ a oitava, 72$; 4 coroas de filagran com 22 oitavas a 5$ a oitava, 110$; 5 medalhas com o peso de 7 oitavas a 4$ a oitava, 28$; 1 cruz para rosario com 2 oitavas por 8$; 3 cassoletas com 6 oitavas a 6$ a oitava, 36$; 4 varas e meia de cordão com 32 oitavas a 4$ a oitava, 128$; 5 varas e meia de trancelim com 23 oitavas a 4$ a oitava, 92$; 2 varas de collar com 7 oitavas a 4$ a oitava, 28$; 10 resplandores de ouro com 21 oitavas a 5$ a oitava, 105$; 6 cadeias de collete com 39 oitavas a 5$ a oitava, 195$; 8 adereços de ouro completos com 60 oitavas a 5$ a oitava, 340$; 100 pares de rosetas com 118 oitavas a 5$ a oitava, 590$; 35 meios adereços com o peso de 139 oitavas a 5$ a oitava, 695$; 30 pulceiras sendo uma de coral com 160 oitavas a 5$ a oitava, 809$; 15 pares de brincos com 26 oitavas a 4$ a oitava, 140$; importanto os mesmos objectos na quantia da 5:542$600; 1 casa terrea sita na rua das Larangeiras n. 19 da freguezia de Santo Antonio do Recife avaliada em 2:500$, os quaes bens são pertencentes a João Paulo de Souza, e vão a praça por execução que lhe encaminha Miguel Archanjo de Figueiredo e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, sará a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abate da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de julho de 1860, 39.º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— Perante a camara municipal desta cidade irão á praça nos dias 6, 8 e 10 de agosto proximo vindouro, para serem arrematados por um anno, as seguintes rendas municipaes:

Imposto de afferições	15:001$000
Idem de 500 rs. por cabeça de gado	15:501$000
Idem de medidas de farinha	1:701$000
Idem sobre mascates e boceteiras	202$000
Idem por pé de coqueiro	518$233
Aluguel da casa da rua da Florentina	502$000
Idem de talhos dos açougues	5

Os que pretenderem arrematar, não poderão licitar sem que tenham apresentado antes dos indicados dias as habilitações dos seus fiadores.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 30 de julho de 1860.—Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 28 do corrente, manda fazer publico, que no dia 9 de agosto proximo futuro, perante a junta da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der, o imposto de 2$500, sobre cabeça de gado vaccum que fôr consumido durante o triennio de 1860 a 1863, nos municipios do Rio Formoso, Agua-Preta e Serinhãem, servindo de base a essa arrematação os preços offerecidos por Francisco Alves de Miranda Varejão, isto é, 2:500$, pelo imposto do Rio Formoso e Agua-Preta e 500$ pelo de Serinhãem, tudo annualmente, devendo ter lugar as habilitações nos dias 2 e 4 do referido mez de agosto.

A arrematação será feita por tempo de tres annos a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima mencionado pelo meio dia, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de julho de 1860 —O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 do corrente, e de conformidade com o § 15 do art. 26 da lei do orçamento vigente, manda fazer publico que no dia 14 de agosto proximo futuro, perante a junta da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra a fazer-se na parte do hospital Pedro II, que tem de ser concluida, avaliada em 50:168$800.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n 343 de 4 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de julho de 1860. — O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A obra será principiada um mez depois da arrematação, e concluida no prazo de 18 mezes.

2.ª O arrematante será obrigado a attender as observações tendentes a boa execução da obra, feita pelo engenheiro encarregado da obra.

3.ª Será obrigado a receber para empregar da obra todos os materiaes, portas e grades, etc., que existirem feitas, pertencente ao edificio, para o que indagára quando tenha de construir uma porta, caixilhos, grade de ferro, etc , se taes objectos existirem feitos.

4.ª O pagamento será dividido em cinco prestações iguaes, correspondentes cada uma a cada quinto da obra que seja terminado.

5.ª Descontar-se-ha em cada prestação que tenha de receber a importancia dos objectos que por ventura tenha empregado pertencente ao edificio, tirados os preços de cada um delles, do orçamento junto, para o que precederá ao pagamento um attestado que scientifique ao governo quaes os ditos objectos que foram empregados na parte a pagar.

6.ª Observar-se-ha para tudo o mais disposto na lei provincial. n. 286 —Conforme = O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, de conformidade com as ordens do thesouro nacional ns. 98 e 99 de 26 de junho ultimo, que no dia 10 de setembro vindouro se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento de mais uma vaga que ha de praticante na mesma, e outra na recebedoria de rendas internas desta capital. Os que pretenderem ser admittidos ao concurso, deverão apresentar nesta secretaria seus requerimentos instruidos dos documentos que provem: 1.º terem 18 annos completos de idade: 2.º estarem livres de culpa e pena: e 3.º um bom procedimento

Os exames neste concurso versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthographia, e arithmetica, até a theoria das proporções inclusivamente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 20 de julho de 1860. — O official maior interino Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de orphãos do termo do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo tem de ser arrematado por venda a quem mais der, na porta da sala das audiencias, e findos os dias da lei, as seguintes propriedades:

Um sitio de terras denominado Allemão, com algumas fructeiras, extremando pela frente com o sitio Riacho da Estiva, pertencente a viuva e herdeiros de José do Monte Lima, pela parte do nascente na linha de sul a norte do marco da estrada até o riacho Passo da Ibura e dito sitio Estiva, e pela parte do norte, ao poente, com terras do engenho Uchôa, tendo 2,380 palmos de frente e 4,000 de fundo, com duas casas de taipa cobertas de telhas, avaliado por 5:000$000.

Um terreno de mattas capoeiras, denominado Cacimbas, no mesmo lugar da Ibura, extremando com terras de José Rodrigues de Oliveira Lima, avaliado por 1:500$.

Outro terreno de mattas capoeiras, denominado Descanso, em dito lugar da Ibura, que extrema com terra do mesmo José Rodrigues, avaliado por 1:500$.

Outro terreno de mattas capoeiras, junto a lagoa denominada Zumbi, no sobredito lugar da Ibura, o qual extrema com o sitio Estiva, e com terras de Affonso de Albuquerque, avaliado por 2:000$000 sendo o total do valor do sitio e terrenos annexos a quantia de 10:000$000: todas estas propriedades situadas na freguezia dos Afogados; sendo o dito sitio e mais terrenos pertencentes a viuva e herdeiros do finado Antonio Alves Ferreira, e vai á praça por determinação deste juizo, a requerimento de Antonio Pereira de Oliveira Maia, credor hypothecario do referido casal.

A primeira praça em 31 do corrente, a segunda dita em 3 de agosto, a terceira dita em 7 do mesmo pelas 11 horas da manhãa depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, sob meu signal e sello deste juizo, que ante mim serve, ou valha sem sello ex-causa, aos 6 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860, 39º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu João Facundo da Silva Guimarães, escrivão o escrevi.

Ernesto de Aquino Fonseca.

O Dr. Francisco Teixeira de Sá, juiz municipal da camara do Páo d'Alho por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 20 dias de pregão e tres praças virem, que por este juizo, findo que sejam os ditos pregões e praças, tem de ser arrematado a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 6 de agosto vindouro, ás 10 horas da manhãa, em casa das audiencias, 82 braças e meia de terra, do sitio de Lameiros, que foram penhoradas a Herminio Delphino do Nascimento Lima, em execução que lhe move Manoel Ribeiro de Carvalho e Caetano Agapito de Souza, cujas braças são as constantes da respectiva avaliação, existente em poder e cartorio do escrivão que esta subscreve, a qual é do theor seguinte:

Nós abaixo assignados, avaliadores juramentados em observancia do respectivo mandado do Illm. Sr. Dr. juiz municipal de Páo d'Alho, e a requerimento de Manoel Ribeiro de Carvalho e Caetano Agapito de Sauza por execução que movem a Herminio Delphino do Nascimento Lima, certificamos que fomos ao lugar de Lameiros para avaliarmos um sitio neste lugar com 553 braças de testada e meia legua de fundo, do qual tem o mesmo Herminio uma parte, e lhe damos o valor de 8$ rs. a braça. Villa de Páo d'Alho, 7 de julho de 1860.—Alexandre Barbosa da Silva.—João Anastacio Camello Pessoa Junior.

E assim serão as ditas braças arrematadas a quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima indicado.

E para que chegue a noticia de todos, mando ao porteiro do juizo affixe o presente no lugar do costume, e que passo a respectiva certidão. Villa de Páo d'Alho, 10 de julho de 1860.—Eu Benedicto Manoel Carneiro da Cunha, escrivão no impedimento do escrivão Rangel o escrevi.

Francisco Teixeira de Sá.

Declarações.

— Subdelegacia do Recife, 30 de julho de 1860.—Existe recolhido na casa de detenção, um preto de nome Pedro, que diz ser escravo de José de Moraes Gomes Ferreira.

Ignacio Antonio Borges.

Conselho de compras navaes.

Tendo de promover-se a acquisição dos objectos de material abaixo declarados, manda o conselho fazer publico, que tratará disto em sessão de 4 do mez proximo, á vista de propostas em cartas fechadas, acompanhadas das amostras do que couber na possibilidade, entregues nesse dia até ás 11 horas da manhãa.

Objectos.

Para o consumo do arsenal, e navios..
Brim da Russia 30 peças.
Cobre de 20 a 24 0/0, com a competente pregadura 300 folhas.
Dito de 26 a 30 0/0, idem idem 200 folhas.
Fio de vela 50 libras.
Livros mappas 4.
Ditos pautados de 200 folhas 10.
Ditos ditos de 150 folhas 15.
Ditos ditos de 100 ditas 20.
Ditos ditos de 50 ditas 20.
Lapis 12 duzias.
Lona ingleza, estreita, de ns. 1 a 4 100 peças.
Páos de lacre 50
Polvora grossa 40 arrobas.
Dita fina 10 arrobas.
Pranchões de piroba, potumujú, etauba, guarabú, ipé, maçaranduba, coborahiba, jatajahy, sicupira, tapunhãa, grapinhapunha, olandim, mangolo e na falta de páo carga ou páo d'oleo 100.
Parafusos de metal de 1 a 3 polegadas 10 grosas.
Trados de 5, 6 e 7/8 20.
Vergalhões de ferro redondo, de 4, 5 e 6/8 20.

Para as obras do porto.

Cemento claro de Bolonha 1,000 barricas de 10 a 12 arrobas cada uma
Pinho de rezina 10,000 pés.
Pedras em cubos preparada para calçamento 6,000.

De igual forma tem o mesmo conselho de contratar em dita sessão o fornecimento, por tempo a decorrer até o fim de setembro proximo, de dietas para os navios da armada e estabelecimentos de marinha, sendo compostas dos seguintes objectos:

Araruta, letria, assucar branco refinado, bolachinha, cevadinha, chá, gallinha, manteiga, tapioca, vinho de Lisboa.

São as condições para a effectuação dos contratos quér ácerca da acquisição dos objectos do material, como do fornecimento das dietas, sujeitarem-se os contratantes a multa de 50 0/0 do valor do que não entregarem da qualidade e na quantidade contratados, além de carregarem com excesso do preço no mercado, se o houver, por motivarem estas faltas ahi recorrer-se e serem os mesmos contratantes pagos da venda ou fornecimento do mez, logo no posterior. Acresce, ácerca do fornecimento, que teem os contratantes de apresentar fiadores, á assignarem com elles os contratos na mesma occasião.

Sala do conselho de compras navaes, em 28 de julho de 1860.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 4.º batalhão de artilharia a pé.

1 bandeira imperial, 1 porte para a dita, 1 hastia para a dita, 1 capa de brim para a dita.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 6 de agosto proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 30 de julho de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Relação dos officios de interesse particular, existentes na administração do correio, que tem de pagar o porte para seguirem os seus destinos.

Anna Francisca Leal de Castro.
Affonso Alves do Rego Villela.
Aristides Balthasar da Silveira.
Antonio da Costa Mello Luna.
Antonio José Dias Nunes.
Antonio Maria de Castro Delgado.
Antonio Manoel Estão.
Antonio Silveira Sá Barreto.
Antonio Teixeira Peixoto.
Antonio Victor de Sá Barreto.
Bento José de Albuquerque.
Bernardo José Martins Pereira.
Bento José Lamenha Lins.
Bellarmino dos Santos Bulcão.
Clemente Francilino Tavares.
Carlos Esteves Freitas Guimarães.
Frederico José Veckenhagem
Francisco Alves de Oliveira.
Francisco Eduardo Benjamin.
Francisco Manoel de Faria.
Ildefonso Cavalcanti Bittancourt de Lacerda.
Ignacio Fortunato do Espirito-Santo.
Justina Francisca de Jesus.
Juvilo Arminio de Barros Corrêa.
Joaquim da Cruz Lima.
Joaquim José dos Santos Araujo (2).
Joaquim José Tavares de Souza.
João Eduardo Chauvin.
João Francisco Coêlho Bittancourt.
João Pinto de Lemos.
Elias Baptista da Silva e Angelo Francisco Carneiro.
João Bezerra de Salles e Xilderico Cicero da Alencar Araripe.
João Paulo de Miranda.
João do Rego Barros.
José Anacleto do Nascimento.
José Cyriaco Ferreira.
José Faustino de Barros.
José Joaquim de Almeida.
José Raymundo de Carvalho.
José Rodrigues Araujo Porto.
José Rufino de Barros.
José Theodoro Azevedo.
Lino Augusto de Carvalho
Leoncio José Joaquim.
Maria Joaquina da Penha.
Miguel Affonso Ferreira Capobre.
Marcolino Evangelista da Paixão.
Marcolino da Silva.
Manoel João Gomes.
Manoel José Gonçalves (2).
Manoel Lopes de Barros.
Manoel do Nascimento Segundo.
Manoel Paula Ferreira
Manoel Rodrigues da Costa.
Manoel Saturnino da Cunha.
Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.
Roberto Pereira Duarte.
Tiburcio Hilario da Silva Tavares.
Vicencia Maria do Livramento.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Vaccina publica.

Transmissão do fluido de braço a braço, nas quintas e domingos, no torreão da alfandega, e nos sabbados até as 11 horas da manhãa, na residencia do commissario vaccinador, no segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario numero 30.

Arsenal de guerra.

O arsenal de guerra precisa costurar as peças de fardamenta, que abaixo seguem, quem pretender pois, manufacturar ditas peças de conformidade com o aviso do ministerio da guerra de 17 de março ultimo, apresente suas propostas em carta fechada na directoria do mesmo arsenal no dia 6 de agosto proximo futuro pelas 10 horas da manhãa, as quaes devem precisar o menor preço do feitio de cada peça de fardamento, bem como apresentar fiador idoneo.

Calças de brim branco.	1069
Ditas de panno mesclado.	27
Camisas de algodãozinho.	140

Arsenal de guerra de Pernambuco 30 de julho de 1860.—O amanuense,

João Ricardo da Silva.

— O abaixo assignado lançador da recebedoria de rendas internas geraes, em cumprimento dos §§ 2 e 3 do art. 37 do regulamento de 17 de março deste anno, pelo presente avisa aos donos, gerentes ou procuradores de lojas e mais casas commerciaes do bairro do Recife, que continua a fazer o lançamento do imposto de 20 por cento, pelas ruas da Lingueta, Torres, becco do Abreu, rua dos Tanoeiros, do Trapiche, praça do commercio e rua do Vigario, para que tenham promptos os seus recibos, papeis de trato ou de arrendamentos para serem presentes e por elles ser feito o processo do mesmo lançamento na forma do art. 5 do regulamento de 15 de junho de 1844. Recebedoria de Pernambuco 30 de julho de 1860.—*José Jeronymo de Souza Limoeiro.*

— A camara municipal desta cidade faz sessão ordinaria no dia 6 de agosto proximo viadouro e seguintes, até se completarem 6 sessões pelo menos. Secretaria da camara municipal do Recife 30 de julho de 1860 —O secretario,

Manoel Ferreira Accioli.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL.
COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI
Quinta feira 2 de agosto

12.ª recita de assignatura e sexta para os camarotes da segunda serie

Representar-se-ha a opera em 2 actos de Rossini :

BARBEIRO DE SEVILHA.

Vendem-se os bilhetes como de costume.

Principiará ás 8 horas em ponto.

Avisos maritimos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Lobato, segue para os portos do sul de sua escala no dia 5 de agosto ás 5 horas da tarde e recebe carga até o dia 3 ao meio dia ; passagens, encommendas e dinheiro até o dia da sahida ao meio dia : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para
O
Aracaty

Hiate *Sergipano* ja tem parte da carga, para o resto trata-se com Martius & Irmãos : rua do Madre de Deos n. 2.

— Para a Parahiba, a barcaça Dous de Julho, mestre João Pedro da Silva, a carregar no trapiche do algodão : os carregadores podem entender-se com João José da Cunha Lopes, na rua da Cruz n. 15, segundo andar.

Aracaty.

O hiate «Vedeta» recebe carga a frete e passageiros ; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

PARA
O
Rio de Janeiro,

sahe na presente semana com a carga que tem a bordo, o patacho nacional «Venus» : para o resto, trata-se na rua do Brum n. 16, ou na praça com Manoel José de Sá Araujo.

Rio de Janeiro.

O palhabote «Artista» segue com brevidade, recebe carga a frete e passageiros : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Bahia.

O hiate «Santo Amaro» ainda pode receber carga ; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Acaracú.

O palhabote «Sobralense» recebe carga a frete e passageiros ; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para Lisboa

vai seguir viagem com a maior presteza, com a carga que tiver a bordo, o brigue portuguez «Soberano» ; os pretendentes á carga e passagens, dirijam-se ao consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 10, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Paraná*, commandante Torresão (já annunciado) espera-se a todos os momentos dos portos do norte, para seguir para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro ; a sua demora suppõe-se que tem sido motivada pelos concertos que foi fazer no Maranhão.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Oyapock*, commandante o capitão tenente Santa Barbara, espera-se dos portos do norte até o dia 10 do corrente mez, quando deve seguir para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

Recebe-se desde já passageiros e engaja-se a carga e encommendas que o vapor poder conduzir, sendo despachada com antecedencia até a vespera de sua chegada : agencia rua do Trapiche n. 40, escriptorio de Thomaz de Faria.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

O vapor *Iguarassú*, commandante o segundo-tenente J. Alves Moreira, segue viagem para os portos do norte de sua escala até o Ceará no dia 7 de agosto ás 5 horas da tarde.

Recebe carga para o Ceará até o dia 2, para o Aracaty no dia 3, Assú, Natal e Parahiba nos dias 4 e 6 até ao meio dia. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Leilões.

LEILÃO
DE
Um cabriolet e cavallo.

O agente Hyppolito, autorisado pelo Sr. visconde de Lemont, fara' leilão do seu cabriolet e cavallo com os competentes arreios, visto o mesmo senhor ter-se mudado para o Recife e não lhe ser mais necessario.

O cabriolet esta' em perfeito estado e quanto ao cavallo é bastante conhecido : quinta feira 2 de agosto as 11 horas em ponto na porta do seu armazem na rua do Imperador n. 55.

LEILÃO
Quinta-feira 2 de agosto.
DE
Uma loja de calçados
NA
Rua da Penha.

O agente Antunes autorisado pelos credores de José Casimiro de Gouveia, fará leilão da armação, calçados, couros e mais pertences da bem afreguezada loja de calçados, sita na rua da Penha n. 5, dando principio ás 11 horas em ponto

LEILÃO
Quinta-feira 2 de agosto.

O agente Camargo fará leilão de uma porção de barricas de sardinha, defronte da escadinha armazem do Sr. Annes, no mencionado dia ás 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
Uma taberna.

PELO AGENTE
UCHOA

O referido agente autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e requerimento dos depositarios da massa fallida de José Francisco Rodrigues da Costa, fara' leilão da dita taberna sito na rua Nova n. 63, constando da armação, generos e moveis: sexta-feira 3 de agosto, as 10 horas da manhãa, na mencionada taberna.

LEILÃO
Em frente da alfandega.
Sexta-feira 3 do corrente.

O agente Antunes, fará leilão no lugar acima designado, sem reserva de preço de 12 barricas com serveja, barris com excellente toucinho e uma porção de barricas com muito boas bolachinhas inglezas Principiará ás 11 horas em ponto.

LEILAO
DE
Vaccas de leite e garrotes.
Sexta-feira 3 do corrente.

O agente Camargo fara' leilão no seu armazem na rua do Vigario n. 19, de excellentes vaccas de leite e garrotes, as 11 horas em ponto.

LEILÃO.
O AGENTE
CAMARGO

fara' leilão em seu armazem na rua do Vigario n. 19, de diversas obras de marcineiria : sexta-feira 3 do corrente, as 11 horas.

Leilão
SEM LIMITES.

Purre Palis, desejando acabar com sua officina de marcineiro, fara' leilão por intervenção do agente Costa Carvalho, de todas as mobilias e ferramentas e mais utencilios de sua officina : sexta-feira 3 de agosto as 11 horas em ponto na rua dos Guararapes n. 60.

LEILÃO
DE
MOBILIA.
Sabbado 4 do corrente.
NA
RUA DO PILAR.
AS 11 HORAS.

O agente Camargo fara' leilão por autorisação de uma familia que retira-se para fora da provincia, do seguinte : Uma mobilia, guarda roupa, dito de vestido, mesas, bancas, cadeiras, lavatorios, espelhos grandes, candelabros, camas, louça de porcelana para jantar, relogios e outros objectos que se tornam enfadonho mencionar : na rua do Pilar ultima casa amarella pertencente ao arsenal, defronte do Sr. inspector de marinha.

Avisos diversos.

Associação Typographica Pernambucana.

São convidados os senhores socios effectivos para comparecerem domingo 5 do corrente, as 10 horas da manhãa, afim de reunidos em assembléa geral empossarem o conselho ultimamente eleito.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 2 de agosto de 1860.

J. L. Dornellas Camara,
1º secretario.

— Precisa-se de uma ama : no pateo de S. Pedro, segundo andar, por cima da loja de marcineiro.

Muita attenção.

Os Srs. academicos e mais pessoas que teem contas na taberna que foi do Sr. Paulo Francisco Rezende sita na rua da Imperatriz n. 54, o arrematante da dita taberna faz ver pela segunda vez aos Srs. devedores da mesma que se não vierem saldar as suas contas até o dia 4 do corrente que serão publicados os seus nomes por este jornal e recebida judicialmente.

— A pessoa que annunciou precisar de 800$ a juros sob hypotheca em uma casa, dirija-se a esta typographia que se dira' quem deseja fazer este negocio

— Em um dos dias da semana proxima passada, um preto entregou uma porção de louça na rua de Hortas n. 34, dizendo que era mandada por um outro preto escravo dessa casa, e sabendo-se na chegada do referido escravo que não tinha sido elle, esperou-se alguns dias afim de ver se a vinham buscar, e como até o presente ninguem a tenha exigido, por isso se faz o presente annuncio, para quem for seu dono, dirigir-se a referida casa, tomar conta da mesma louça.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro, dando fiador a sua conducta : a tratar na rua da Moeda n. 23, ou na rua da Imperatriz n. 53, loja.

— Aluga-se uma loja no principio da rua de Hortas : a tratar na rua do Imperador n. 67.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, que tenha bastante pratica e dê fiador a sua conducta : na loja de cera da praça da Boa-Vista se dirá quem precisa.

— Aluga-se uma escrava para cozinhar e comprar para casa de pouca familia : a tratar na rua Direita n. 82, primeiro andar.

— Pede-se ao Sr. J. G. V. que tenha a bondade de pagar os ordenados que deve a Antonio J. M. B., e não o fazendo verá seu nome por extenso neste «Diario», e declarando os juros que tem de pagar.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua do Jardim junto a fabrica de colchetes.

— Offerece-se um criado de bons costumes para casa de familia ou de homem solteiro: quem precisar, procure na rua das Cruzes n. 37.

— Precisa-se de um segundo andar, preferindo-se que seja no bairro do Recife : quem tiver para alugar, querendo, dirija-se para tratar á rua do Trapiche Novo n. 6.

Ricos colares de brilhantes
Dreyfus & Souchois, joalheiros de Paris.
19—Rua do Imperador—19.
Primeiro andar.

Teem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que chegaram com um rico e variado sortimento de joias modernas. Collares de brilhantes, adereços, pulseiras, alfinetes, argolas, cruzes com fios de perolas, anneis, etc., etc , brilhantes, coraes, perolas, rubins, esmeraldas, etc , etc.

Correntes sultanas, modernas, para senhoras.

Relogios

de todas as qualidades, ouro e dourados para homens e senhoras, tudo por preços muito razoaveis.

Luduvina Amalia Pinto Nunes, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães e José de Almeida Nunes Lima, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir aos ultimos sufragios pela alma de seu mui presado marido, cunhado e irmão Manoel José de Almeida Nunes.

Venda de uma casa em Olinda.

Vende-se a casa terrea da rua do Amparo n. 42, bem construida de pedra e cal, assobradada para traz, tem 2 salas e 2 quartos, e quintal : vende-se muito barata : a tratar na rua de Santa Rita n. 64.

Aos 20:000$.

Bilhetes inteiros, meios e quartos da segunda loteria que vai ser extrahida no Rio de Janeiro para as obras da matriz de S. José de Pernambuco, chegados pelo vapor francez : vendem-se na loja de fazendas de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

— A. Beranger, subdito francez, vai com a sua familia ao sul do imperio, a tratar de sua saude.

— Offerece-se uma parda para ama de leite, a qual não tem filho, e tem muito bom leite : na rua do Pilar n. 6, ao pé da igreja.

VENDE-
se fazendas por todo preço.
No rua do Queimado n. 51.

Cassas finas a 240 rs. o covado, ditas muito fina a 440 rs., chaly de cores fino e lavrado a 600 rs. o covado, lenço com bico fino a 1$, dito mais abaixo a 500 rs., dito a 180 rs.. casemira enfestada de 2 larguras a 800 o covado, corte de cambraia branca de duas saias e 3 babados a 5$, dito de tarlatana bordado de branco a 5$500, dito de duas saias finos a 8$, chita franceza fina a 280 e 220 rs. o covado, casemira para calça a 4$, ditas finas a 5$200, cortes de brim a 1$700, manguitos com punhos e gollinhas a 2$, tarlatana de cores a 800 rs., calças brancas de brim de linho a 5$500, ditas a 5$ e mais que o comprador procurar ha de achar por muito diminuto preço.

A sociedade Orthodoxa e Litteraria Amor a Caridade summamente penhorada pelos obsequios que recebeu do Rvmd. Sr. padre mestre provincial do convento de Nossa Senhora do Carmo e ao tenente coronel Francisco de Miranda Leal Seve, Dr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond e major José Antonio Barbosa agradece cordialmente a estes senhores e a todas as irmandades que se dignaram concorrer para o brilhantismo da benção do seu padroeiro protestando-lhe a sua eterna gratidão.—O provedor,

Graciano José Rodrigues Ferreira.

— Batatas a 80 rs. a libra, e arroba a 1$920 : na taberna da estrella no largo do Paraizo n. 14.

— Vendem-se duas cabras de leite, que costumam criar meninos ; em Santo Amaro das Salinas, casa junto ao sobrado do Sr. Cardoso.

— Na loja do Arantes vendem-se borzeguins de lustre a 6$.

O proveder da sociedade Orthodoxa e Litteraria Amor a Caridade manda convidar a todos os socios para se reunirem em assembléa geral no dia 1º de agosto as 3 horas da tarde.—O escrivão,

Manoel Francisco de Barros Rego.

— Lava-se e engomma-se com promptidão e aceio, quem precisar procure por baixo do convento de S. Francisco, loja da esquina que vira para o Campo das Princezas, que achará com quem tratar.

— Hoje 2 de agosto, pelas 7 horas da noite, no consistorio da igreja Santa Cruz, tem de proceder-se a eleição da nova mesa que tem de reger a irmandade de Sant'Anna, do anno corrente ao anno vindouro, por isso convida-se a todos os irmãos que compareçam a hora designada.

— Jeremias de Carvalho Brandão, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Offerece-se uma mulher portugueza para ama de casa de pouca familia : a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 27, sobrado.

AVISO.

Francisca Solano Ferreira de Carvalho, participa ao publico, que ninguem faça negocio com a mei-agua no principio do aterro dos Afogados, que annunciaram para vender e a tratar no Passaio publico n. 7, sem se entender com a annunciante, pois pertence-lhe a metade da dita meiagua, por deixa de sua tia.

O corretor Tupinambá

offerece-se ao respeitavel publico para tirar passaportes para os escravos que forem transportados para fora da provincia, declara que os referidos escravos ficarão desembaraçados de qualquer circumstancia que possa apparecer visto se achar habilitado : quem de seu prestimo precisar, procure na praça da Independencia n. 40.

Aviso.

Joaqnim Antunes da Silva, inventariante dos bens do casal do finado Antonio José Maciel, avisa a todos os credores do dito casal, para tratar do seu direito no juizo de orphãos. Recife 2 de agosto de 1860.

CORTES

de chita larga para vestido, com 11 covados cada corte, riquissimos padrões,

2$500 :

vendem-se na rua do Queimado, loja n. 18 A. esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

— Vende-se um piano em conta ; na rua do Imperador n. 67.

— Vende-se uma escrava com 16 annos de idade : na rua nova do Pires n. 1, em frente do hospital militar.

— Na rua da Guia, taberna n. 9, vende-se um moleque com officio de calafate, sem vicios nem achaques.

116—Rua Direita—116.
Palitos do gaz,

em massos ; vende-se muito barato, tanto em porções como a retalho.

Approveitem a occasião.

É chegado á loja da diligencia, na rua do Queimado n. 65, um grande sortimento de balaios, bonitos, fortes e barato para compras, para costura e para guardar roupa ; assim como muito lindas cestinhas para meninas trazerem no braço, ditas para se mandar presentes, ditas para se terem com fructas em mesa, ditas para talheres, e outras muitas obras que com a vista os compradores verão ; na rua do Queimado, loja da diligencia n. 65.

— Vende-se gesso crú e preparado, de todas as qualidades: em Santo Amaro das Salinas, junto ao sobrado do Sr. Cardoso.

— Compra-se um moleque peça, prefere-se que saiba cozinhar : na rua da Praia n. 5.

Frontispicio
DO
CARMO.

No dia 5 do corrente mez terá lugar a fasta de Nossa Adorada Mãi Santissima Senhora do Carmo do Frontispicio, pela maneira seguinte :

As 5 horas da tarde do dia 3 benzer-se-ha a imagem, e neste mesmo dia as 7 horas da noite se levantará a bandeira.

Na vespera ao meio dia duas bandas de musicas tocarão diversas peças, compostas pelos habeis professores e mestres das mesmas.

Haverá vesperas, festa e Te-Deum, sendo os oradores o pregador da capella imperial o Illm. Rvm. padre mestre Lino do Monte Carmello, e o actual prior do convento o Rvm. Sr. Fr. Manoel de Sant'Anna. Finalisando o acto com um lindo e variado fogo de vista. Roga-se a todos os senhores juizes, thesoureiro, e a quem competir, que para tornar mais solemne o acto, queiram mandar repicar as igrejas em que exercerem estes cargos por occasião da benção da imagem no dia 3, a qual será annunciada por uma girandola de fogo ; e aos moradores do pateo do Carmo que illuminem a frente de suas casas nas noites de 4 e 5, ornando as suas janellas com colchas no domingo.

Precisão.

Precisa-se alugar duas escravas de bons costumes, que saibam lavar, engommar e cozinhar para casa de pouca familia : a tratar na rua da Cruz do Recife, armazem n. 63, junto aos fundos da matriz do Corpo Santo.

— O abaixo assignado tem justo e contratado com o Sr. João da Costa Campos, a compra de seu estabelecimento sito na rua das Cruzes n. 24, por isso qualquer pessoa que tenha reclamação a fazer seja no prazo de 3 dias, a contar da data deste. Recife 31 de julho de 1860.—João Gonçalves.

— João da Costa Campos tem justo e contratado com o Sr. João Gonçalves a venda do seu estabelecimento sito na rua das Cruzes n. 24.

ATTENÇÃO.

A. W. Osborns retratista americano avisa ao respeitavel publico que tem um completo sortimento de espelhos os mais ricos que se pode encontrar, assim como tira retratos pelos diminutos preços de 2$, 5$, 10$, 20$ e 30$, com as competentes caixas ; na rua do Imperador onde tem a bandeira americana, o mesmo tambem ensina a tirar retratos podendo ser procurado a qualquer hora.

GRANDE HOTEL
DE
SAXE.
Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),
SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos ; e, além disso, os modicos preços convidam

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e porguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informações exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemen e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes :

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Ditos de 24 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$090
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	30$000
Tubos avulsos cada um.	0$000
Frascos de tincturas.	1$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	2$000
	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario. . .	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

ASSOCIAÇÃO
DE
Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos.

Domingo 5 do corrente deverá ter lugar a reunião da assembléa geral da mesma sociedade, como dispõe o art. 19 dos estatutos, de ordem do Sr. presidente são convidados todos os senhores socios para que se dignem de comparecer as 10 horas do dia. Ignorando ainda o mesmo conselho o motivo por que se tem entregue ao esquecimento uma instituição tão util, instalada debaixo dos melhores auspicios, quando vemos que alguns socios de reconhecido prestimo e de grande capacidade, depois da organisação do novo conselho, parece voltarem as costas, em um tempo que o conselho mais que nunca, tem desenvolvido a protecção caridosa aos socios indigentes, se aproxima o anniversario e temos de dar cumprimento ao art. 59 do capitulo 12 : o mesmo Sr. presidente manda declarar, que em sessão do conselho de 22 foram escolhidos e approvados socios protectores, de conformidade com o art. 12 do regimento interno, os seguintes Srs. :

O Illm. e Rvm. Sr. padre provisor do bispado, Francisco José Tavares da Gama.

O Illm. Sr. commendador e inspector da alfandega de Pernambuco Bento José Fernandes de Barros.

O Illm. Sr. Domingos da Silva Guimarães.

O Illm Sr. Luiz da Veiga Pessoa.

Secretaria da Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos em 31 de julho de 1860.

Albino de Jesus Bandeira,
1.º secretario.

— Aluga-se na Capunga, lugar da Baixa Verde, uma casa terrea com 4 quartos, 2 salas e cozinha fóra : quem a pretender, dirija-se ao sitio de Joaquim Pereira Arantes, ou na praça da Independencia ns. 13 e 15, que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado, pelo presente declara ao publico e a quem convier, que sua sogra D. Isabel Maria da Cunha, tem cassado os poderes conferidos por procuração bastante a Albino José Ferreira da Cunha, para arrendar o engenho Dous Braços, situado no termo de Serinhãem, pertencente ao seu casal, estando o mesmo abaixo assignado autorisado pela mesma sua sogra, a contratar qualquer negocio de arrendamento com o mesmo engenho. Serinhãem 26 de julho de 1860.

Antonio Fernandes de Albuquerque Camara.

Publicação litteraria.

A monarchia constitucional e os libellos pelo Dr. A. David Vasconcellos Canavarro, vende-se na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$000 cada exemplar.

Sinceridade.

Um moleque peça, boleeiro e alfaiate, de idade 28 annos, 1 dito de 13 annos, 1 escravo peça de 27 annos, cozinheiro e bom marinheiro, 2 ditos para engenho, de idade de 25 a 30 annos, ambos por 1:600$, 1 escrava boa cozinheira por 900$, 3 ditas, sendo uma por 650$; na rua de Agoas Verdes n. 46.

— Constando que se quer vender o engenho Algoduaes, declaro pelo presente, que ninguem faça negocio algum com o dito engenho, visto que se acha em demanda. Isto pede um dos Herdeiros.

— Os Srs. Julio Gomes Villar e José Leonardo Radiche, dirijam se a loja n. 20 B, da rua do Crespo, para o fim que não iguora.

— Claudio Dubeaux, proprietario da empreza de omnibus, scientifica ao publico que sabbado 4 do corrente, continúa para Jaboatão a carreira do respectivo omnibus, ás horas do costume.

— Antonio Francisco Dornellas declara que, tendo fallecido o deão Dr. Francisco Joaquim das Chagas, de quem o annunciante e seus dous irmãos Eleuterio Francisco Dornellas e Marianna Francisca da Conceição, são os unicos e legitimos herdeiros, e pretendendo Francisca Rosa Augusta Carneiro da Cunha ser a herdeira do mesmo deão, por instituição em testamento nuncupativo, para o que trata de habilitar-se no juizo municipal de Olinda ; a isto se tem opposto e continúa a oppor-se, protestando pelo presente contra qualquer acto da mesma pretendida herdeira em tal qualidade, ou como testamenteira, o que faz para que ninguem contrate com ella ou com qualquer outro sobre os bens do mesmo finado deão, tanto mais quanto lhe consta que muitos bens moveis, e entre estes a maior parte da grande livraria que o mesmo deão tinha, tem sido extraviados. O annunciante e seus irmãos jámais consentem no esbulho de seus direitos hereditarios, cuja defesa livrará até ultima instancia, e sendo nullo qualquer contrato em taes circumstancias feito sobre os mencionados bens ; o mesmo annunciante protesta assim faze-lo julgar, e ir busca los onde quer que elles se acharem.

— Na rua Velha n. 105 aluga-se um bom cozinheiro e copeiro.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos; dando as lições das 7 horas ás 9 1|2 da noite: a tratar na rua larga do Rosario n. 9.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

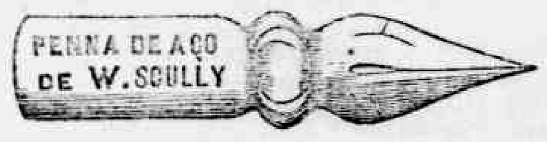

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de lettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro pelo mesmo autor com ponta de diamante, que teem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Guedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7.

Dr. Carneiro Monteiro aproveitando da proporção que tem para mais facilmente executar os trabalhos de parto, e aconselhado pelo feliz resultado que tem obtido em multiplicados partos laboriosos, tem feito sua especialidade sobre este ramo para o que poderá ser procurado a qualquer hora, na rua do Rangel n. 16.

SOCIEDADE

Instituto Pio e Litterario.

De ordem do Sr. presidente scientifico aos senhores socios, que amanhãa, quinta-feira, haverá sessão do conselho director as 3 horas da tarde, depois da qual (as 4 horas) haverá sessão da assembléa geral, em continuação da de quinta-feira passada.

Secretaria do Instituto Pio e Litterario 1.º de agosto de 1860.

A. R. Pimenta.
1.º secretario.

— Aluga-se uma criada portugueza propria para o serviço interno de uma casa de familia, por saber cozinhar, lavar e engommar; a tratar na rua do Queimado n. 44, loja.

Hotel Trovador.

44—Rua larga do Rosario—44

Aluga-se um quarto no hotel Trovador, muito bom, bastante arejado, é alumiado a gaz, da-se tambem comida para fóra e recebe-se assignantes, tudo por um modico preço e em qualquer hora acha-se comida prompta; no mesmo hotel precisa se de dous moleques para conduzir taboleiros.

— Deseja-se saber de parentes ou familia de Joaquim José Pereira de Torres, casado com Josepha Maria Rodrigues, que residiam em Olinda, pelos annos de 1820 a 1822, tiveram tres filhos, um foi para Portugal e os outros ficaram aqui; chamam se Filippe um, e o outro Vicente, e formaram-se ambos em direito: a pessoa que souber fará favor dirigir-se á rua do Queimado n. 18, loja de M. R. de Carvalho.

— O juiz de direito *aposentado!*...., e abaixo assignado, propõe-se (como ultimo recurso!.... dentro da esphera de suas habitações) á exercer a nobre e sublime profissão de advogado; ou seja especialmente no fôro e tribunaes desta capital, ou seja no de qualquer dos termos e comarcas da provincia. As pessoas que se quizerem utilisar de seus fracos prestimos, o poderão procurar em todos os dias que não forem santos ou feriados, desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, na casa de sua actual residencia, na rua outr'ora do Collegio e hoje denominada do Imperador n.42,e, extraordinariamente, em outro qualquer dia e hora; assegurando a todos quantos se dignarem assim honra-lo e favorecer, não só toda diligencia e desvélo no desempenho de tão importantes deveres, senão tambem uma illimitada gratidão. Outro sim, (permitta-se-lhe declarar mui explicitamente) que patrocinará *gratis* a quem quer que não esteja nas circumstancias de remunerar seus serviços.

José Francisco Arruda da Camara.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Roga-se aos Srs devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Terceira parte da quinta loteria do hospital Pedro II.

Nos felizes bilhetes rubricados pelo abaixo assignado foram vendidas as seguintes sortes:

2626 10:000$ Em 2 quartos.
2037 4:000$ 1 meio.

E muitos outros premios de 200$, 100$ e 50$

P. J. Layme.

LOTERIAS DO Rio de Janeiro

Praça da Independencia n. 22

Acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da segunda loteria da matriz de S. José da cidade do Recife, cuja lista se espera até o dia 13 de agosto proximo vindouro.

Santos Vieira.

— J. Luiz Ribeiro, ex-ajudante do engenheiro da via ferrea do Recife a S. Francisco, propõe-se a demarcar terras e levantar planta das mesmas, levantar engenho d'agua a tomada e toda e qualquer obra hydraulica tendente as mesmas: quem quizer utilisar do seu prestimo, dirija-se á rua Imperial, casa da viuva de M. J. de S Braga, n. 67.

Aviso aos thesoureiros e chefes de irmandade

Achando-se proximo o tempo de algumas igrejas festejarem os seus padroeiros, José Paulino da Silva com fabrica de fogos em um terreno da rua Imperial, avisa a todas as irmandades e confrarias religiosas, e a quem possa mais interessar, que tem effectivamente prompto um grande sortimento de fogos do ar, tanto com bombas miudas como de bombas reaes, foguetões para salvas com bombas extraordinarias, os quaes vendem-se em gyrandolas ou soltos, conforme o gosto do comprador, mandando-os conduzir e queimar como costuma, por preço mais barato do que o que se costuma comprar. Este estabelecimento offerece ao comprador muito maior vantagem, nem só pela superioridade do fogo que é hoje geralmente conhecido, tanto na capital como no centro, completa commodidade do preço e promptidão, obrigando-se o annunciante por qualquer avaria que possa haver, fazendo um abate no preço, quando por acaso não saia como o afiança, declarando áquelles que os quizer comprar em gyrandolas ou em broqueis, deverão avisar tres dias antes, se for em quantidade, para se preparar e armar, e sendo em pequena porção, avisará do vespera; e para mais facilitar ao comprador, no caso de não querer ir á casa de sua residencia, poderá entender-se no largo do Paraizo com o Sr. José Pinto de Magalhães, e na rua Direita, loja de cera confronte a sachristia do Terço do Sr. Dionizio Hylario Lopes.

CASA LUSO-BRASLEIRA,

2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma pessoa na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, precisa-se fallar ao Sr solicitador Manoel Pereira de Magalhães.

PRAÇA.

Não tendo havido audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, no dia 26 do corrente, fica transferida para a de 2 do proximo mez de agosto, a venda da casa terrea com sotão sita na rua da Palma n. 27, avaliada por 2:800$, penhorada pela fazenda a José Hygino de Miranda, como fiador do ex-collector da Boa-Vista Antonio Geraldo de Carvalho. Recife 27 de julho de 1850.
—O solicitador, F. X. P. de Brite.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

= O Sr. Francisco Aranha de Souza tem uma carta no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife

LOTERIA DO Rio de Janeiro.

Praça da Independencia n. 40.

Acham-se expostos á venda os bilhetes da segunda loteria da matriz de S. José de Pernambuco, cuja extracção deve ter sido em 28 de julho, vindo as listas pelo vapor que aqui se espera em 13 de agosto.

P. J. Layme.

— Luiz Antonio Pinto vai ao Aracaty tratar de sua saude.

Loteria do Rio de Janeiro.

Primeira loteria da igreja de N. S. da Conceição de Aracajú.

Foi vendida a sorte de 20:000$ em quartos n. 120 na praça da Independencia loja n. 40.

P. J. Layme.

JOIAS.

Seraphim & Irmão, com lojas de ourives na rua do Cabugá ns. 9 e 11, sortidas das mais bellas e delicadas obras de ouro, prata e pedras preciosas; vendem barato, trocam e recebem para fazer-se quaesquer joias com presteza, a vontade dos pretendentes, e se responsabilisam pelas qualidades.

— Antonio Joaquim Vidal deseja fallar com os Illms. Srs. José Antonio Pereira, João Francisco da Costa Barradas, Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa, ou alguem que lhe pertencer, a negocio de nossos interesses, queiram fazer o favor procurar-me na loja de ferragens n. 56 A da rua da Cadeia do Recife, de Vidal & Bastos, ou annunciem aonde se lhes poderá fallar.

— O consulado suisso incumbido pelo enviado extraordinario da confederação Suissa, no Rio de Janeiro, com a missão de tirar um contrato exacto de todos os cidadãos suissos residentes nas provincias deste districto consular, sendo as de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceara', pede por isto a todos os suissos existentes nas ditas provincias de advertirem este consulado dos seus nomes respectivos, idade, lugar onde nasceram, dia da chegada neste imperio, profissão e residencia actual, acompanhados dos seus titulos respectivos se tiveram, para serem devidamente registrados nos livros do consulado.

Pernambuco 25 de julho de 1860.—O gerente do consulado, F. Linden.

— Na rua da Saudade, casa de sotão de duas janellas, ha para alugar um moleque cosinheiro.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar salda seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

Alerta!!!

Fugio do quartel de cavallaria no dia 21 do corrente mez, um cavallo alazão, pequeno, de crinas grandes e marcado no quarto esquerdo com o n, 25: quem o tiver retido em seu poder e quizer ter a bondade de remette-lo aquelle lugar, sera' gratificado conscienciosamente.

— O abaixo assignado declara ao publico que desde o dia 15 do corrente deixou de ser professor de latim do collegio do Sr. Jeronymo Pereira Villar.

Recife, 17 de Julho 1860.

Manoel Francisco Coêlho.

— Engomma-se e lava-se com perfeição: na rua das Agoas Verdes n. 96.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico em Pernambuco

30—RUA DAS CRUZES—30

No mesmo consultorio acha-se sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos, os mais novos e bem preparados, os elementos de homeopathia

— O juiz de paz do 2.º districto da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife faz ver ao publico, que elle mudou os dias das audiencias do mesmo juizo para as segundas e quintas-feiras a 1 hora da tarde, visto que o Dr. juiz de direito do commercio transferio as suas audiencias para as quartas feiras

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

FUNDIÇÃO

DO

ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Canos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azás;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

— Aluga-se uma boa casa terrea em S. José do Manguinho, quasi defronte da igreja: trata-se na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

— Tendo-se annunciado que os dias de praça (*Diario de Pernambuco* n. 170 de 24 do corrente) para ser arrematada a escrava Aquilina, pertencente ao casal da finada D. Maria Rosa d'Assumpção, são os dias 27 e 31 do corrente, e 3 de agosto proximo vindouro; convem e é de direito que dita escrava esteja presente nos mencionados dias, afim de que os pretendentes possam ajuizar do preço a que poderão chegar, visto ser o seu valor de 1:600$, preço pelo qual foi partilhada.

— Julio Levy, subdito francez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— O solicitador do juizo declara em resposta ao annuncio do Sr. Sebastião José Gomes Penna, que a casa da rua da Palma n. 27, cuja venda em praça se tem annunciado, é pertencente ao executado José Hygino de Miranda, e não ao dito Penna, pois que foi por aquelle devedor dada a penhora, e tem sotão, entretanto que a do dito Penna não tem, segundo informam os officiaes do juizo. Recife, 30 de julho de 1860.

F. X. P. de Brito.

— Aluga se um sitio grande com excellente casa de vivenda, com todas as commodidades para familia, no lugar da Casa Forte: a tratar com os proprietarios, N.O. Bieber & C.

Lições

de primeiras lettras. portuguez, latim, francez e inglez, em casas particulares: na rua da matriz da Boa-Vista n. 34.

— Pede-se ao Sr. A. F. M. o favor de vir saldar não só os 50$ de troca por volta de um relogio assim como o importe de miudezas compradas na loja da boa fama; se não saldar os debitos nestes 4 dias terá de ver seu nome por extenso e mais alguma cousa ....

— No primeiro andar do sobrado da rua das Cruzes n. 39, das 6 ás 8 horas da manhãa, achar-se-ha o bom prato de cuscus de milho para comprar, assim como tambem das 11 horas até o meio dia o bom prato de aletria; vende-se tambem banha muito fina para o cabello.

— Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. alferes Thomé Gomes Vieira Lima.

— Uma pessoa chegada ha pouco da Europa, offerece-se para cozinheiro de qualquer casa: a tratar no becco do Abreu n. 4.

— Precisa-se de uma ama secca: no pateo do Terço n. 26.

— O empreiteiro da via-ferrea precisa, no engenho Setubal, de dous homens para vigiarem os animaes durante a noite; sendo porém responsaveis os mesmos vigias por qualquer furto ou extravio que haver possa com os mesmos animaes: offerece a paga de 1$280 por noite a cada vigia.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO

DA

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO MAGNETICAS EPISPATICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICA-EPISPATICAS obtem se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA.

RIO DE JANEIRO.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita	

sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$50
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇOS REDUZIDOS

CASA DE BANHOS

NO

PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos.	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	15$000
15 Ditos dito dito dito	8$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada;

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e na casa commissionada pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Indepencia ns. 14 e 16 os bilhetes e meios da quinta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia sabbado 11 de agosto proximo futuro

Thesouraria das loterias 25 de julho de 1860.—O escrivão, *J. M. da Cruz.*

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção da Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica Do DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— No dia 27 do corrente, pelas 6 horas da tarde, desappareceu da rua da Cadeia do Recife um burro preto, carregado com 3 saccos de farinha: quem o tiver pegado, fará favor leva-lo ao engenho Camassary do Sr. Miguel Augusto de Oliveira, a quem pertence, ou nesta praça a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo n. 17, escriptorio.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, medico operador e parteiro pode ser procurado na casa de sua residencia na rua do Rangel n. 16.

AMA.

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua Direita n. 61.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 55, na rua do Imperador, tem grande sala de frente com portão para o oitão, alcatifada e forrada de papel todo novo, tem 6 bons quartos, sendo 2 com janellas para o oitão, tem boa sala de jantar, cozinha e 2 grandes quartos para pretos na sobre-loja, tem cacimba e um pequeno quintal, a casa está pintada de novo e com aceio preciso: a fallar com Candido Thomaz Pereira Dutra, na rua de Apollo.

— Quem precisar de uma ama que saiba cozinhar e coser de portas á dentro, dirija-se a rua da Cruz n. 18, segundo andar.

Attenção.

Quem tiver direito as casas terreas da rua da camboa do Carmo n. 32, e travessa das Flores n. 27, queira declarar por este jornal no prazo de 8 dias, ou vir á rua do Imperador n. 44, pois estão justas para se comprar.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua do caes que segue da casa de detenção ao gazometro: a tratar no mesmo sobrado.

— Pelo juizo dos feitos da fazenda provincial se hão de arrematar em hasta publica, a quem mais der, os bens seguintes:

Uma casa terrea na rua do Bom Gosto n. 19, freguezia dos Afogados, com 18 palmos de frente e 50 de fundos, com pequeno quintal em aberto, e em chãos foreiros, avaliada em 50$.

Outra dita na mesma rua, com 18 palmos de frente e 50 de fundos, com quintal em aberto, e em chãos foreiros, avaliada em 50$, cujas casas foram penhoradas por execução da fazenda provincial contra os herdeiros de Joaquim Caetano da Luz.

Uma casa de taipa na rua de Motocolombó, freguezia dos Afogados n. 64 A, com 25 palmos de frente e 32 de comprimento, com cozinha na sala de dentro, e em chãos foreiros, em máo estado, avaliada em 70$; cuja casa foi penhorada por execução da fazenda provincial contra José Alves.

Um terreno na Capunga, onde existio a casa n. 41 M, com 46 1|2 palmos de frente e 223 ditos de fundo, em aberto, e sem beneficio algum, avaliado em 200$; cujo terreno foi penhorado por execução da fazenda provincial contra Justino Alves da Costa.

Um terreno no lugar denominado Baixa Verde, freguezia da Boa-Vista, onde existio a casa n. 31 A, a qual tem 62 1|2 palmos de frente e 102 1|2 de fundos, com alguns arvoredos de fructos e cacimba, cercada pelo norte, e a frente, avaliado em 200$; cujo terreno foi penhorado por execução da fazenda provincial contra a viuva de Manoel Domingues Moreira.

Uma casa terrea na ilha do Remedio n. 21, junto a da do visconde de Suassuna, com 30 palmos de frente e 61 1|2 de fundos, em solo proprio, sem bemfeitorias, avaliada em 3:000$; cuja casa foi penhorada por execução da fazenda provincial contra João Baptista Soares, e hoje pertencente ao Ex.n. visconde de Suassuna.

Uma casa com um pequeno sitio na rua dos Possos n. 39, com sufficiente commodo para pequena familia, e em máo estado, avaliada a sua renda annual em 72$; cuja renda foi penhorada por execução da fazenda provincial contra os herdeiros de João Baptista de Souza Lemos.

Um carro de 4 rodas com todos os seus pertences n. 41, em bom estado, avaliado em 600$; cujo carro foi penhorado por execução da fazenda provincial contra Augusto Ficher.

Os pretendentes compareçam as 10 horas da manhãa do dia 2 do mez de agosto, na casa das audiencias, que é a ultima praça.

Leocadia Moreira de Mendonça e seus filhos agradecem cordialmente a todas as pessoas, inclusive todas as praças do primeiro batalhão de infantaria da guarda nacional que voluntariamente composeram a guarda, que se dignaram assistir aos ultimos suffragios pela alma de seu mui presado filho e irmão Luiz Francisco Moreira de Mendonça, e aos que acompanharam o seu corpo ao cemiterio, e pedem desculpa as pessoas de sua amizade que unicamente por esquecimento deixaram de ser convidadas.

Gabinete Portuguez de Leitura.

São convidados os senhores membros do conselho deliberativo para se reunirem na sala das sessões quinta-feira 2 de agosto, ás 6 horas da tarde, para o fim de empossar-se o novo conselho eleito em sessão de 29 do corrente.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 30 de julho de 1860.

A. B. Nogueira,
1. secretario.

V. Grandin,

RELOJOEIRO

agraciado com a medalha de bronze, na exposição universal de Paris de 1855,

concerta relogios de todas as qualidades, principalmente os chronometros francezes, suissos, inglezes, por preços mui rozoaveis; tambem vende relogios de ouro e prata, assim como obras de ouro; no seu estabelecimento da rua da Cadeia do Recife n. 10, onde pode ser procurado.

— Acha-se justa e contratada a venda da taberna sita no largo do Paraizo n. 18, pertencente a Custodio Colaço Pereira Junior; se alguem se julgar com direito a impedir este negocio, compareça na mesma taberna, no prazo de 3 dias.

Recife 28 de julho de 1860.

MUTILADO

ATTENÇÃO.

Na rua do Hospicio n. 32 continua-se a fornecer comida com muito aceio e promptidão, pelo barato preço de 30$ mensaes, almoço e jantar para uma pessoa que chega para duas; e todos os domingos ha mão de vacca.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma casa de pouca familia: no armazem de Luiz Annes defronte da porta da alfandega.

— Aluga-se na rua do Destino n. 4, um moleque cozinheiro, copeiro, e tambem compra.

— Offerece-se uma mulher para ama de casa de pouca familia ou de homem solteiro: a tratar na rua do Pharol n. 6.

— Quem precisar de uma criada, filha das Ilhas dos Açores, que ensaboa, engomma e cozinha, e faz todo o serviço de casa, dirija-se á rua da Imperatriz, loja do Sr. Puggi, a tratar com a mesma.

— Estando em litigio a propriedade do engenho These, sita no termo do Bonito, e constando que alguns moradores tratam de fazer plantações de café em terras da mesma propriedade, para que em tempo algum não possam allegar em seu favor a ignorancia, o abaixo assignado protesta por este annuncio contra tal procedimento.

Manoel Antonio Soares da Fonseca.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e dê fiador a sua conducta: a tratar na travessa do pateo do Paraizo n. 16.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Claudino do Rego Lima tira passado para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza; na rua da Praia, primeiro andar n. 47.

— O abaixo assignado, encarregado da desinfecção como deve constar aos senhores inspectores de quarteirão, pela circular do Illm. Sr. Dr. chefe de policia aos senhores subdelegados, a qual é datada de 10 de maio corrente, faz sciente aos senhores inspectores, que logo que se derem casos de angina, escarlatina e outras molestias que grassam epidemicamente, avisem ao mesmo abaixo assignado para mandar proceder á desinfecção como por ordem superior foi determinado.—José da Rocha Paranhos.

— Alugam-se 2 escravos para qualquer serviço, durante o dia somente: na rua do Seve, casa terrea junto ao sobrado de cinco varandas, e vizinho á grande casa que se está fazendo para o Gymnasio Provincial.

Compras.

— Compra-se escravos de ambos os sexos de 12 a 25 annos, para fóra da provincia, se tiverem boa figura e forem sadios, paga-se bem: na rua Direita, no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa n. 66.

— Compram-se quaesquer numero do Diario de Pernambuco de 1825 a 1835, estejam ou não certas as collecções ou faltem numeros: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Compra-se ouro em moedas de 20$ brasileiras, e 16$ portuguezas: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho no largo do Corpo Santo.

— Compra-se um escravo de meia idade que não tenha vicios e achaque, e que sirva para o serviço externo de uma casa de familia: a tratar na rua do caes que segue da casa de detenção ao gazometro, na casa assobradada á margem do rio.

— Compra-se um sobrado de um andar e sotão á dous andares e sotão, sendo em boa rua da freguezia de Santo Antonio, e tendo sufficientes commodos e quintal: trata-se na rua do Livramento n. 29, segundo andar.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos, na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Vendas.

— Vende-se um escravo perito cozinheiro, moço, de bonita figura e boa conducta, dá-se a contento: na rua larga do Rosario n. 24, segundo andar.

Loja de marmore, Rua Nova.

Faria & C. avisam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que recebendo por todos os paquetes fazendas de modas, acabam de receber entre muitos artigos o seguinte:

Vestidos ricos de blond para casamento.
Ditos de gorgurão de cores, tecidos com velludo em alto relevo=a duqueza de Comberland.
Ditos brancos bordados para soirée.
Ditos ditos de cambraia.
Ditos de cores de phantasia.
Ditos de cores de moirantique.
Manteletes, chales rondós e peregrinas de velludo e grosdenaple pretos.
Bournus de cachemira de cores e de seda de cores.
Bedouines para sahida de theatro.
Chapelinas de palha de Italia e seda.
Calçado para senhora do afamado fabricante Jolly.
Dito para meninos.
Casaveque de lã para meninos de ambos os sexos.

Novo gosto.

Francisco Pereira da Silva na rua do Queimado n. 9, loja em frente ao Preguiça, recebeu cobertas de novos padrões e vende a 2$ cada uma.

Aos amantes da boa fumaça.

Na rua do Cabugá n. 2 B, ha um grande e variado sortimento de charutos, sendo os afamados lanceiros, suspiros, saudades, havaneiros, guanabara etc., pelo diminuto preço de 2$500 por cada caixinha contendo 50 charutos.

Sapatos de marroquim.

Ha um grande e variado sortimente desta fazenda que se vende por diminuto preço, por sêrem um pouco antigos.

Contra a gonorrhea.

Injecção Brou.

Em 6 dias de tratamento, as vezes mais tarde, muitas mais cedo, se obtem uma cura segura sem haver necessidade de recorrer ao emprego de todas essas preparações monstruosas de que a copahiba e as cobebas formam a base, as quaes são muitas vezes perigasas e sempre nojentas; vende-se a 5$ o frasco: na praça da Independencia n. 22.

— Vende-se um terreno com um telheiro no fundo: a tratar no Campo Verde, na segunda taberna.

Attenção a pechincha para acabar.

Carne salgada ingleza e americana a 160 rs a libra, e toucinho americano primeira qualidade a 200 rs. a libra e affiança-se a qualidade tanto de uma como de outra e se pode procurar desde as 6 horas da manhãa até as 8 horas da noite, deve durar pouco pelo barato preço que se vende! no armazem de André de Abreu Porto, na rua do Trapiche Novo n. 14.

Na taberna sita na rua da Imperatriz n. 2,

vende-se fumo novo de Garanhuns, em rolos ou a retalho, bem como toda a qualidade de generos, tudo por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

— Vende-se um escravo de meia idade, robusto, de boa conducta, bom para qualquer serviço de casa ou campo; na praça da Boa-Vista, botica n. 22.

Camisas inglezas de algodão riscado.

Na rua da Madre de Deos, loja n. 36 A, vendem-se camisas inglezas de algodão riscado trançado, muito grandes e de superior fazenda, proprias para escravos a 1$500 cada uma.

— Vende-se um moleque moço de bonita figura, optimo serrador e canoeiro: a tratar na serraria da rua da Praia n. 59.

— Vende-se um violão com um methodo de Carulle; na rua da Imperatriz n. 60, loja.

Armação.

Vende-se uma armação com pouco uso, serve para deposito de massas, e tem balcão de amarello; tambem se vende uma balança de columna de latão, propria para botica e outro qualquer estabelecimento; na rua da Imperatriz n. 82.

Coral.

Vende-se verdadeiro coral de raiz, na rua larga do Rosario, passando a botica, a segunda loja de miudezas n. 38, rapé de Lisboa, e muitas mais qualidades de rapé; assim como muitas miudezas muito em conta; e só á vista do comprador se dirá o preço de tudo.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhôr.

— Vende-se uma negra fula, bonita figura, moça, cozinha, engomma soffrivelmente e costura, e é lavadeira, e quem a comprar se dirá o motivo por que se vende: na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze DE Francisco Antonio Correia Cardozo,

tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

NA NOVA

Loja de miudezas na rua *Direita N. 85,*

vendem-se lãas para bordar da mais fina que ha a 7$500 a libra, luvas de seda enfeitadas para senhora a 2$, ditas de algodão para homem a 320, bonecas de choro a 440, 500, 640 e 800 rs., botões de osso a 240 a groza, ditos brancos de louça a 140, ditos de cores a 160, bolsas para meninas de escola a 5$500 e 6$, tesouras finas a 1$ e 2$800, facas oitavadas a 2$800, ditas cravadas a 3$, ditas de cabo de balanço, dous botões, a 6$500, a duzia, canivetes finos a 1$600, ditos a 2$800, grozas de penna de aço da lança a 1$200, ditas de mãozinha a 1$400, tinteiros proprios para viagem a 320, obreias de cola a 100 rs., resmas de papel de quadrinbos a 4$800, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditas de quadrinhos a 800 rs., folhas de papel arrendado e anvelopes á 240, ditas com flores a 160, pentes de alisar de baleia a 240 e 280, ditos de borracha para bichos a 440, ditos travessos para meninas a 640, ditos de massa para atar cabello a 900 rs., ditos virados a imitação de tartaruga a 1$600, ditos dourados a 1$800, ditos de alisar de borracha a 600 rs., ditos de bufalo branco para bichos a 280, ditos para alisar a 500 rs., linha do gaz branca a 800 e 1$, dita preta a 900 rs., meada de linha de peso a 120, linha para marca a 20 rs., fitas com colchetes a 500 rs. a vara, peça de galão de linho com 10 varas a 1$500, dita de bico com 10 varas a 600, 800, 1$ e 1$400, ditas de renda a 600, 800, 900 e 1$300, babados do Porto a 120, 140 e 180 a vara, peças de trança de lãa de carocó a 60 rs., fitas de seda lavrada de largura de 5 dedos com pinta de mofo a 320, ditas finas a 640 a vara, caixinha com grampas a 60 rs., toucadores de jacarandá a 2$600, ditos a 3$200 e 4$, visporas a 900 rs., cartas finas portuguezas a 2$700, ditas finas francezas a 2$800 e 3$800 a duzia, anvelope sortido em cores a 1$280, lamparinas para tres mezes a 60 rs., ditas para seis mezes a 100 rs., sapatinhos de merinó proprios para baptisados a 1$200, borzeguins de lãa a 800 e 900 rs., atacadores chatos de algodão a 60 rs., ditos roliços a 100 rs, gravatinhas a Pinaud a 1$400.

Chitas

largas, francezas, riquissimos padrões, a 240 rs. o covado,

tendo entre ellas miudinhas, e de quadros, de mui lindo gosto; na rua do Queimado, loja n. 18 A, esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

Botinas de Milié.

A 13$000

o par do botinas para homem, sendo de pellica, cordovão, bezerro, e de pellica gaspiado de couro de lustre: na rua do Crespo, loja amarella numero 8.

Grande pechincha.

Para acabar.

Covado a 200, e 200 rs.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se chita franceza fina, cores fixas, a 200 rs. o covado, cambraia miudinha a 200 rs. o covado; por a fazenda ser muito barata não se dão amostras; venham antes que se acabem.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Novas sementes de hortalice,

vindas no vapor «Portugal» chegado este mez: vende-se na loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

BARATO SÓ NO PROGRESSO DE DUARTE IRMÃOS 8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados continua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1/2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs cada um.

Verdadeiros figos de comadre

em caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1/2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como e viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

Pechincha sem igual.

Vendem-se superiores camisas de fustão e ditas de madapolão muito fino a 2$, cortes de casemira ingleza de quadrinhos de superior qualidade a 4$500 e 5$, colletes feitos de gorgurão de seda e ditos de fustão a 3$500 e 4$, calças de brim de cor a 4$, cortes de superior barege de seda a 20$ e as modernas victorias de alpaca de seda para vestidos de senhora a 700 rs. o covado, tambem se vende saias balão muito boas de mucselina e ditas de madapolão a 4$500 e 5$, gollinhas de linho a 640 rs., de todas estas fazendas existe uma pequena porção que se vende por este preço para acabar: na loja de Augusto & Perdigão rua da Cadeia do Recife n. 23

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Alcatifa.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender alcatifa com 4 palmos de largura de muito boa qualidade e propria para alcatifar, salas e igrejas a 800 rs. o covado, dinheiro a vista.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de uperior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

GRANDE SORTIMENTO DE

Fazendas e obras feitas.

NA Loja e armazem DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias cruas e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 2$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

Sabão do deposito do Rio de Janeiro.

Vendem por preço modico, Almeida Gomes, Alves & C., na rua da Cruz n. 27.

Grande pechincha

Cassas muito finas francezas, covado a 240 rs., assim como chitas francezas a 200, 240 e 260 rs.: na rua do Queimado n. 44; a ellas, que se acabam.

— Vendem-se essencias para tirar nodoas de gordura, cera, etc., etc., em panos de lãa, sedas, sem alterar a côr nem o tecido: na loja de cabos, no largo do Corpo Santo n. 21, esquina da rua do Encantamento.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Vendem-se

Relogios de ouro. } Patente.
Sellins inglezes.. }

No escriptorio do agente Oliveira.

Uma casa terrea com sotão.

Vende-se uma casa terrea em chãos proprios, sita em Fóra de Portas, lado da maré grande, rua do Pilar n. 53: a tratar na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessa cura maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte della são tão sor prendentes que admiram os medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam este resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ance res.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do snl, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Champanha.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender uma porção de gigos com champanha de superior qualidade a 20$ o gigo.

Fazendas finas e roupa feita.

Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23 vendem e dão amostras as seguintes fazendas:
Cortes de vestidos de seda pretos e de cores.
Cortes de ditos de barege, de tarlatana e de gaze de seda.
Cambraias de côres, brancas e organdys.
Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas.
Lenços de labyrinthe do Aracaty e francezes
Chapeos amazonas de palha e de seda para senhoras e meninas.
Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.
Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.
Manguitos e golas, ponto inglez, francez e missanga.
Vestuarios de fustão, de lã e de seda para criança.
Manteletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.
Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.
Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.
Sinturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.
Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.
Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.
Paletots de alpaca, de seda e de linho.
Calças de casemira de côr, pretas e de brim.
Camisas de madapolão, de linho inglez e de lãa.
Seroulas de linho e de meia.
Malas, saccos, apetreixos para viagem.
Chancas para invernos, botinas de Melié e outros fabricantes.
Chapeos do Chyli, de massa e de feltro para homem.
Charutos manilha, havana Rio de Janeiro e Bahia.

— Amendoas confeitadas para sortes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e tambem pora presentes a 2$ o frasco, vende-se na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes

Vasos, figuras, pinhas e globos de louça para jardim e portões.

Vendem-se por preço commodo, na rua do Amorim n. 41.

Para liquidar.

Na loja que foi de Claudiano Oliveira na rua da Cadeia do Recife n. 55, vende-se fazendas de muito bom gosto e por menos de seu custo para liquidar-se, os freguezes encontrarão um bello sortimento do que é bom e barato.

CALÇADO

45---Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber:

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente. . . .	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (5 1/2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla). . .	5$000
Sapatos de salto (do tom). . .	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e . .	3$800

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para quaquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Dysinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre
—de barriga.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
—nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	
Enxaqueca	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febre biliosas	Ulceras.
Febret internitente.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguinte medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimenfo de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C.: rua da Cruz n. 4.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Estanho em barra.
Pregos de composição.
Brim de vela.
Aguardente de França,
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

— Vendem-se carneiros gordos e baratos; na rua do Cotovello, padaria do leão do norte.

FABRICA

DE

CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 grãos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeicas, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lsnções e arroellas de cobre, lenções de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acha-se na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Fazendas por baixos preços

Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$.
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covada 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora o 500 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, a duzia, 2$.

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar, são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nausea, nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp.—Port Byron 12 de abril de 1859. —Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fedito, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyr. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Suum & Companhia rua do Cruz n. 22.

— Vendem-se duas escravas com habilidades, bonitas figuras e muito moças: na rua Nova n. 52.

Parahyba.

Vende-se o engenho Torrinha distante d sta cidade duas leguas por terra, tem terreno para dous mil pães por anno e boa casa de vivenda assobradada é boas obras, tem embarque no porto distante do engenho 1½ quarto de legua do rio Parahyba e em menos de 3 horas se vem a cidade: quem o pretender dirija-se a João José de Medeiros Correia & C, que dira' quem o vende.

Graixa em bechigas e sebo

em pães e em rama, em porções e a retalho: na rua do Brum n. 16, armazem.

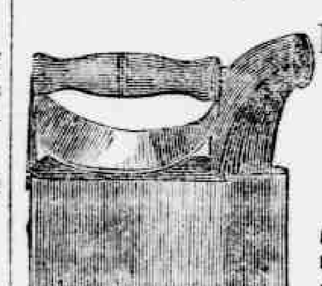

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para Ji

Gutta-percha.

Recebeu-se novo sortimento de capas, perneiras e sapatos de gutta-percha (vulgarmente borracha.

Loja de marmore.

PILULAS VEGETAES ASSUCARADAS DE KEMP.

NEW-YORK

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades,

PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!

Remedio da natureza.

Approvado pela faleudade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, é um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em New York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

Pechincha sem igual.

Superiores cortes ee chita larga franceza com muito lindos padrões, havendo entre ellas miudinhas e outras de quadros muito modernas de 11 covados cada corte pelo baratissimo preço de 2$500: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29 de José Moreira Lopes.

Trapiche de depositos, alfandegado n. 19.

Largo da assembléa.

Ha continuamente para vender neste trapiche saccos de feijão mulatinho muito novo com 6 alqueires, farinha de mandioca de diversas qualidades, milho, farelo superior em saccos muito grandes, arroz do Maranhão, cera de carnauba, courinhos curtidos, sola e palha de carnauba, tudo por preços commodos e em grandes porções ou a retalho, conforme a vontade dos compradores.

UNICA VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA BARRILHA DE BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecidos pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, canceros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acgam-se obrigados a prevenir o resdeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol, que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que saõ elles os uni os proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a salsa parrilha de Bristol, porque o segredo de sua preparaçaõ acha-se somente em poder des referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes, sem os quaes qualquer outra preparaçaõ é falsa;

1º O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAM & KEMP

SOLE AGENTS

N. 69 WATER STREET.

New-York.

2º O mesmo do outro lado têm um rotulo em papel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor C. C. Bristol em papel cor de rosa.

4º Que as direcções juntas á cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai ácima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro rua da Alfandega n. 89.
Bahia Germano & C. rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum, C., rua da Cruz n 22.

GRANDE SORTIMENTO DE

Fazendas e roupa feita

NA LOJA E ARMAZEM DE

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello

RUA DO QUEIMADO N. 39

EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento da roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

GRANDE ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitavel publico continuara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinò, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colbetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Aprompam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompatarão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

Progresso na cidade da Victoria

DE

Francisco Xaxier de Salles Cavalcante de Almeida

NO

Pateo da Feira.

O proprietario deste estabelecimento, como se acha com um grande o completo sortimento, tendente a molhados, ferragens e miudezas convida portanto a todos os moradores desta cidade da Victoria, senhores de engenho e lavradores queiram mandar suas encommendas no Progresso do pateo da Feira, pois só ahi encontrarão o bom e barato, visto o proprietario estar resolvido a vender, tanto em grosso, como a retalho, por menos do que em outra qualquer parte como sejam:

Latas de marmelada de 1 á 2 libras a 1400, frascos com differentes qualidades de doce por 2$000, latas de soda contendo nove qualidades a 2$000, azeitonas muito novas. passas de ditas, vinho de todas as qualidades de 500 a 2$000 rs. a garrafa, licores francezes de todas as qualidades, champanhe, conhaque de ditas, louça fina, azul, pintada, e branca de todos os padrões, ameixas em compateiras e em latas a 1$000 rs. a libra, latas de peixe de posto por 2$000 rs, banha de porco refinada, araruta, fatias, bolachinha ingleza, biscoitinho, e outras mais qualidades de massas finas, massa de tomate em latas e a retalho, letria, macarrão, talharim a 800 a libra, verdadeira gomma de araruta, insenso de todas as qualidades, espiritov de cravo, canella, e alfazema, verdadeiros pentes a imperatris, e de tartaruga de 9$000 a 10$000 cada um, trança e franja de seda, fechadoras de broca, pregos em quantidade de todos os tamanhos e qualidades e outros muitos objectos que por se tornar enfadonho deixa de os mencionar,

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo de osito ou na rua do Trapiche n 4.

— Em casa de N. O. Bieer & C., successores, rua da Cruz n. 4, vende-se Vinho Xerez em barris.

Champanha em caixas de 1 duzia da acreditada marca Farre & C., vinho de superior qualidade.

Conhac em caixas de 1 duzia.

Vermouth em ditas de ditas.

Ferro da Succia.

Aço de Milão

Brilhantes de todos os tamanhos.

— Vendem-se barricas com bolachinha ingleza a 2$ a barrica: no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, defronte da porta da alfandega.

— Vende-se uma escrava de bonita figura que engomma, cozinha e lava; a tratar na rua do Hospicio n. 34.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, de porta e janella, na rua dos Possos n. 21, freguezia dos Afogados, tendo commodos para uma pequena familia, e com porta e janella no oitão do lado do nascente, que olha para um terreno pertencente a mesma casa, que pode dar uma casinha, tendo o quintal perto de 300 palmos de fundo, pagando um fôro diminuto, livre e desembaraçada, tanto em fôro e decimas, como em hypotheca: quem a pretender, dirija-se aos Afogados, na rua de S. Miguel n. 86, que achará com quem tratar.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Potassa nacional.

Na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, vende-se muito superior potassa, chegada ha poucos dias do Rio de Janeiro, em barris de 4 arrobas, e a preço muito commodo.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afama do fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

— Vende-se uma casa terrea construida de tijolo, chãos proprios, que rende 12$ por mez, no lúgar da Baixa Verde na Capunga; quem quizer, appareça na rua Nova, loja de selleiro n. 41, que se dirá quom vende.

— Vende-se uma excellente canoa aberta, que pega em 1$500 tijolos de alvenaria grossa, em muito bom estado: quem a pretender, dirija-se a rua larga do Rosario, padaria n. 18, que se lhe dirá quem é o dono.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca, superior qualidade, vinda do Maranhão, pelo hiate «Rosa» e brigue escuna «Graciosa»: nos armaxens de Machado & Dantas e Antunes Guimarães & C., no Forte do Mattes, largo da Assembléa.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Almanak de Castilho para 1861.

Acabam de chegar de Lisboa estes interessantes almanaks, e vendem-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio; tambem se vendem collecções completas dos mesmos, a preços commodos, na mesma livraria.

— Vende-se um terreno na rua Imperial com 110 palmos de frente, proprio e prompto a edificar-se, com todos os fundos ou parte como convenha ao comprador, proprio para qualquer estabelecimento ou fabrica, com porto atraz, muito boa vista: a fallar com Victorino Francisco dos Santos, na mesma, casa envidraçada com frente azul ao pé do portão de ferro.

— Vendem-se saccos com farinha de mandioca, ditos com farelo de Lisboa e milho, por menos preço que se vende em outra parte: na rua do Rangel n. 62, armazem.

Bichas de Hamburgo'

Sodré & C.

Rua estreita do Rosario numero 11.

Aavisa-se aos senhoros barbeiroz desta provincia e das provincias visinhas, como sejam Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas, que no seu estabelecimento existe sempre um grande deposito de bichas de Hamburgo, e que vendem-se por preço muito modico não só a retalho como por atacado.

PIERRE POLIS

MARCINEIRO E MOLDEDOR.

Rua dos Guararapes n. 60,

tem optimas mobilias para vender a preço commodo, e encarrega-se de qualquer encommenda de objectos de seus officios, a qual será executada com delicadeza e promptidão.

Queijos novos muito frescaes desembarcados agora.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., em frente a travessa da Madre de Deos rua do Cordoniz n. 18.

Milho, arroz de casca e farinha a 280 rs. a cuia.

Na taberna da estrella, no largo do Paraizo numero 14.

— Vende-se uma escrava crioula de 16 annos de idade, cose, engomma, lava e cozinha, é sadia e de boa figura, garantindo-se a boa conducta e advertindo-se estar gravjda; a tratar na rua do caes que segue da casa de detenção ao gazometro, na casa assobradada que existe á margem do rio.

— Vende-se uma preta crioula, de idade 23 a 24 annos, com uma cria de 4 1½ a 5 annos, parda clara; na rua da Cadeia do Recife n. 56, leja de ferragens.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem a senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyp hliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Livros.

76 — Rua Direita — 76.

Vendem-se livros em branco com todos os riscos necessarios para escripturação por partidas dobradas e simples, encardenação franceza, hamburgueza e nacional.

Diario e razão.
Borrador.
Caixa.
Registro de letras.
Abecedario.
Copiador de cartas.

E um grande sortimento de livros avulso, em diversos tamanhos, cadernetas para lembranças, tinta de todas as cores, lapis, pennas finas, tinteiros, papel branco e azul de todas as qualidades, ditos de cores, dito de mata-borrão, lacre, obreias de todas as qualidades, letras em branco, contas lithographadas, cartas funebres, anvelopes de todas as qualidades, e outros muitos objectos, o que tudo se vende por preços commodos.

Sandalo.

Recebeu-se novo sortimento de bonitos leques e braceletes de sandalo

LOJA DE MARMORE.

Escravos fugidos.

— Fugio da padaria do Giquiá um escravo de nome Severino, conhecido por corda de couro, de 40 annos de idade, pouco mais ou menos, é crioulo, e levou vestido calça e camisa de algodão azul e chapéo de palha; pertenceu ao engenho S. Caetano, de propriedade do Sr. Manoel Olympio Carneiro Leão; roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo o apprehendam e levem á dita padaria, que serão bem gratificados.

— Fugio o escravo de nome Cesario, idade de vinte e tantos annos, pouco mais ou menos, estatura mediana e reforçado, bons dentes e limados, cabra escuro quasi negro, barba na ponta do queixo, olhos avermelhados, pernas um pouco arqueadas, é filho do Sobral (Ceará); portanto roga-se aos capitães de campo, ás autoridades policiaes, e qualquer pessoa que o possa encontrar, o apprehendam e o levem a sua senhora, no caes do Ramos, sobrado encarnado, que serão gratificados; e se protesta contra quem o tiver acoutado em sua casa.

— Fugio hontem 15 do corrente, pelas 8 horas da noite, do sobrado defronte do viveiro do Muniz, a escrava parda de nome Raimunda, pertencente a Sr.ª D. Isabel Raimunda dos Santos Pinheiro, com idade de 20 annos, estatura regular, levando vestido novo de riscado encarnado, rosetas nas orelhas, sapatos de marroquim verde e uma trouxa com a sua roupa do uso. Esta escrava viera do sertão e fôra comprada pela mesma senhora no corrente anno ao correctoг Tupinambá: pede-se, pois, a policia ou a qualquer outra pessoa que della tiver noticia, hajam de a apprender e leva-la ao sobrado da rua do Imperador (antiga do Collegio) n. 81, no primeiro andar, que será recompensado o aprehensor.

— Fugio no dia 19 de junho proximo passado, do engenho Bom Successo do termo de Serinhãem, o escravo Daniel, preto fula, crioulo, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, alto, secco, bem espigado, cabeça pequena, feições regulares, bem feito de corpo, pés e mãos seccas e bem feitas. Este escravo procurou ao Sr. P. V. Buletrou, rendeiro do engenho S. João do Cabo, para o comprar, e não querendo o dono vendelo, mandou busca-lo, e na chegada dos portadores, o escravo desappareceu; julga-se que andará o dito escravo nas visinhanças da villa do Cabo, ou do mesmo engenho S. João, ou do engenho Barbalho, onde tem muitos conhecidos, pois que frequentava esses lugares quando foi do Sr. José Xavier da Rocha Wanderley, hoje morador no engenho Serraria: Pede-se as autoridades de policia do termo do Cabo a captura deste escravo, e aos capitães de campo ou qualquer pessoa que o conheça, de pega-lo e levar ao engenho Serrinha de Serinhãem a seu senhor Francisco Manoel Wanderley Lins, ou nesta cidade ao Sr. Manoel Alves Ferreira, na rua da Moeda n. 3, segundo andar.

— Fugio na noite de 27 do corrente o negro Bonifacio, crioulo, baixo, grosso do corpo, pernas inchadas, representa ter para mais de 40 annos de idade, tem officio de cocheiro, é muito regrista, e intitula-se de fazer feitiço; levou vestido uma calça de casemira velha e um paletot de riscadinho tambem velho: roga-se a quem o pegar, de leva-lo á rua da Cruz do Recife n. 64.

MUTILADO

Variedades.

Carta do visconde de Kikiriki

A' SUA ESPOSA

A viscondessa do mesmo titulo.

I

Valha-me Deus, viscondessa,
Com as suas caturrices,
Não direi que são tolices,
Mas que são, sempre direi,
Uma cousa que eu cá sei.

II

A priminha desconfia
Que eu tenho cá um derriço,
E que é esse, meu feitiço,
Quem os meus passos me prende,
E o meu velho peito accende.

III

Pois saiba que não ha tal,
E que é isto grande asneira;
Já não acho quem me queira,
Estou que nenhuma bella
Corre por mim á janella.

IV

Hoje os velhos não são moda
Nos toilettes das damas:
Aquelle que calca lamas
Por causa do deus Cupido.
Passa por doido varrido.

V

Altos negocios d'estado
Estão na minha gaveta:
Talvez julgue que isto é pêta,
Mas affirmo-lhe, priminha,
Que é a propria verdadinha.

VI

Bem sei que segredo em boca
De mulher, diz o rifão,
E' cebo em nariz de cão.
Eu peço á minha priminha
Que me desculpe a gracinha.

VII

Apesar do tal adagio
Que me mette muito medo,
Romperei o meu segredo,
E vou mettê-lo, priminha,
Na sua linda boquinha.

VIII

Mas não dê á taramella,
Olhe que o negocio é serio:
Vou salvar o ministerio,
Que estava quasi a cahir,
Se lhe não fosse acudir.

IX

Pela policia secreta
Eu estou encarregado,
De salvar a náo do estado,
Que lhe affirmo com bem magua,
Que hoje está fazendo agua.

X

Porém, lhe torno a pedir,
Por alma dos seus parentes,
Não dê com a lingua nos dentes,
Veja o que faz, não se espete,
Aliás me compromette.

XI

Eis o caso: encarregado
Fui em honra da nação,
D'uma importante missão:
Saber os nomes inteiros
Dos taes falsos moedeiros.

XII

Ha quem diz que os taes amigos
São Portuguezes nos ossos,
Porém, estes, cá os nossos,
Dizem que são estrangeiros
Ou, por outra, Brasileiros.

XIII

Eu julgo que nesta sucia
Entram senhores de cá,
E senhorzinhos de lá,
Mas levar a cousa ao cabo,
Aqui torce a porca o rabo.

XIV

Nos passeios, nos cafés,
Já ninguem nisto se cala,
E muita gente que falla,
Sem ter vergonha, ou ter medo,
Os vai apontando ao dedo.

XV

O «Agapito» da baixa,
Com documentos na mão,
Já quiz salvar a nação:
Todos os dias atiça
O ministro da justiça.

XVI

E tomou-o á sua conta,
Dizendo delle o diabo,
Já se sabe, em menoscabo,
Diz até que o Ferrãozinho
Vai feito neste joguinho.

XVII

Ninguem, priminha, acredita,
Faça tal o Ferrãozinho,
Talvez que seja atadinho,
Mas, fallando-lhe a verdade,
E' homem de probidade.

VIII

Já vê, pois, a viscondessa
Qual é a minha missão;
Tenho ás costas a nação,
Hei de rasgar este véo,
Livra-la de tal labéo.

XIX

O «Agapito» na baixa,
E o Kikiriki na alta,
Daremos gabo da malta;
Eu cá por mim não desisto,
Já que estou mettido nisto.

XX

Já mesmo se indicam nomes:
Dizem uns que entra fulano,
Outros dizem que é cicrano,
E até em beltrano fallam,
E afinal não se calam.

XXI

Mas sejam, prima, quem forem
Estes grandes comilões,
Se acaso são figurões,
Tanto melhor para o caso,
Verá que vai tudo raso.

XXII

Eu bem sei que nada faço,
Que mesmo nada farei,
Mas poeira deitarei
Nos olhos do pobre povo,
E por fim nada de novo.

XXIII

Hão de haver trinta processos,
Pronuncias e réos culpados,
Hão de haver tambem jurados,
E os grandes traficantes,
Passearão como d'antes.

XXIV

A justiça sim tem rede,
Mas é rede de arrastar,
Pois que só sabe pescar
Chicharrinhos e salmões.
Porém não os tubarões.

XXV

Apesar disso protesto
Que jámais descançarei,
E para prova farei
Espalhafatos formaes,
Dando busca nos quintaes.

XXVI

Já fallei com certa bruxa,
Que com Herrmann aprendeu,
A qual dar-me prometteu,
Já se vê por bruxaria,
Os taes nomes qualquer dia.

XXVII

Se consigo desta vez
Destapar os taes amigos,
Que bombasticos artigos,
Não hão de, além das locaes,
Apparecer nesses jornaes.

XXVIII

Hão de cantar-me de certo
Os algibebes da prosa,
E na lyra sonorosa,
Mas d'um polo a outro polo,
Os pintasilgos d'Apollo.

XXIX

De certo que desta vez
No Pantheon vou entrar;
Neste sagrado lugar
Mette a patria agradecida
Seus heróes no fim da vida.

XXX

Já vê, pois, a viscondessa
Qual é a minha missão,
Devo pois ficar ou não?
Ou entregar o paiz
A' sua sorte infeliz?

XXXI

Qualquer patriota eximio,
Isto é, qualquer dos taes,
Aos deveres conjugaes
Prefere a patria querida,
Dá por ella a propria vida.

XXXII

Tenho-lhe exposto, senhora,
Os motivos por que fico:
Bem sabe que não sou rico,
Quando apparecem taes postas
E' crime virar-lhe as costas.

XXXIII

Rogo, pois, á viscondessa
Que viva mais socegada,
Deixe fazer a caçada,
E por Deus não me atrapalhe,
Nem se esquente, nem me ralhe.

XXXIV

Adeus, querida metade,
Adeus, meu amor perfeito,
Caluda á este respeito,
Aliás, encanto amado,
Temos o caldo entornado.

Carta da viscondessa de Kikiriki

A SEU ESPOSO

o Visconde do mesmo titulo.

I

Gyra cá por estes sitios,
Um zum-zum que assusta a gente,
Ha quem diz que brevemente
Apparece e que não tarda.
Nova edição de bernarda.

II

Mais correcta e augmentada,
Com lindas notas ao texto,
Mas não sendo anno bissexto,
Descontio, meu ratão,
Não passa de maranhão.

III

E' verdade que o povinho
Não póde com tanta albarda,
E se ao nariz a mostarda
Lhe querem fazer chegar,
A cousa póde estalar.

IV

Falla-se em novos tributos
Para interesses materiaes,
E se espalha que são taes,
Que levam couro e cabello,
Até mesmo ao tornozello.

V

O proprio jumento paga,
O jumento que até agora
Ficava sempre de fóra,
Não faziam d'elle caso,
Por causa do seu atrazo.

VI

O povo não lê gazetas,
E nisto o julgo feliz,
Não sabe pois o que diz,
Quem d'interesses materiaes
Escreve nesses jornaes.

VII

Debalde, visconde eximio,
Dom Gustavo e companhia,
Deita abaixo a livraria,
Abrindo os olhos ao mundo
Com seus artigos de fundo.

VIII

Agorrado ao credo velho
O povo não pesca disto,
E tantas cousas têm visto,
Que agora, primo, não crê
N'aquillo mesmo que lê.

IX

Eu mesma que passo os dias
A devorar os jornaes,
De certo não cólho mais:
Uns accusam, outros defendem,
E a final não se entendem.

X

Se isto hoje me succede,
A mim, que aprendi francez,
Que fará ao portuguez,
Que sentado ao refeitorio
Só soletra o reportorio.

XI

Uns queimando insenso podre,
Fazem rir a gente séria.
E quem entende da léria
E não quer passar por tonto,
Dá-lhe o devido desconto.

XII

Outros cobrem d'improperios
Os actos ministeriaes,
E exageram-se demais,
Promovendo assim o rizo,
Da gente que tem juizo.

XIII

A nossa letra redonda
E' a tigella da casa,
Onde qualquer vai e vasa
Os escarros das paixões,
E o lixo dos palavrões.

XIV

Apezar de tudo isto
E d'outras cousinhas mais,
Que pódem ser casuaes,
Talvez que não haja estalo,
E não trabalhe o badallo,

XV

Mas lavra grande desgosto
Cá nas provincias do norte,
Até mesmo o deus Mavorte,
Traz carinha de fastio;
Eu nas fardas não me fio.

XVI

O electrico, visconde,
Annunciou á cidade,
Passára sem novidade,
O contrato Salamanca,
Que é por quem nos desbanca.

XVII

Eu sempre o esperei assim,
Pois o negocio era serio,
Cahiria o ministerio,
Se Dom José, sem egual,
Na questão ficasse mal.

XVIII

Graças mil ao Deus d'Affonso,
De D. João, D. Diniz,
Portugal vai ser fleiz,
Desde o Tejo até ao Douro
Vai raiar a edade d'ouro.

AIX

No mesmo dia o visconde
Ha-de em Lisboa almoçar,
Ha-de no Porto jantar,
E ha-de á noite, havendo frio,
Beber penche no Rocio.

XX

Se não fôra D. José,
Este nosso salvador,
E que nos tem tanto amor,
De Portugal que será?
De fossil não passaria.

XXI

Deixemos gritar quem grita
Contra os caminhos de ferro,
Com taes gritos não me atterro,
E a favor dos taes caminhos
Empenho os meus pergaminhos.

XXII

Os pais da patria fizeram
A vontade a D. Iberia,
Bem dizia a minha Egeria:
Aquillo que tem de ser,
Por força ha-de succeder.

XXIII

O gallego cá da casa,
O senhor José Nababo,
Já bufa que tem diabo,
Já vai torcendo o nariz
Aquillo que se lhe diz.

XXIV

E o gallego tem razão,
Pois D. Iberia brilhou,
Nesse arranginho ganhou,
E o que d'aqui sahirá,
Pelo tempo se verá

XXV

O senhor das Tulherias
Conjuga o verbo annexar,
Se D. Iberia imitar
O quizer, na contradança,
Lhe estamos primo na pança.

XXVI

For falta de linhas ferreas
E' que o janota europeu
Nos não tirava o chapéo,
Nem nos vinha visitar,
Nem nossas libras levar.

XXVII

Sobre os moedoiros falsos,
Que dão tanto que fazer,
Pouco lhe posso dizer,
Porque não avanço mais
Do que se lê nos jornaes.

XXVIII

Muito se falla e se mente,
E tambem muito se intriga,
Porém por mais que se diga
E se faça, ninguem ousa
Entrar no fundo da cousa.

XXIX

Esta questão melindrosa
E' uma grande meada,
Tarde será desfiada,
Porque diz certo caturra
Que é um joguinho d'empurra.

XXX

Ninguem quer a carapuça
Na sua cabeça posta,
Porém por causa da posta.
Agoniam-se as comadres
E descobrem-se as verdades.

XXXI

Passei a semana santa
Sem o menor dissabor,
Vi as casas do Senhor,
E aos canticos sagrados
Assisti nos Congregados.

XXXIII

Vi lavar os pés lavados
A dose pobres tambem,
Sómente a gente que tem
Costella moura ou judia,
Não faz caso deste dia.

XXIII

Muitos Judas, meu visconde,
Não de carne, mas de palha,
Foram á voz de canalha
Este anno justiçados,
E pelo povo queimados.

XXXIV

Queimam-se os Judas de palha,
Mas não os de carne e osso;
Tenho na mesa o almoço
Adeus, visconde; não sei
Quando a vista lhe porei.

CARLOS HERRMANN.

—

Noticia biographica.

C'est un de ses types que l'on est heureux d'offrir à ses contemporains comme un noble modéle, et un utile exemple.
PORTRAIT DE MR. BRÉS.

I

Duas palavras de introducção.—Os primeiros annos.—Mocidade.—O bosque de Fontainebleau.—O encanto dos passaros.—A familia de Orleans.—Herrmann nas Tulherias.—Vinte e cinco annos depois.—O duque de Montpensier.—Reminiscencias.—As primeiras empalmações—Dupuytren e Roberto Houdin.—A medicina e a arte.

—

Esta curiosa historia do prestigiador que o inverno passado tanta bulha fez em Lisboa, no Porto, e nomeadamente em Coimbra, é extrahida quasi toda de um jornal hespanhol de boa fama, a *Correspondencia*. Todavia, algumas particularidades e anedoctas interessantes accrescentei ao que escreveu o Sr. D. Pedro Fernandez, pelo saber por outras vias, e por que creio que os meus leitores lerão com curiosidade tudo quanto se refere á este homem extraordinario.

Nasceu Herrmann em Hannover, em 1821, de pais honestos, dando a conhecer, desde a edade mais tenra, imaginação viva e ardente, engenho notavel, e intelligencia precoce, como ainda hoje, logo pelo olhar denuncia. Desgraças de familia obrigaram a sua a abandonar o sólo natal, vindo estabelecer-se em Paris, onde o futuro prestigiador foi obrigado a dedicar-se ao estudo da medecina. Mas, como todos os verdadeiros artistas, o estudante aborrecia as aulas, a natureza inquieta, preferia divagar pelos campos com meia duzia de companheiros travessos como elle. Uma tarde, Herrmann e seus collegas, deram comsigo no bosque de Fontainebleau.

Era no mez de maio: as arvores frondosas serviam de asylo aos alados cantores dos bosques: a verde relva matisada de florinhas, convidava a escutar, recostado nella, o concerto harmonioso e caprichoso das aves: uma suave brisa refrescava as cabeças dos jovens expedicionarios, suffocados pela carreira e pelo calor. Recostaram-se, pois, sobre a mole alfombra do campo, prestando attenção ao canto dos rouxinóes e discorrendo de vez em quando sobre o passado e sobre o futuro.

— Eu quero ser pintor! dizia um que estudava pharmacia.

— Eu quero ser poeta! exclamava um advogado *in fieri*.

— Eu quero ser ministro! acudia um theologo em *vê-lo-hemos*.

— Eu quero ser passaro! disse Herrmann extasiado com essa musica divina que os anjos de certo ensinaram aos rouxinóes.

E quando mais entretidos estavam com a ennumeração de suas esperanças e de suas ambições, vio um ao longe uma nuvem de poeira, distinguindo ao mesmo tempo meia duzia de magnificas carroagens, que se dirigiam ao sitio em que os mancebos se achavam.

— É a libré da casa imperial! gritou o primeiro, pondo-se de um salto em pé.

— Será talvez Luiz Filippe! disse outro, levantando-se tambem.

— Trepemos ás arvores para vê-los melhor! propoz Herrmann, e querendo dar o exemplo, subio como um macaco á uma das mais corpolentas, e acocorou-se entre os ramos.

Os companheiros imitaram-o n'um abrir e fechar d'olhos.

Era com effeito o então adorado rei dos Francezes, o monarcha popular, a *melhor das republicas*, acompanhado da bella e santa rainha Maria Amelia, e de todos os seus filhos, incluidos os menores, os duques d'Aumale e de Montpensier. Vinha tambem madama Adelaide, irmãa de el-rei, e sua supposta nympha Egeria, e mui poucos criados.

Já o disse antes: o dia estava magnifico, o sol ostentava-se esplendido; começava realmente a primavera depois de uma larga serie de dias tristes e chuvosos. O logar da scena era um dos mais pitorescos e sombrios do bosque de Fontainebleau, tão abundante em sitios deliciosos.

Luiz Filippe mandou parar as carroagens, apeou-se primeiro, deu o braço á rainha, e respirou com delicia aquelle ambiente perfumado; no entretanto, a sua numerosa familia saltava egualmente para o campo, e livre das torturas da etiqueta, corria alegre e boliçosa por entre os pinheiros e os alamos.

Os filhos do monarcha de julho, eram então ainda creanças; o duque de Orleans, o mais velho, tinha apenas 18 annos; e o duque de Montpensier, o menor, só 10 ou 11.

Tinham parado os principes debaixo de uma arvore immensa, que formava com os copados ramas um bello docel, sobre as augustas cabeças: de repente ficaram attonitos e pasmados. Parecia que todos os passaros da creação se haviam dado *rendez-vous* naquelle roble secular; por que ao mesmo tempo resoavam os trilos do canario, os gorgeios do rouxinol, e os differentes cantos de todas as aves!

Logo á sorpresa succedeu um movimento tumultuoso.

— Vamos apanhá-los! gritou o principe de Joinville, o mais inquieto e o mais intrepido de todos os irmãos.

Estas palavras foram acolhidas com uma acclamação geral.

N'um instante, os principes, incluindo o malaventurado duque de Orleans, pozeram-se em mangas de camiza, e treparam por differentes lados á arvore, onde, apesar do terrivel ataque, se continava a ouvir o brilhante concerto.

Joinville foi o primeiro que descobrio o autor de tão maravilhoso canto, que não era outro senão Carlos Herrmann, que com um admiravel talento de imitação tinha conseguido remedar, juntos e separados, os passaros que pouco antes ouvira cantar.

Custou-lhes a crer, aos filhos de Luiz Filippe, que um rapaz só produzisse aquella multidão de sons: mas quando lhes não restou duvida, esta foi substituida por sincero e ardente enthusiasmo.

— Lememo-lo ào *papá*, para que o ouça! disse o impetuoso Joinville, e deixando-se todos escorregar pela arvore, com a mesma rapidez com que tinham subido, conduziram em triumpho o joven estudante aonde el-rei, a rainha e madama Adelaide se haviam sentado a descançar, depois de um curto passeio.

Alli, em sua presença, ao ar livre, executou Herrmann, pela primeira vez, o seu «concerto improvisado», perante um dos primeiros monarchas da terra. O exito foi prodigioso: suas magestades e altezas obrigaram-o a repetir os seus canticos improvisados, como mais tarde devia fazê-lo S. M. publico, felicitando-o pela sua rara habilidade, e convidando-o a ir ás Tulherias oito dias depois, para patentear novas provas d'ellas.

Vinte e cinco annos mais tarde, a 3 de março de 1860, encontravam-se o duque de Montpensier e o prestigiador Herrmann, em um salão do palacio real de Madrid. O celebre artista tinha sido chamado pela rainha Isabel II, para executar alguns dos seus jogos e experiencias mais notaveis e em um intermedio, felicitado expressivamente pelo principe de Orleans, recordava a este a aventura do bosque de Fontainebleau.

— Como! exclamou S. A., o senhor é o demonio que tanto nos divertio aquella tarde?

E o duque de Montpensier começou a contar, aos que o rodeavam, com toda a exactidão, as particularidades do feliz encontro, que revelou uma das habilidades de Herrmann.

Este, no collegio, tinha aprendido algumas outras, taes como jogos faceis de mãos, e innocentes empalmações, e na noite que foi ás Tulherias fez alarde de todas ellas com grande applauso dos augustos expectadores, que lhes deram repetidas provas da sua benevolencia.

Este primeiro ensaio fez reflexionar Herrmann profundamente a respeito do futuro, que se lhe não ant olhava auspicioso, em razão dos poucos haveres de seus paes, que por successivos revezes tinham cahido em pobreza, de modo que mal podiam sustentar as despezas, que occasionava a carreira de seu filho mais velho, o qual tinha, além disto, mui pouca affeição pelo estudo da medicina. Resolveu, pois, animado de um pensamento invencivel e generoso, abandonar as lições do sabio e illustre professor Dupuytren, pelas de Roberto Houdin, Bosco e outros celebres prestigiadores.

O resultado foi maravilhoso: em pouco tempo Herrmann aprendeu a fazer muitas sortes com extraordinaria limpeza e agilidade, causando admiração a seus mestres as suas optimas disposições para a arte

Passando rapidamente pelos annos de aprendizagem e dos primeiros trabalhos, iremos encontra-lo na época dos seus primeiros triumphos.

II

Viagens e triumphos.—De Londres á Russia.—Do Brasil á Portugal.—Reis e principes.—Lisboa, Porto e Coimbra. — Presentes e obsequios. — Condecoração.—Anecdotas. — Um suicidio em uma loja de barbeiro.—Vantagens da sua profissão.—Magnetismo.—S. M el-rei de Hespanha.—Magnetismo.—Caridade.—Noticias de familia.—Seus matrimonios.—Mademoiselle Rosalie Levy.—Dezesete irmãos.—Conclusão.

O já famoso professor permaneceu em Inglaterra de 1848 a 1850, dando em Londres mais de quatrocentas representações: em 1849 deu uma em Dublin, em presença do vice-rei de Irlanda e de alguns individuos da familia real.

Em 1850 trabalhou egualmente perante a familia real da Prussia, e em 1851 teve a honra de dar algumas sessões no palacio do imperador da Austria, na presença de Sua Magestade e toda a sua côrte

Em maio do mesmo anno repetio os seus trabalhos na presença da mesma augusta pessoa em Praga; em julho deu novas representações em Dresde, na presença de SS. MM. el-rei e a rainha de Saxonia; em agosto trabalhou em Verona, diante do marechal Radestki; no dia 5 de outubro deu uma representação em Munich, achando-se presente S. M. o rei de Baviera; a 29 do mesmo mez, achando-se em Stuttgard, trabalhou no palacio de SS. MM. o rei e a rainha de Wurtemberg.

No dia 4 de abril de 1852 deu uma representação a S. M. o imperador da Russia, no seu palacio de inverno; e durante cerca de um anno permaneceu naquelle paiz, dando um numero consideravel de representações. Quem o tem visto trabalhar sabe que cada representação de Hermann é uma ovação—Em 1853 trabalhou em Varsovia diante do marechal Paschewitz.

Em 1855 teve a honra de dar uma represedtação no palacio do rei da Hollanda, e pouco depois no de S. M. o rei de Dinamarca.

Em março de 1853 representou no theatro de Bruxellas, em presença de el-rei Leopoldo, e no palacio real, perante toda a côrte.

Emprehendeu depois uma viagem á America, percorrendo Buenos-Ayres, Montevidéo e Paraguay, e finalmente todo o imperio do Brasil.

Em junho de 1858 trabalhou dez vezes diante de S. M. o Imperador D. Pedro II.

Em Lisboa, no inverno passado, trabalhou na presença de SS. MM. el-rei D. Pedro V, do Senhor D. Fernando, e de toda a familia real.

Em Madrid, onde agora se acha, já tem sido recebido duas vezes no palacio real, tendo trabalhado perante S. M. a rainha D. Isabel, de quem tem recebido inequivocas provas de benevolencia.

Em toda a parte Herrmann tem prendido a attenção das pessoas mais qualificadas, pela perfeição dos seus trabalhos e raras qualidades do seu coração generoso.

Em Montevidéo, o publico abandonou madama Lagrange, cantora querida e predilecta no Brasil, para correr ao theatro onde Herrmann dava as suas representações.

Nos seus albuns lêem-se innumeros documentos incontestaveis da habilidade com que executa os seus *milagrosos* exercicios, e uma infinidade de artigos de todos os jornaes das terras que tem percorrido, nos quaes, entre muitos elogios, se nota o maior que se póde fazer a um artista—commemorar que elle attrahe o publico.

Em Lisboa, no Porto e em Coimbra, ainda estão bem vivas as recordações de Herrmann.

Em toda a parte, depois dos soberanos, as pessoas mais notaveis de cada paiz, tem-o chamado a suas casas para admirar o seu assombroso talento, enchendo-o de obsequios e de dadivas.

Em Lisboa foi recebido em casa do Sr. D. Pedro do Rio, commissario regio dos theatres subsidiados, no palacio dos Srs. duques de Palmella, em casa do Sr. Luiz de Mello, e n'outras de pessoas da primeira sociedade. S. M. o Senhor D. Fernando brindou o insigne prestigiador com um rico e fino punhal de damasco, cravejado de pedras preciosas, e a senhora duqueza de Palmella offereceu-lhe um rico jarro e bacia de prata de exquisito lavor, e uma abotoadura completa de brilhantes.

No Porto foi recebido nas principaes casas, e alguns cavalheiros da cidade invicta mandaram-lhe uma corôa de ouro de muito valor.

Em Coimbra o enthusiasmo foi tal, que se não póde delle fazer nem uma pallida descripção. A academia offereceu-lhe uma medalha d'ouro.

Em Madrid está acontecendo o mesmo. Herrmann foi já recebido nos salões dos marquezes de Narros e de Villaseca, dos duques de Fernan Nunes, dos Srs Garcia Sanches, D. Carlos Calderon e D. Manoel Alvarez. Por deferencia, o habil professor não quer nunca receber dinheiro por sessões particulares, aceitando só os presentes que lhe fazem. O Sr. Garcia Sancho presenteou-o com uns ricos botões de punhos com perolas e pedras preciosas; o Sr. Calderon enviou-lhe uma magnifica abotoadura de brilhantes para collete e camisa, e os duques de Fernan Nunes uma cadeia de relogio.

No Brasil recebeu Herrmann, entre outros presentes de valor, os arreios completos para ajaezar um cavallo de marca— sellim, freio, redeas, lóros, estribos — tudo de prata, trabalhada com muita delicadeza, que o famoso prestigiador offereceu a el-rei D. Fernando, o qual se dignou aceitar.

S. M. F. o Senhor D. Pedro V houve por bem agracia-lo, condecorando-o com a medalha de ouro de primeira classe, pela perfeição dos seus trabalhos e rasgos de generosidade para com estabelecimentos pios, como se vê do honroso diploma que lhe conferio.

Vou agora referir algumas anecdotas antigas e modernas da vida de Carlos Herrmann.

Certa manhãa de 1856, um individuo pallido, alto e delgado, entrou em uma das principaes lojas de barbeiro de Bruxellas, e pedio que lhe fizessem a barba depressa. Naquelle momento, todos os officiaes estavam occupados, e o dono do estabelecimento para agradar ao desconhecido freguez, pegou elle proprio na navalha, e fez a requerida operação de escanhoar os queixos do cidadão apressado.

Terminada sobreveio com um pretexto futil, uma acalorada discussão, e o desconhecido, n'um instante de desespero, lança mão da navalha, dando com ella um enorme golpe na garganta, do qual brota o sangue aos golfões.

Figure o leitor a scena que se seguiria. Os que estavam nas mãos dos barbeiros pozeram-se de pé, com as caras ensaboadas e as toalhas ao pescoço. A mulher do *mestre* acudio á bulha, e teve um desmaio sério, emquanto o marido berrava por soccorro, como um possesso. No entretanto, Herrmann, pois era elle o desconhecido, levantou-se da cadeira onde jazia inanimado, e limpando o sangue com uma toalha, perguntou socegadamente quanto devia, emquanto punha o collarinho, que lhe occultava a garganta incolume. Tinha sido tudo uma brincadeira, e não tardaram os circumstantes a persuadirem-se da verdade.

Em Londres, ia pela rua uma pobre mulher com uma enorme cesta cheia de ovos, no braço. Um individuo bem vestido approximou-se d'ella, e pede-lhe meia duzia d'elles, pagando sem regatear.

— Porque vende os ovos tão baratos, mulher? diz-lhe o mysterioso personagem.

— Vendo-os pelo mesmo preço que os demais, responde a boa mulher admirada.

— Mas nem todos os ovos valem tanto como estes, e fallando assim, o desconhecido, quebra um e tira de dentro uma libra.

— E' possivel?! exclama atonita a vendedora.

— E não é só este, continuou o sujeito, cada um encerra uma moeda egual. E quebrando os cinco que lhe restavam successivamente, d'elles tirou outras tantas libras.

A pobre mulher não sabia o que devia pensar; de repente poz a cesta no chão e começou a descascar ovos como uma desesperada. Nenhum continha senão a clara e gemma, mais ou menos frescas. Vendo perdidos todos os seus haveres, a triste começou a chorar amargamente entre o riso e o escarneo dos expectadores.

— Quanto valiam os ovos que *você* levava na cesta? perguntou-lhe o individuo em questão.

— Meia libra, pouco mais ou menos respondeu a infeliz, soluçando.

— Pois ahi tem as seis que encontrei na meia duzia que comprei.

E Herrmann affastou-se entre o assombro dos circumstantes e as bençãos da vendedeira, que julgava estar sonhando.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE KOCK.

XXII

Uma casa infame.

—

(Continuação.)

A moça entrou no corredor escuro e estreito no fundo do qual havia uma escada, allumiada por um candieiro que dava fraca luz; os degráos da escada eram escorregadios, e o corrimão humido. Cerisette experimentou um sentimento de desgosto entrando nessa casa; achava que para hotel de Paris estava ella muito mal tratada; porém era muito tarde para mostrar-se difficil; pensava ser sempre melhor dormir n'uma estalagem mal afreguezada do que ao relento. Seguio, pois, a sua conductôra, que foi subindo a escada, parou no primeiro andar, abrio uma porta, atravessou um quarto escuro, abrio outra porta e fez entrar Cerisette em um grande aposento bem illuminado, onde havia muita gente.

Cerisette ficou estupefacta á vista do quadro que tinha aos olhos; a companhia em que se achava era toda composta de mulheres; porém havia uma mais idosa que as outras, de enorme corpulencia, que estava sentada n'uma vasta poltrona d'onde parecia dictar ordens. As outras mulheres, a maior parte das quaes eram moças, trajavam esses toilletes de baile comprados no Templo (1) no genero do da moça que estava na rua; algumas eram bellas mas todas tinham côres desmaiadas, olhos embaçados, olhar cynico, modo desarranjado; umas estavam sentadas no chão em ruins tapetes, outras encostadas em moveis, e algumas negligentemente deitadas em um divan velho cheio de nodoas. Ao entrar Cerisette, deram todas um grito de admiração e fitaram nella olhos quasi ferozes, ao passo que a gorducha matrona murmurava com voz guttural e sem se mecher:

— O que é que nos trazes ahi, Berenice?

— Trago-lhes uma rapariga chegada ha pouco... que não conhece Paris; estava á procura de um hotel para alojar-se... pagando. Pedio-me que lhe indicasse algum, fi-la subir aqui. Agora, veja o que quer fazer.

A resposta de Berenice foi acompanhada de gestos que Cerisette não podia ver, porque aquella que fallava ficava por detraz della, mas essa pantomima foi perfeitamente comprehendida pelas pessoas da casa, e uma rapariga alta e loura desatou n'uma risada dizendo ás outras:

— Ah! queria um hotel honesto!

Mas essa jovialidade foi logo reprimida pela matrona que deitou um olhar encolerisado sobre a moça da risada exclamando com voz de stentor.

— Cala-te! Tomára eu ouvir aqui alguem rir-se! E o que tem isso de risivel? Então a minha casa não é honesta! Então não pago os impostos e a minha patente? Sente-se, menina; deem uma cadeira á menina, em vez de estarem ahi como uns estafermos! Vamos, andem!

Algumas dessas mulheres, apresentaram uma cadeira á Cerisette; outras, a um signal da sua matrona, tomaram uma posição mais decente. A maior parte aproximou-se com curiosidade para examinarem a recem-chegada.

No meio de todas essas pessoas de seu sexo, Cerisette sem saber pelo que, sentia um vexame, um receio, que a mulher fazia mil esforços para dissipar por meio de mil affagos. Chegou até a adoçar um pouco a voz para fallar-lhe.

— Não é de Paris, menina?

— Não, minha senhora, sou de uma aldeia ao pé de Nemours.

— Oh! Nemours, a terra das ameixas, disse uma morenita coçando-se com ar de satisfação.

— Como é tola esta Pamela! Tours é que é a terra das ameixas! Mettes-te a fallar em geographia e só serves para matar pulgas! Nunca tinha vindo a Paris, minha menina?

— Nunca, minha senhora.

— Veio para ver alguns parentes, amigos, ou para empregar-se em alguma casa?

— Não, minha senhora, não conheço ninguem em Paris, nem venho para empregar-me.

— Então vive dos seus rendimentos, ora estimo e felicito-a, por que é um estado que ambiciono; quando tiver juntado algum cobrinho, retirar-me-hei do commercio e irei viver dos meus rendimentos.

— Porém, minha senhora, eu não vivo dos rendimentos...

— Então não tem rendimentos? Traz comsigo toda a sua fortuna? faz mal, menina, é imprudente em Paris, póde ter máos encontros.... Estão lá vocês a rir... Desculpe, menina, são moças, só pensam em folgar. Pamela, acabas ou não?

— Que quisilla!

— Está bom, sê delicada, quando não levas hypothese na ceia?

Cerisette deitou de novo um olhar sobre todas essas mulheres que a rodeavam, algumas das quaes estavam á fazer-lhe gestos graciosos e disse a mulher gorda:

— A senhora é mestra de collegio?

— Justamente, minha chara, tenho um collegio burguez e mesa redonda... Olhe, chegou a proposito, porque vamos ceiar... Minos ainda não veio?

— Ainda não.

— É necessario que perca esse costume de nos fazer esperar todas as noites! Quero tudo isto aqui muito direitinho. Se d'aqui a cinco minutos, elle não tiver chegado, vamos ceiar... Está ahi jogando n'algum botequim aquelle peralta, hade voltar chato como um prato.

— Minha senhora, disse Cerisette que queria ver-se livre daquella companhia, agradeço-lhe muito, mas não quero ceiar, não tenho fome; estou muito cançada. Se tivesse a bondade de dar-me immediatamente um quarto...

— Ah! não quer comer? Então ja lhe vão preparar um quarto... Mas em primeiro lugar deve dar-me cinco francos, por que não aloje ninguem por menos.

Cerisette tirou da algibeira uma moeda de cem soldos e deu-lh'a. Esta tomou-a dizendo:

— Está bom. Olá, la Juruisse! (2)

Uma especie de criada porca e decrepita appareceu na porta da sala gritando:

— A ceia está prompta!

— Está bom; estamos á espera do Minos; deixa os pratos e sóbe ja ao quarto andar o quartosinho azul de que nunca nos servimos. Creio que lá ha uma cama?

— Ha, mas não tem lençóes.

— Pois ponha-lhe lençoes para mademoiselle. Vamos, em dous tempos e tres movimentos, avie-se.

— Lá vou.

Retirando-se a criada, disse a mulher gorda a Cerisette:

— D'aqui a pouco está tudo prompto; porém porque não quer ceiar comnosco? Não lhe custaria mais; é um convite que lhe faço.

— Fico-lhe muito agradecida, minha senhora, mas ser-me-hia impossivel tomar alguma cousa. Jantei tarde e bem no *Palais Royal*.

— Jantou no *Palais Royal* em botequim?

— Sim, senhora.

— E sozinha?

— Oh! não, com um moço que me trouxe de Saint Cloud no seu carro e a quem ia procurar amanhãa ao meio dia.

Todas as raparigas da casa desataram á rir e a matrona saccudio a cabeça dizendo:

— Ah! que tempo levou para dizer isso! Foi o seu namorado que a trouxe a Paris. Não é?

Cerisette abaixou os olhos e não respondeu palavra. A matrona continuou: oh! meu Deus! não ha mal nenhum nisso! Não tenho intenção de ralhar com você. Nós não somos susceptiveis por essas bagatellas. E onde deve encontrar amanhãa esse moço? Se não conhece, é necessario cuidado em não se perder.

— A pessoa a quem tenho de ir procurar deu-me a sua morada, tomarei um carro e irei procura-la.

— Sim, será mais prudente; como se chama a menina?

— Cerisette, minha senhora?

— Cerisette, só?

— Sim minha senhora.

Muitas das raparigas pozeram-se á chasquear, dizendo:

— Vejam lá que nome distincto.

— Isso é nome de fruteira!

— Eu preferia chamar-me batata cosida.

— É certo que batata cosida ficar-te-hia muito bem; replicou a matrona. Cerisette é um nome como Coleta, Rosinha...

— Senhora estamos com fome, queremos ceiar.

— Esperem! e o tratante de Minos que não apparece! Ahi vem Trinca-dentes.

Entrou no quarto um cãozinho preto, da raça dos galgos, abanando a cauda e foi esfregar o focinho no vestido de cada uma das raparigas, com um grunhido surdo que era a sua maneira de exprimir o seu bom humor; depois saltou para os joelhos da dona da casa, e poz-se á lamber-lhe as mãos, a barba, o nariz, de modo que a dona da casa vio-se obrigada a repelli-lo com a mão para pôr termo aos affagos que ameaçavam ir-lhe aos olhos.

— Está bom, basta, Trinca-dentes! És mais amavel do que a boa peça do teu amo. Ora, graças á Deus, que chegou!

Entrára no quarto um homem de seus quarenta e cinco annos, pouco mais ou menos, mas ainda com modos de rapaz. Este senhor tinha bonita figura, era bem feito de corpo e podia ser bonito de rosto; mas o abuso de uma porção de cousas lhe deteriorára as feições, tanto que era necessario examina-lo por muito tempo para ver que fôra bonito rapaz. Os olhos bastante grandes eram fundos, as maçãas do rosto salientes, as faces irrugadas, a ausencia dos dentes tinha-a cavado; emfim o nariz comprido tornára-se, na extremidade da cor de beterraba, o que fazia um contraste desagradavel com a pallidez morbida do seu rosto.

O trajar do Sr. Minos annunciava um ex-leão reduzido á um estado que não queremos dizer. Trazia uma calça de brim pardo, justa, que desenhava-lhe bem as formas, mas suja e nodoada. As botas, que tinham a pretenção de terem sido engraxadas, ha muito que mereciam reforma. Trazia um colete amarello, abotoado até o pescoço para occultar os mysterios da camisa. Via-se ainda um collarinho preto mais brilhante do que as botas; mas havia ausencia absoluta de camisa. A tudo isto junte-se uma casaca azul, bem cortada, bem feita, que desenhava perfeitamente as cadeiras, mas que estava extremamente extragada e parecia nunca ter recebido uma só escovadela. Cabellos louros, penteados com pretenção, com sua estrada bem aberta, um chapéo ensebado posto á peralta, e uma bengalinha na mão; cara de brigador, meneios pretenciosos, caminhando todo dengoso nas pontinhas dos pés, eis, sem tirar, nem pôr, a ver a effigie do Sr. Minos, que ao entrar atirou-se sobre o divan, estendendo as pernas e gritando:

— Estou desvanecido! Venho da rua Caumartin... Fui levar Djanira até á casa, tinha-a tomado na porta São Martinho! Que passeiata divertida!

— E a proposito de que vais levar as outras raparigas? replicou a matrona de máo humor Que necessidade tinhas tu de te fazeres guia de Djanira? Então julgas que te sustento para isso?

— Pois, minha querida, era necessario! Antes de tudo sou cavalleiro francez! Acabava o espectaculo na Porta S. Martinho. Eu ia passando e vejo Djanira sahir toda pimpona, flamante mesmo... Depois vejo-lhe no encalço um lhagalhé, algum supranumerario esfarrapado, sem luvas, ora, vejam. Disse cá com os meus botões: Que conquista reles que fez a Djanira! Roubam a rapariga! Quiz certificar-me da causa e fui seguindo os dous. Com effeito, o tal palerma offereceu-lhe o braço, mas quem disse—carro!?... eu sabia bem que Djanira não teria animo para recusa-lo. Mas o tal *sum es fui* segue-a de perto, e adevinhei que a estava aborrecendo; ella recusou-lhe o braço e apertou o passo. Então o sujeito inquisilou-se e foi-se adiantando. Forte paspalhão! se queria fazer isso, alugasse um carro! Eu peguei no froco com a cousa, fui a Djanira e offereci-lhe o meu braço; ella reconheceu-me, ficou contentissima com o encontro. O sujeito subio a serra e poz-se a resmungar. Eu comecei a assobiar, elle perfilou-se comigo e teve a audacia de dizer-me: Com que direito toma o senhor o braço da senhora com quem tomei amizade no theatro. Pois ella póde limpar a mão á parede com a amizade, disse-lhe eu; vá andando, meu charo senhor, que não queremos tréla....

Mas o tom de caçuada com que lhe respondi exasperou o sujeito. Injuriou-me, ameaçou-me, propoz-me um duelo, me disse que havia de estar amanhãa no bosque de Bolonha, com duas testemunhas, espadas e pistolas... Ah! ah! ainda tenho vontade de rir!.....

— Meu senhorzinho, disse eu ao tal sujeito, podem vir dous, tres ou quatro contra mim. Traga pistolas, espadas e espadões!.... Para mim basta-me um rabo de coelho e esfrego a todos... Oh! com esta o sujeito ficou furioso e abrio o chambre. Eu já sabia que a cousa havia de acabar assim....

— Mas parece que tens na testa um arranhão que parece de bengala?

— E' que talvez bati com a bengalinha quando a levantei para o tal *marca de judas!*

— E voltaste a pé?

— *Calcantibus*, amiguinha.

— Parece-me que Djanira devia pagar-te o cabriolet pelo serviço que lhe fizeste.

— A rapariga estava sem chelpa.

— Mas tu devias ter dinheiro! Dar-se-ha caso que comesses todos os teus soldos?

— Não comi, mas joguei-os e pozeram-me a ver jurar testemunhas no *jaquet*.

— Que jogo é esse? Alguma nova invenção para limpar as algibeiras!

— E' um joguinho muito bonito; com dados.... mas, com os diabos, tenho fome e farei honra ao banquete..... Mas o que vejo? Uma recruta! é fructa nova.. Chega-te cá, pequena, quero fazer-te inspecção.

Era á Cerisette que se dirigiam essas palavras; mas a moça olhava admirada e não se mechia; a gorda dona da casa que havia um momento fazia signaes que Minos não comprehendera, disse-lhe logo:

— Cala o bico, Minos! Tagarellas como uma pêga! A menina andava procurando um hotel para passar a noite e encontrou Berenice na rua que a trouxe para minha casa, onde quero que seja tratada com todas as attenções devidas ao bello sexo. Entendes?

— Perfeitamente Tenho toda a minha galantaria aos pés de mademoiselle.

— Está bom, ella não precisa. Procura guardar um bocadinho para mim, com quem és muito tratante!

— E pode-se saber o nome dessa linda adulta?

— Ei-lo que começa com os seus seus termos empolados! Mademoiselle chama-se Cerisette... Estás contente...

— Prefereria que se chamasse Amorzinho......

— Deixa-te de bobagens, tarimbeiro!

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide o *Diario* n. 177.

(1) Em França, uma especie de *Belchior* do Rio de Janeiro.

(1) Deixamos o nome mesmo em francez, por que (todos concordarão comnosco) achamos um tanto exquisito em portuguez, chamarmos a uma criada *Ictricia*.

PERN. —TYP, DE M. F. DE FARIA. — 1860

MUTILADO